

tratem de temas tão caros às histórias regionais e locais – muitas vezes soterradas por uma história supostamente nacional – pode ser considerado um dos fatores de desestímulo à leitura.

Preocupados com leitoras e leitores, a leitura e a disseminação de conhecimento sobre a História da Bahia é que o Governo da Bahia, através da Secretária de Cultura do Estado e da Fundação Pedro Calmon/Centro de Memória da Bahia, decidiram por publicar dissertações e teses produzidas no âmbito dos programas de pós-graduação situados na Bahia, ou de trabalhos defendidos em outros estados, mas com foco na história da Independência na Bahia. Assim, apresentamos a Coleção Bicentenário da Independência do Brasil na Bahia.

Para compor a Coleção, foram selecionados trabalhos que serão publicados, a partir de agora, e nos próximos anos. Com isso, levaremos ao grande público pesquisas que abordam diversos aspectos da história da Independência do Brasil na Bahia – como nos ensinou o grande mestre Luis Henrique Dias Tavares – desde regiões pouco retratadas na historiografia tradicional, como novos personagens ou mesmo revisão de temas já trabalhados em trabalhos consagrados.

Fica o nosso convite à leitura desses livros e, através deles, que possamos viajar pela trajetória temporal desse território tão especial quanto querido, que é a nossa Bahia.

Lina Maria Brandão de Aras (UFBA)
Sérgio Armando Diniz Guerra Filho (UFRB)

ENTRE O BRASIL E PORTUGAL:

A TRAJETÓRIA DE LUÍS PAULINO
DE OLIVEIRA PINTO DA FRANÇA
(1771 - 1824)

O Governo do Estado da Bahia, através da Secretaria de Cultura e Fundação Pedro Calmon, realizou diversas ações durante o ano de 2023 em celebração ao Bicentenário da Independência do Brasil na Bahia, reconhecendo a importância do 2 de julho de 1823 para a formação e desenvolvimento do Povo da Bahia nos seus diversos aspectos social, cultural e econômico, transmitindo valores fundamentais e importantes para a sociedade e o impacto duradouro que fortalece os laços entre gerações anteriores, gerações presentes e futuras a partir do seu legado, promove a publicação da *Coleção Bicentenário da Independência do Brasil na Bahia*, a partir de teses e dissertações acerca desse momento histórico fulcral da História da Bahia e do Brasil, como forma de estimular o interesse e desenvolvimento social e intelectual, legado imprescindível para que o povo da Bahia, principalmente nossos estudantes, conheçam ainda mais a riqueza histórica e o valor aguerrido dos nossos antepassados.

As comemorações do Bicentenário nos oportunizam revisitar esse acontecimento histórico com novos olhares, possibilitando uma reparação histórica acerca da importância de diversos segmentos e personalidades, os Negros libertos, e os escravizados que vislumbravam sua liberdade a partir da independência, e mulheres como Joana Angélica e Maria Felipa que lutaram bravamente e que tiveram papéis preponderantes no decurso do processo das lutas por nossa independência, fundamentais para a vitória contra o jugo português.

Vladimir Costa Pinheiro
Diretor Geral
Fundação Pedro Calmon /SECULT-BA



ENTRE O BRASIL
E PORTUGAL:

Danielle Machado Cavalcante Leite



ENTRE O BRASIL E PORTUGAL:

A TRAJETÓRIA DE LUÍS PAULINO
DE OLIVEIRA PINTO DA FRANÇA
(1771 - 1824)

COLEÇÃO BICENTENÁRIO
DA INDEPENDÊNCIA DO BRASIL NA BAHIA

Danielle Machado Cavalcante Leite

No bojo das comemorações do bicentenário da Independência do Brasil na Bahia, a sociedade baiana, em específico, e brasileira, em geral, foi motivada a refletir sobre esse fato histórico, realizando debates e publicando livros, artigos e capítulos de livros.

Tal temática – e, centralmente, a Guerra de Independência na Bahia – vem tendo grande importância para configuração e reconfiguração da identidade baiana. No entanto, o bicentenário criou um grande interesse nacional sobre os fatos ocorridos na Bahia. Passamos, então, de uma defesa um tanto bairrista dos feitos “baianos”, para uma percepção de uma Independência do Brasil que ultrapassa o Grito do Ipiranga, com diversos eventos ocorrendo em muitas províncias para que a independência pudesse, de fato, se realizar.

O Dois de Julho é, portanto, uma peça importante na superação de uma mítica história do Brasil harmoniosa e ordeira, feita por atos heroicos de vultos – todos homens brancos e, quando não nobres, ao menos grandes proprietários. Frente às Marias Quitérias, Marias Felipas, Soldados Jacarés e tantas e tantos homens e mulheres que, no anonimato da história, fizeram a guerra contra as tropas do “Malvado Madeira”, o brado do príncipe não passa de uma alegoria elitista.

Um dos grandes problemas da produção nas ciências humanas é o pouco apoio às suas publicações, resultando que uma grande parte de sua qualificada produção não chegue ao grande público. No caminho inverso, a ausência de publicações que

ENTRE O BRASIL E PORTUGAL:
A TRAJETÓRIA DE LUIS PAULINO DE OLIVEIRA
PINTO DA FRANÇA (1771 – 1824)

Danielle Machado Cavalcante Leite

Entre o Brasil e Portugal: A trajetória de
Luis Paulino de Oliveira Pinto da Franca (1771 – 1824)
Copyright © 2024, Danielle Machado Cavalcante Leite

JERONIMO RODRIGUES
Governador do Estado da Bahia

BRUNO MONTEIRO
Secretário de Cultura

VLADIMIR COSTA PINHEIRO
Diretor Geral da Fundação Pedro Calmon

CARUSO COSTA
Chefe de Gabinete da Fundação Pedro Calmon

FRANKLIN OLIVEIRA
Diretor do Centro de Memória da Bahia

CAPA
Arranjo gráfico da Agência Objectiva

REVISÃO
André Galvão

DIAGRAMAÇÃO E IMPRESSÃO
Empresa Gráfica da Bahia

Ficha catalográfica elaborada pela Equipe da Getec da Diretoria de Bibliotecas Públicas da Fundação Pedro Calmon.

L551c

Leite, Danielle Machado Cavalcante.

Entre o Brasil e Portugal: a trajetória de Luis Paulino de
Oliveira Pinto da Franca (1771 – 1824) / Danielle Machado
Cavalcante Leite, Lina Maria Brandão de Aras, Sérgio Armando
Diniz Guerra Filho, Walter Jorge Oliveira da Silva. - Salvador :
Fundação Pedro Calmon, 2024.

158 p. : il. – (Coleção Bicentenário da Independência do
Brasil na Bahia)

ISBN: 978-85-61458-88-1

1. Franca, Luis Paulino de Oliveira Pinto da - 1771-1824.
2. Brasil - História - Independência. I. Aras, Lina Maria
Brandão de. II. Guerra Filho, Sérgio Armando Diniz. III. Silva,
Walter Jorge Oliveira da. IV. Título.

CDD: 981

Todos os direitos reservados.

A reprodução não autorizada desta publicação, no todo ou em parte,
constitui violação de direitos autorais. (lei 9.610/98)

*Aos meus pais,
Dermeval e Margarida.
Ao meu amor,
Leonardo Leite.*

APRESENTAÇÃO

O poder da História dialoga com a história do Poder. E o Poder no Brasil foi historicamente constituído pelos valores daqueles que conduziram um processo extenso e violento de colonização: as elites europeias. A história que durante muitos anos nos foi contada foi a história elaborada e disseminada por essas elites. Uma história consequentemente marcada pela ausência daqueles e daquelas que efetivamente a construíram: o povo. Colorir de gente essa história apresentada em um quadro de memória um tanto acinzentado tem sido a grande tarefa a nós colocada. Afinal, a despeito de todo o apagamento – simbólico e físico – o povo tem sido fundamental para a construção do Estado brasileiro enquanto uma Nação.

No ano de 2023, ano em que celebramos o Bicentenário da Independência do Brasil na Bahia, o Governo do Estado se lançou no desafio de somar esforços junto ao povo em sua disputa de narrativa em torno de uma outra História que reconheça o protagonismo e a diversidade popular. Neste caso, a real história da Independência do Brasil. E neste ano de 2024 segue firme na mesma tarefa.

Estas ações, cujo objetivo é ressignificar o sentido da emancipação política do país, tem sido buscada através do envolvimento de toda a sociedade baiana, brasileira e até mesmo internacional. A política que estamos promovendo, a frente do Governo do Estado é uma política que rompe barreiras por não se restringir a um território, atingindo inúmeros outros municípios. Ou seja, ultrapassa os limites do Estado e chega em outras unidades da federação; e as fronteiras do país, chegando a outras nações. O que exigiu de nós muita dedicação e um trabalho intenso para que uma rica programação fosse elaborada. A exemplo da nossa Rota *Bahia: Memórias de Lutas e Liberdade*, uma verdadeira territorialização das celebrações na qual percorremos vários dos municípios que contribuíram, de alguma forma, para a consolidação da nossa Independência. Percorreremos ainda mais em 2024: inaugurando marcos culturais; promovendo aulas públicas; e apresentações lúdicas com potencial de envolvimento da população local.

Em parceria com a Secretaria de Educação, temos levado para dentro das escolas o tema da Independência do Brasil na Bahia de forma muito criativa e interativa, com gincanas; conteúdos produzidos pelos próprios estudantes, como minidocumentários; materiais didáticos comprometidos com a temática; além de um curso específico de formação para professores sobre a história de Independência.

Esta publicação integra esse conjunto de ações e se insere no que chamamos de Eixo de Legado. Afinal, pensamos não só no que está na ordem do dia, mas sobretudo no legado que precisa ser deixado para gerações futuras. Acreditamos que materiais como este que estão sendo elaborados e publicados e que, seguramente, guardam uma dimensão de ordem pedagógica, ficarão para história dado seu potencial de circulação de conhecimento e de informação.

Bruno Monteiro

Secretario de Cultura do Estado da Bahia

O BICENTENÁRIO DA INDEPENDÊNCIA DO BRASIL NA BAHIA

Os 200 anos de emancipação política do Brasil em relação à Portugal é completado em um momento particularmente importante para a história política do Brasil. Momento no qual o país vive um processo de restituição das suas bases democráticas ainda há pouco profundamente degradadas.

Retomar a Democracia não apenas como uma forma de governo, mas, sobretudo, como uma forma de vida perpassa pela afirmação de valores fundamentais para a experiência democrática, a saber: a justiça, a igualdade e a liberdade. E é neste cenário, em que exemplos de lutas e afirmação de liberdades se impõe como uma necessidade imperiosa, que a Bahia se reafirma como um Estado de importância político-pedagógica para o Brasil.

O emblema “Bahia, Terra da Liberdade”, que acompanha o selo do Plano de Ações do Bicentenário da Independência do Brasil na Bahia, lançado pelo Governo do Estado, não foi escolhido por acaso: muitos são os exemplos de lutas por igualdade, justiça e liberdade, registrados pela historiografia baiana. Todos eles constituídos pela presença marcante das camadas mais populares. Merece destaque a Conjuração Baiana, de 1789: evento que já guardava em seu núcleo de ação gérmenes de liberdade e manifesto desejo de extensão de cidadania e direitos para o conjunto da população mais ampla. Para os revoltosos, isso só seria possível através do rompimento com a metrópole portuguesa. O desejo de emancipação política já existia, portanto, desde o século XVIII. Ou seja, antes mesmo da chegada da família real no Brasil, em 1808. O que denota que a própria independência política do Brasil foi resultado de um longo processo que começou bem antes do tão propalado “Independência ou morte”, às margens do Ipiranga, em sete de setembro em 1822.

A Bahia se coloca, neste sentido, em um lugar de vanguarda não apenas nas lutas por liberdade, mas até mesmo em defesa de um projeto de nação no qual o povo deve estar incluído. O Império e a República foram exitosos em dar ao Brasil um Estado, mas não o constituíram como uma nação em

sentido pleno. Apesar da proximidade dos termos, Estado e Nação não são sinônimos: a substância que da forma ao primeiro é de natureza humana; são as pessoas. Já o segundo, é constituído, para além das pessoas, pelo sentimento de pertencimento. O que só é possível quando há o reconhecimento das diferenças e a integração da diversidade. Isto é, quando há um “povo” – no sentido de uma comunidade de cidadãos. E, no Brasil, o povo sempre foi relegado a segundo plano pelas forças dirigentes nos momentos mais decisórios da nossa história. Não por acaso o escritor Lima Barreto escreveu, de maneira irônica, que “o Brasil não tem povo, tem público”. Pois nessa condição o povo teria assistido à proclamação da República e também nessa condição teria assistido a Independência do Brasil contada pela historiografia oficial. Ocorre que é justamente o que não aconteceu nos levantes baianos bem como na própria guerra de independência travada aqui na Bahia. Antes, estes integraram o povo em sua diversidade em torno de uma “comunidade imaginada”: uma comunidade indistinta de brasileiras e brasileiros.

Sem um Exército Brasileiro organizado, o povo se reuniu em torno de um sentimento e de um objetivo comum: defender a já amada pátria. A participação de homens, mulheres, agricultores, negros escravizados e libertos, trabalhadores pobres e indígenas foi decisiva para a consolidação da real Independência do Brasil.

Através dessa expressiva participação popular é possível notar uma verdadeira territorialização da guerra travada na Bahia em que muitos municípios do interior do estado colaboraram para as nossas lutas: enviando voluntários, armas, mantimentos, ou mesmo travando em seus territórios modos diversos de resistência. E é justamente em função dessa diversidade de participação popular que as referências da Independência do Brasil na Bahia foram sendo constituídas. Em torno não de um, mas de uma diversidade de personagens: Maria Quitéria, Maria Felipa, Joana Angélica, o general Labatut, o Corneteiro Lopes, João das Botas, as Caretas do Mingau, dentre outras. Apontando, mais uma vez, para a dimensão coletiva que exige a construção de uma nação.

O historiador baiano João José Reis escreveu que a Bahia tem personalidade de país, e o 2 de Julho é o seu principal mito de origem. Essa é uma afirmação que nos possibilita interpretar o potencial que a Bahia tem de ofertar ao Brasil uma outra imaginação de país, que tenha como mito fun-

dador uma história tecida e representada pelo povo e por suas lutas. Afinal, é isso que o cortejo 2 de julho representa. O cortejo que, aliás, é uma das celebrações populares mais bonitas do país justamente em virtude da sua diversidade; e que consta, desde o ano que se seguiu a expulsão das tropas portuguesas, no calendário cívico da Bahia. Ele é um momento fundamental para pensar a nossa memória coletiva; reafirmar as nossas tradições; e o nosso projeto inclusivo de nação. Além da sua capacidade, simultânea, de nos instigar e encantar.

O Governo do Estado segue firme e convicto da importância de preservar a história e a memória da Independência do Brasil na Bahia. Com a otimista expectativa de que esta publicação possa contribuir para afirmar, ou mesmo fazer germinar, as bases cognitivas e afetivas de um sentimento de nação que tenha o povo em seu centro. E que a história da Independência do Brasil, ocorrida aqui na Bahia, possa inspirar outros estados da Federação. Afinal, se existe um ponto de partida a partir do qual a democracia no Brasil será reafirmada, esse ponto, sem hesitar, é a Bahia!

Jerônimo Rodrigues

Governador do Estado da Bahia

AGRADECIMENTOS

Eu não conseguiria chegar até aqui sozinha e, ao longo desses anos, pude perceber o quanto o apoio e o incentivo te levam a lugares que você jamais conseguiria chegar. O processo da pesquisa não foi fácil e o sentimento de gratidão precisa ser expressado em forma de agradecimento a pessoas que fizeram parte desse projeto, seja direta ou indiretamente.

Não poderia deixar de primeiramente agradecer a Deus, autor da vida e dono de toda sabedoria. Agradeço aos meus pais: *Dermeval e Lia*, que por conta das situações difíceis da vida, não puderam concluir seus estudos, mas, com muito sacrifício, nunca mediram esforços para apoiar e ver seus três filhos formados. Dedico, sem sombra de dúvidas, todo o trabalho desenvolvido a vocês.

Agradecer ao meu historiador favorito, *Leonardo Leite*, por seu apoio, sua persistência, amor e amizade. Agradecer também a Sérgio Guerra Filho. *Serginho*, você tem uma importância significativa neste trabalho, não só por ter me apresentado Luis Paulino, dona Maria Bárbara e a família Pinto da França, ainda nos primeiros semestres da graduação, mas por estar me acompanhando nesse ciclo também. Obrigada por todas as colaborações e por todo apoio. O resultado desta pesquisa é seu também!

Um obrigado especial ao Programa de Pós-Graduação em História Regional e Local, da Universidade Estadual da Bahia. Agradeço imensamente a minha orientadora de Mestrado Nancy Rita Sento Sé de Assis, por ter aceitado esse desafio. Por todas as colaborações e intervenções nessa pesquisa da qual, por muitas vezes, eu mesma desconhecia os desafios e dimensões. Muito obrigada! Agradeço também ao professor Eduardo José Santos Borges, por ter aceitado o convite de fazer parte da banca de defesa, acrescentando de forma significativa a este projeto. Sou grata ao Arquivo Público do Estado da Bahia, onde desenvolvi parte significativa da pesquisa, e aos seus funcionários. Por fim, agradeço à Fundação Pedro Calmon, por essa iniciativa que possibilita a divulgação dessa e de tantas pesquisas importantes.

PREFÁCIO

A trajetória de Luis Paulino de Oliveira Pinto da França (1771-1824) foi reconstruída por Danielle Machado Cavalcante Leite, em sua dissertação de mestrado, defendida em 2016. Transformada em livro, traz contribuições importantes sobre esse português, nascido no Brasil, em Cachoeira, Capitania da Bahia.

Ao acompanhar a trajetória de Luis Paulino, a autora foi pontuando suas vinculações familiares e articulações com as elites contemporâneas, o que lhe deu prestígio e poder. Tais atributos tiveram destaque na Bahia e no Rio de Janeiro, esta última capital do Estado do Brasil. Foram utilizadas fontes variadas, com destaque para as “Cartas baianas (1821-1824)”, onde estão as correspondências trocadas entre Luis Paulino e sua esposa, Maria Bárbara. Além dessas fontes, utilizou-se da pesquisa em jornal.

Como era comum aos filhos das elites oitocentista, ainda criança, acompanhou seu pai a viagem ao Reino e estudou na Universidade de Coimbra. Acompanhar os caminhos percorridos por Luis Paulino fez com que o estudo de Danielle Cavalcante possibilitasse entender o bacharelismo de formação, comum a muitos que seguiram do Brasil para Portugal para sua trajetória acadêmica. Construiu uma carreira militar que teve início aos 24 anos, percorrendo cargos e funções, chegando ao comando do Regimento de Cavalaria nº1. Nesse cargo, atuou como membro da guarda pessoal do Rei D. João VI, o que lhe deu maior prestígio junto aos militares na sua carreira. Ao fazer parte da guarda do rei, participou mais de perto das incursões militares do Estado português, em domínios em quatro continentes, especialmente diante da incursão napoleônica na Península Ibérica. Tal carreira militar foi bem detalhada no estudo, traçando o caminho percorrido por Luis Paulino até chegar a coronel, em 1813.

Diante dessa construção pessoal, Luis Paulino, em 1792, casou-se com dona Maria Bárbara Madureira Pinto Garcez, membro da elite portuguesa, com quem teve quatro filhos, que, por sua vez, casaram-se com representantes das elites luso-brasileiras. Seus dois filhos homens seguiram os passos do pai

e fizeram carreira militar. Os vínculos familiares contribuíram por manter as relações de prestígios construídas na América e no Reino e foram bem trabalhadas na obra em análise.

O diálogo entre o Brasil e Portugal trouxe os diversos momentos em que Luis Paulino atuou nas Cortes Constituintes na condição de deputado eleito pela Bahia, onde defendeu projetos que descontentaram seus colegas baianos até o encerramento de sua participação nas Cortes. Esse exercício realizado pela autora entre os dois continentes enriqueceu o trabalho, pois trouxe os meandros das Cortes e a atuação dos deputados em momento tão intenso da história luso-brasileira.

A atuação da parte da família que permaneceu na Bahia reforçou os contrastes entre os dois lados em disputas. No comando da família, Danielle Cavalcante destacou a força de D. Maria Bárbara à frente dos negócios dos Pinto França, cujas ações foram registradas nas comunicações produzidas pelo casal, especialmente sobre a economia financeira e o olhar feminino sobre os movimentos na guerra de Independência do Brasil na Bahia.

Os atritos na Bahia pela independência do Brasil encontraram Luis Paulino no Reino de Portugal e, por conta dessa situação política e do acirramento dos conflitos, terminou por morrer em 1824, a bordo do Brigue Glória, quando voltava a Lisboa após tentar desembarcar no Brasil sem conseguir realizar a missão que D João o havia confiado: reatar as relações entre Brasil e Portugal sob um Reino Unido.

Ao acompanhar a trajetória de Luis Paulino, encontramos um panorama político importante para entender as contradições vivenciadas pelos portugueses e os nascidos no Brasil que até a independência eram, também, portugueses. Desta forma, o convite para conhecer os meandros de um tempo em turbilhão e analisado à luz de fontes históricas importantes nos traz importantes contribuições a história do período.

Lina Maria Brandão de Aras
Professora Titular DH/FFCH/UFBA

“A única generalização cem por cento segura sobre a história é aquela que diz que enquanto houver raça humana haverá história”.

Eric Hobsbawm.

“Amo a História. Se não a amasse não seria historiador. Fazer a vida em duas: consagrar uma à profissão, cumprida sem amor; reservar a outra à satisfação das necessidades profundas – algo de abominável quando a profissão que se escolheu é uma profissão de inteligência. Amo a História – e é por isso que estou feliz por vos falar, hoje, daquilo que amo”.

Lucièn Febvre.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	21
CAPÍTULO 1	
OS PINTO DA FRANÇA E OS GARCEZ DE OLIVEIRA: RELAÇÕES DE UMA FAMÍLIA LUSO-BRASILEIRA.	29
1.1 Contextualizando um período: Historiografia sobre a transferência da família real para o Brasil.....	29
1.2 Nos arquivos das famílias Pinto da França e Garcez de Oliveira: primeiros relatos e uniões	47
1.3 “Deixemos por algum tempo os pesares e vamos ao prazer”. Alianças matrimoniais: O caso de Bento da França e Maria Sabina da França.....	55
CAPÍTULO 2	
“A HONRA DE VIVER AOS PÉS D’EL REI É GRANDE”: CARREIRA MILITAR, A VIDA NA CORTE, PEDIDOS E GRAÇAS ALCANÇADAS	69
2.1 De cadete a comandante do 1º regimento de cavalaria (1795 a 1812)	69
2.1.1 A vida na corte: Entre bailes e jogos de interesses	82
2.2 “Nunca me nego nem negarei a diligenciar e a pedir para felicidade dos meus parentes”: Solicitações de cargos e intrigas familiares	90
CAPÍTULO 3	
A VIDA POLÍTICA DE LUÍS PAULINO: DE DEPUTADO ÀS CORTES A EMISSÁRIO DE D. JOÃO VI.....	107
3.1 A Revolução do Porto, a convocação das cortes gerais e as eleições de 1821: Alguns aspectos historiográficos	107

3.2. A atuação do deputado Luís Paulino nas cortes lisboetas: Análise de alguns discursos	119
3.3 A missão desconhecida de Luís Paulino: Traidor, ex-baiano e infeliz.....	131
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	145
FONTES	151

Mãe adorado Lúcia

15

Pelle ultima embarcação que chegou a este Porto
reubi duas cartas suas ha-me vindo por (mas
di Almeida e contra pelo piloto esta e a unica sa-
lvação que gozo d'este de te sta so nao dentro
dado a vida da vida que ellas se renovar pi-
min odia so do mar passado a uns de
neste mesma Maria Francisca vive feliz:
na tritura e certamente aprofundado contijo sem
me a minha afogados e em ha a mais
viroto: aqui vai tudo no mesmo andar
se na com sustos e tristese sempre
esta morando que chegue Agosto p- tua
com os filhos e a Maria e o seu nome
por ser de portado: onosso neto vai-se fa-
zendo bndizime e ha forte como as suas abai-
boa creatura em toda acentuacão da vida
vra, adora o filho. Aportados desta carta:

Mrs. Barbara

de obrija... que isto me pediu em appro.
Vista em favor...
filha todos estes...
na sua casa com seu marido...
idolatre he assim de toda a vida...
que elle tem aquella... Como obrija
vendo odigno...
deje... contigo...
do.

Toda tua

2 de Abril

1822



Arquivo Histórico Militar (Portugal)
PT/AHM/FP/52/A3/860/31-2 família Pinto da França
Carta de Maria Bárbara a seu marido Luís Paulino

INTRODUÇÃO

Luís Paulino de Oliveira Pinto da França nasceu em 1771 em Cachoeira, no Recôncavo da Bahia. Filho de um comerciante português com uma senhora de engenho brasileira, quando criança embarcou para Portugal, juntamente com o seu pai, depois da morte da sua mãe. Luis Paulino formou-se em Leis e Matemática na Universidade de Coimbra. Ingressou na carreira militar e, ao longo dos anos, gradualmente galgou os cargos e patentes naquela corporação, onde começou como cadete e participou de importantes batalhas pelo exército português, como nos combates contra as tropas napoleônicas.

A sua ascensão na carreira militar foi rápida: em 1808, estava atuando como tenente, em 1809 como major, e coronel em 1813¹. Além das patentes militares, foi condecorado com várias honorarias e títulos nobiliárquicos: Fidalgo-Cavaleiro da Casa Real, Comendador e Cavaleiro da Ordem de Cristo, Medalha de Ouro da Guerra Peninsular, Comendador pela Ordem de Cristo na África e primeiro administrador do vínculo de Fonte Nova².

Em 1792, casou-se com a portuguesa Maria Bárbara Madureira Pinto Garcez, com quem teve quatro filhos. Bento da França Pinto de Oliveira (1793-1852), que, assim como o pai, seguiu a carreira das armas e foi agraciado, em 1824, com o alvará de Fidalgo-cavaleiro da Casa Real, voltando para Portugal em 1826, onde seria nomeado comandante de cavalaria 3, e brigadeiro graduado; Maria Sabina da França Pinto Garcez (1798-1854), que se casou com Rodrigo Antônio Falcão Brandão (1789-1855), 1º Barão de Belém e senhor do Engenho Novo no Recôncavo da Bahia; Luís Paulino da França Pinto Garcez (1800-1881), que também seguiu carreira militar, conquistando altas patentes, tendo uma carreira longa e intensa, participando de vários conflitos na Bahia e em outros estados. E, por fim, Maria Francisca da França Pinto Garcez (1817-1859), que morreu solteira e sem filhos.

¹ FRANÇA, Antônio d'Oliveira Pinto da (Org.). *Cartas Baianas, 1821-1824*: Subsídios para o estudo dos problemas da opção na Independência brasileira. São Paulo: Nacional, 1980. p.133-134.

² Idem, p.134.

Em 3 de setembro de 1821, Luís Paulino foi escolhido como outros deputados baianos para representar as Cortes Constituintes, recebendo 19 votos. No dia 1º de outubro, juntamente com os sete deputados baianos, Luís Paulino partiu para Portugal a fim de iniciar suas atividades na Corte.

Nas Cortes, optou por defender um projeto político no qual entendia que a união dos reinos – Brasil e Portugal – era a melhor situação, por isso, ficou estigmatizado como um “traidor da causa brasileira”, seu posicionamento político também o levou a sofrer uma agressão, pois em uma das reuniões das Cortes, depois de algumas discussões calorosas, Cipriano Barata – deputado baiano, eleito juntamente com Luis Paulino –, por não concordar com o seu discurso o chamou para um duelo de espadas. Ao chamá-lo para o pátio das Cortes, Cipriano Barata o empurrou das escadas. Esse episódio rendeu inúmeras faltas a Luis Paulino, ficando meses sem participar das reuniões nas Cortes Lisboetas. Encerradas as atividades das Cortes Constituintes, Luis Paulino ainda permaneceu em Portugal. Entre os meses de dezembro de 1822 e maio de 1823, participou da Câmara dos Senhores Deputados da Nação Portuguesa, até ser convocado por D. João VI para fazer parte de uma missão cuja finalidade era de promover o diálogo entre os deputados na Assembleia Constituinte de 1823 a fim de cessar os conflitos existentes.

Na Bahia, ficaram sua esposa e seus filhos, que se deslocaram, tempos depois, para o Engenho da família no Recôncavo Baiano. Ali, Maria Bárbara exerceu as funções de senhora de engenho, administrando e tomando as providências necessárias para desempenhar o seu novo papel, com o marido ausente. Entre safras, vendas e o trabalho para manter o engenho da família em funcionamento, Maria Bárbara ainda se destacou por ser “testemunha ocular” dos acontecimentos ocorridos na Bahia. As cartas enviadas ao marido faziam com que Luis Paulino soubesse dos principais assuntos e fatos dos turbulentos anos de 1821 a 1822.

Analisar a trajetória de Luis Paulino de Oliveira Pinto da França é certamente uma tarefa desafiadora. Estudando os pormenores da sua vida, percebemos sua importância, principalmente no cenário político do início dos anos 20 do século XIX. Apesar de ser uma figura de destaque na sociedade baiana e portuguesa desse período, compreendemos que a historiografia carecia de estudos mais sistemáticos sobre a vida de Luis Paulino e sua atuação na sociedade de seu tempo.

Os caminhos que nos levaram a conhecer mais de perto a vida desse ilustre luso-brasileiro surgiu da inquietação de compreender alguns aspectos da independência da Bahia através da análise de correspondências da família Pinto da França. É importante ressaltar que essas missivas reunidas nas coletâneas intituladas *Cartas Luso-brasileiras 1807-1821: a invasão francesa; a corte no Brasil; a revolução liberal*³, e *Cartas Baianas (1821-1824): subsídios para o estudo dos problemas da opção na Independência da Brasileira* já foram trabalhadas por vários historiadores que se debruçaram no estudo do período da independência da Bahia. Foi a partir desse material que começamos a ter noção do papel de Luis Paulino nesse contexto tão conturbado da história brasileira e de Portugal.

A análise dessa documentação foi essencial para o aprofundamento do trabalho. Recolhido de arquivos familiares e publicado por Antônio de Oliveira Pinto da França e Antônio Manuel Monteiro Cardoso um total de 126 cartas que se estenderam de 1807 a 1824, cobrindo cerca de duas décadas. Essas correspondências traziam consigo alusões a importantes fatos históricos, fatos esses que foram vivenciados pelas pessoas que as escreviam, e muitas dessas cartas eram escritas às pressas e ao sabor dos acontecimentos.

A primeira coletânea, intitulada *Cartas Luso-brasileiras 1807-1821*, contém cerca de 67 cartas que tratam de alguns temas, dentre os quais as invasões napoleônicas em Portugal; o Brasil e a vida na Corte do Rio de Janeiro; as festas palacianas; os luxos; as intrigas políticas e os jogos de influências; os primeiros sinais de mudança política e o surgimento das ideias de independência. No contexto dessas últimas, destaca-se a revolta de Pernambuco em 1817, onde Luis Paulino desempenhou um papel considerável que lhe renderam promoções militares e honorárias. As cartas revelam como grandes episódios, que aconteceram no início do século XIX, afetaram diretamente essa família tanto no Brasil como em Portugal. Aludem à reverência e fidelidade prestada ao soberano rei e as estratégias de proteção, em caso de extravio de algum documento ou correspondência.

O segundo volume reúne correspondências trocadas entre os turbulentos anos de 1821 e 1823, intitulado *Cartas Baianas (1821-1824)*, reúne

³ FRANÇA, Antônio d'Oliveira Pinto da; CARDOSO, Antônio Monteiro (orgs.). *Cartas luso-brasileiras 1807-1821: a invasão francesa; a corte no Brasil; a revolução liberal*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2008.

cerca de 59 cartas, que em sua grande maioria foram enviadas para Luis Paulino quando este se encontrava em Portugal como deputado às Cortes Constituintes. As correspondências enviadas ao deputado foram marcadas principalmente pela narração dos conflitos que antecederam a adesão da Bahia à causa da independência, assim como das atuações de sua esposa, Maria Bárbara, frente ao engenho de açúcar da família.

Alguns questionamentos podem ser levantados em relação à escolha da fonte. Por que analisar essas cartas? Ou que tipo de atrativo elas têm? Qual a contribuição desta análise para a Historiografia? De acordo com Ângela de Castro Gomes, é perceptível o crescimento do apreço de leitores pelo gênero da “escrita de si”, sejam diários, correspondências, biografia ou autobiografias. No entanto, a autora observa que não são muito frequentes as pesquisas históricas que se concentram na exploração desse tipo de fonte. O que para Gomes é compreensível, pois, embora tal documentação sempre tenha sido usada como fonte, apenas mais recentemente foi considerada “fonte privilegiada e, principalmente, tomada, ela mesma, como objeto da pesquisa histórica”. Dessa forma, a autora compreende que essa gama de documentação referente às “escritas de si” ilustram as mais variadas possibilidades de análises e de resultados⁴.

Sobre a valorização desse tipo de fontes, cabe ressaltar ainda que foram produzidas, em sua maioria, em um âmbito privado, seja por “grandes” homens ou por homens “comuns”, e que precisaram ser recolhidas, organizadas, catalogadas e socializadas para a pesquisa histórica. Segundo a autora, foram necessários longos debates e reflexões acerca da natureza dessas novas fontes, como seriam os procedimentos junto à crítica documental bem como da sua potencialidade e limites.⁵

Gomes ainda observa algo de extrema importância sobre essas fontes, a construção dos procedimentos quanto às críticas a esse tipo de documentação no que concerne a questões relativas sobre o “erro” ou a “mentira” do texto que estará sendo analisado. Nesses casos, segundo a autora, está “descartada”, num primeiro momento, qualquer possibilidade de se saber o que “realmente aconteceu”, ou seja, a verdade sobre os fatos, pois não é essa a “perspectiva”

⁴ GOMES, Angela de Castro. Escrita de si, escrita da História: a título de prólogo. In: GOMES, Angela de Castro (Org.). *Escrita de si, escrita da História*. Rio de Janeiro: FGV, 2004. p. 7.

⁵ *Ibidem*, p. 7.

do registro feito. Para o historiador, o que é importante é “exatamente a ótica assumida pelo registro e como seu autor a expressa”, ou seja, para a autora, “o documento não trata de dizer o que houve, mas de dizer o que o autor diz que viu, sentiu e experimentou, retrospectivamente, em relação a um acontecimento”. Partindo desse princípio, a autora conclui que o trabalho da crítica a essas fontes não é maior ou menor do que o necessário às demais, no entanto que precisam ser levadas em consideração suas “propriedades”, para que o exercício de análise seja, de fato, produtivo.⁶

Dialogando com Gomes, Tereza Malatian ressalta que desde a década de 1980, a publicação e coletânea de cartas vêm crescendo e se tornando um “fenômeno editorial”, proporcionando assim uma nova perspectiva historiográfica, valorizando a narrativa e o indivíduo. Diante disso, os escritos autobiográficos e, conseqüentemente, a palavra constituem um meio privilegiado de acesso a atitudes e representações do sujeito, abrindo um leque de possibilidades para o historiador.

De acordo com a autora, as cartas se afirmaram como um gênero que desde a Antiguidade já era cultivado, e o hábito de se corresponder tornou-se mais difundido ao longo dos anos, passando por diversas camadas sociais e constituindo-se uma prática muito apreciada tanto na Europa como na América⁷.

Além das cartas, outras fontes fundamentais para o desenvolvimento deste trabalho são o Extrato do livro de registro dos bens de raiz do pai de Luís Paulino, o senhor Bento José de Oliveira (1791); o Registro do casamento de Maria Bárbara e Luís Paulino (1792); além de mapas genealógicos, ofícios, certidões de óbito, testamento de Luís Paulino (1821) e um Decreto Real (1823) autorizando o estabelecimento de uma feira semanal nos arredores do engenho Aramaré.

Sobre Luis Paulino, também encontramos algumas referências em livros clássicos e em estudos recentes que abordavam sua atuação, na maioria das vezes, de forma sucinta e breve. No entanto, através das fontes e do cruzamento com a bibliografia especializada, percebemos que a importância de Luis Paulino ia além da sua atuação como deputado às cortes. Com a possibilidade

⁶ Ibidem, p. 7.

⁷ MALATIAN, Teresa. Cartas. Narrador, registro e arquivo. In: PINSKY, Carla B.; LUCA, Tania R. de (Org.). *O historiador e suas fontes*. São Paulo: Contexto, 2011. p. 195-221.

de retroceder alguns anos da sua vida, pudemos compreender e analisar a sua trajetória como militar e “vassalo” fiel e dedicado ao rei D. João VI.

Com isso, sentimos a necessidade de aprofundar a análise sobre a sua trajetória tentando compreender as suas escolhas e posicionamentos frente a uma série de importantes acontecimentos que afetariam diretamente o Brasil e Portugal, bem como a sua vida e dos seus familiares.

Outra documentação importante para o desenvolvimento deste trabalho foi o *Diário da Cortes Gerais, Extraordinárias e Constituintes da Nação Portuguesa 1821-1822*. Com essa fonte, pudemos mapear alguns dos discursos que foram proferidos pelo deputado, bem como o seu posicionamento, suas intervenções e as intrigas políticas do período. Destacamos também o *Diário da Assembleia Geral, Constituinte e Legislativa do Império do Brasil (1823)*, no qual pudemos observar e analisar algumas sessões em que o assunto girava em torno da missão da qual Luis Paulino estava participando. Nessas sessões, os deputados discutiam se permitiam ou não o desembarque de Luis Paulino e da comissão enviada por D. João VI. Também pesquisamos nos *Annaes da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro* e no periódico *Semanário Cívico*, que assim como muitos jornais portugueses, tinha como um dos principais objetivos defender a união entre Brasil e Portugal.

Nosso trabalho está dividido em três capítulos. No primeiro, apresentamos a família Pinto da França e o contexto histórico em que estava inserida. No entanto, para que isso pudesse ser feito, precisamos apresentar também os Garcez de Oliveira, que nesse primeiro momento irão preencher lacunas que ao longo da pesquisa se tornaram imprescindíveis para a construção do trabalho. Tal apresentação se deve ao fato de que a esposa do principal sujeito desta pesquisa é oriunda dessa família e o primeiro volume das correspondências trocadas entre as duas famílias – Pinto da França e Garcez de Oliveira – foi muito intenso entre os anos de 1807 e 1821. Através dessas cartas, pudemos refletir sobre as primeiras impressões desses familiares, bem como entender o processo de estabelecimento das uniões matrimoniais que foram realizadas ao longo desses anos.

No segundo capítulo, o nosso intuito foi demonstrar a trajetória de Luís Paulino entre os regimentos de Cavalaria em Portugal, do cargo de cadete até o comando do 1º Regimento de Cavalaria. Este último possibilitou a

Luis Paulino o livre trânsito na Corte do Rio de Janeiro, já que sua função naquele momento era “guardar” o soberano. Entre bailes e jogos de interesse, o comandante escreveu inúmeras correspondências aos familiares relatando como estava a sua vida na corte. Através dessas cartas, podemos compreender sua devoção ao Rei D. João VI, bem como a utilização da sua influência e fidelidade para angariar favores, cargos e títulos para si e para seus familiares.

No terceiro e último capítulo analisamos a trajetória política de Luis Paulino nas Cortes de Lisboa entre os anos de 1821 e 1822. Apresentamos o contexto da Revolução do Porto, a Convocação das Cortes Gerais, bem como o processo das eleições na província da Bahia. Expusemos também a atuação de Luis Paulino como deputado, analisando alguns discursos que consideramos importantes para a compreensão do posicionamento de Luis Paulino em defesa de um projeto político de Reino Unido, bem como das disputas políticas nas quais o deputado se envolveu ao longo dos dois anos. Por fim, analisamos também a missão que D. João VI lhe confiou em fins de 1823. Relatamos sobre a Assembleia Geral Constituinte e Legislativa do Império do Brasil de 1823 e analisamos alguns discursos que ali foram proferidos a favor ou contra o desembarque de Luis Paulino no Porto do Rio de Janeiro.

CAPÍTULO 1.

OS PINTO DA FRANÇA E OS GARCEZ DE OLIVEIRA: RELAÇÕES DE UMA FAMÍLIA LUSO-BRASILEIRA.

(...) temos duas famílias afastadas pelo Oceano e cada uma escrevendo sobre seus dissabores, sabores e saudades. A vida cotidiana no Brasil, a chegada e a estada de D. João na colônia- elevada a Reino Unido em 1815-, a revolta de Pernambuco em 1817 e finalmente a rebelião liberal do Porto em 1820, bem como o consequente retorno de D. João VI e Carlota Joaquina a Portugal. Ai estão temas que surgem salpicados em meio ao tempero dos assuntos de cunho mais pessoal, e dos dramas do dia-a-dia.

SCHWARCZ, Lília Moritz, 2008.

1.1 CONTEXTUALIZANDO UM PERÍODO: HISTORIOGRAFIA SOBRE A TRANSFERÊNCIA DA FAMÍLIA REAL PARA O BRASIL

O ano de 1808 foi singular para Portugal, especialmente para a sua Monarquia e para o Brasil, que até então era a sua colônia. Atracaram nos portos da Bahia e do Rio de Janeiro as embarcações que traziam D. João VI, a Família Real e parte da sociedade de Lisboa, até então, fato inédito na história das monarquias europeias.

D. João VI desembarcou primeiro na Bahia, no dia 22 de janeiro de 1808,¹ onde permaneceu por quase um mês. Segundo Eduardo José Santos Borges, existem algumas explicações para o fato de a nau de D. João VI não ter acompanhado as demais que desembarcam no Rio de Janeiro. Uma delas é de que “uma forte tempestade fez a armada se dispersar”, levando algumas naus a atracarem na Costa Fluminense e a que transportava D. João a aportar

¹ No que diz respeito ao dia exato da chegada da frota portuguesa na Bahia, existem algumas pequenas divergências, alguns estudiosos entendem que a esquadra chegou no dia 21, outros, no dia 22.

na Bahia, em sua capital, a cidade de São Salvador da Bahia de Todos os Santos². Outra explicação é de que

a parada em Salvador também pode ter sido estratégia intencional do príncipe. Baseado nos livros das embarcações inglesas que acompanharam D. João, o historiador Kenneth Light levanta a hipótese de que a decisão de desviar o percurso foi tomada durante a viagem, devida talvez, à força simbólica que representava a Bahia no mundo português³.

Dom João e alguns de seus familiares ficaram hospedados no Palácio do governador e de imediato mudaram a rotina da região, as outras pessoas que o acompanhavam ficaram acomodadas em outros lugares como, por exemplo, na Casa de Relação (sede da Justiça). A passagem do rei e sua família pela Bahia foi bastante movimentada e calorosa. Segundo Borges, foi uma grande novidade a presença de um monarca na região e, em uma de suas passagens, D. João chegou a “distribuir dinheiro para recompensar o carinho popular”, ordenando a doação de uma “pataca de prata (320 réis) a cada pessoa que se aproximasse”. Um dos fatos curiosos da sua passagem foi também a “redução de penas a presos e o perdão a alguns criminosos”⁴. Porém, a estadia do monarca na Bahia foi curta e se encerrou no dia 26 de fevereiro, o que não agradou muito aos baianos. Ainda de acordo com Borges,

desde o primeiro momento em que o monarca pisou seu solo, já se articulava a permanência definitiva da Corte e a troca do Rio de Janeiro por Salvador como capital do reino. Para os vereadores, a localidade era merecedora “de ser elevada a Dignidade de Capital”, por isso solicitavam ao príncipe que “estabeleça a sua residência nesta cidade, como aquela construída para cabeça de um império”. Para tanto, os comerciantes se ofereceram para construir um majestoso palácio⁵.

² BORGES, Eduardo José Santos – Em solo Baiano. *Revista de História da Biblioteca Nacional*, Rio de Janeiro, ano 3, nº 28, janeiro de 2008Disponível em: <http://www.revistadehistoria.com.br/secao/capa/em-solo-baiano>. Acesso em: 20 de junho de 2016.

³ Ibidem.

⁴ Ibidem.

⁵ Ibidem.

Saindo da Bahia, o destino seria o Rio de Janeiro. D. João e a sua comitiva aportaram na Baía de Guanabara no dia 7 de março. Segundo Sílvia Drumond Silva Fontes, o Rio de Janeiro nesse contexto desfrutava do status de principal porto do Brasil, onde existia uma “intensa atividade comercial, ligando a metrópole, o litoral nordestino, o sul, e até mesmo a região da Prata”⁶.

Ao contrário do que já foi muito difundido ao longo dos anos em livros e pesquisas, essa transferência não aconteceu de uma forma “impensada”. Estudos apontam que, muito antes de 1808, a Corte Portuguesa já havia cogitado a possibilidade de uma transferência para a sua colônia.

O historiador Manuel de Oliveira Lima afirmou que a ida para o Brasil já tinha sido cogitada quando ocorreu a invasão do Duque d’Alba no ano de 1580 e “tinham D. João IV, a rainha D. Luíza de Guzmón e o Padre Antônio Vieira acariciado semelhante ideia diante da persistente guerra de reivindicação espanhola”. Com a crise jacobina e depois napoleônica, o plano de ir para o Brasil esteve “diariamente na tela da discussão”⁷.

Oliveira Lima observou ainda que a “ideia de transladação”, como é por ele denominada a transferência da Corte Bragantina, não foi algo instintivo, conforme sugere a bagagem trazida, sobre a qual basta dizer que, juntamente com o rei e seu séquito

vieram para o Brasil todas as pratas preciosíssimas cinzeladas pelos Germain; toda a formosa biblioteca organizada por Barbosa Machado, milhares de volumes reunidos com inteligência e amor que constituíram o núcleo da nossa primeira biblioteca pública; até o prelo e tipos mandados vir de Londres para uma imprensa destinada ao serviço do ministério de Estrangeiros e Guerra e que Antônio de Araújo trouxe consigo na nau Medusa⁸.

Oliveira Lima ressaltou que havia muito tempo que essa ida para o Brasil estava sendo pensada, “senão divulgada, planejada”, destacando ainda que: “se alguma precipitação houve na realização do projeto, foi por que

⁶ FONTES, Sílvia Drumond Silva. *A Corte Portuguesa no Brasil*. 2006. p. 6.

⁷ LIMA, Oliveira. *Dom João VI no Brasil*. 3. ed. Rio de Janeiro: Topbooks, 2006. p. 43.

⁸ *Ibidem*, p. 49 -50.

eram sempre fulminantes as resoluções de Napoleão e, no caso de Portugal, tentou-se ludibriar a dinastia para conseguir à sua ida para outro continente”⁹.

Corroborando as ideias de Oliveira Lima, a historiadora Ismênia de Lima Martins, observou que

o grande destaque para Dom João na história luso-brasileira reside no fato de ter sido o agente fundamental de uma audaciosa manobra política, que enfrentou a hegemonia napoleônica e resguardou a coroa portuguesa das humilhações sofridas por outras monarquias européias. Também garantiu a integridade do território ultramarino português, mantendo-se na plenitude de seus direitos, com a transmigração da Corte¹⁰.

Sobre a transferência da Corte, Martins salientou que as primeiras propostas sistematizadas vieram desde o século XVIII, contudo, já no século XVII, o padre Antônio Vieira foi o primeiro a “vislumbrá-la, ainda que sem a fundamentação e a justificativa política”¹¹. Em 1736, D. Luís da Cunha, um diplomata português que serviu a D. João V, escreveu um “projeto estruturante” no qual o Brasil tinha uma posição de destaque em suas reflexões e argumentos. Das ideias elencadas por D. Luís da Cunha, a autora destacou:

na América faltam muitas coisas que crescem na Europa, e é constante que também na Europa faltam muitas e mais preciosas das que crescem na América, com esta grande diferença, que as que não há no Brasil, se podem vir a ter com a indústria e aplicação; porém não há aplicação nem indústria bastante para produzir em Portugal o que há no Brasil¹².

Outro nome que se tornou notório nesse contexto foi o de D. Rodrigo de Souza Coutinho, um dos principais formuladores do projeto da transferência da Corte para o Brasil antes de 1808. Segundo a autora, em 1796, diante da difícil situação em que se encontrava Portugal, o príncipe D. João reativou o Conselho de Estado e D. Rodrigo de Souza foi chamado para ocupar o

⁹ Ibidem, p. 50.

¹⁰ MARTINS, Ismênia de Lima. Dom João – Príncipe Regente e Rei – um soberano e muitas controvérsias. *Navigátor*, v. 6, n. 11. 2011, p. 25.

¹¹ Ibidem, p. 25.

¹² Ibidem. p. 25.

Ministério da Marinha e Domínios Ultramarinos. Não obstante, teria sido no Conselho de Estado que D. Rodrigo de Souza teria chamado a atenção de D. João para que ele organizasse, de fato, uma defesa para Portugal contra a França. Desde 1797, D. João teria sido instigado por D. Rodrigo de Souza a estabelecer o mais extenso Império no Brasil¹³.

Complementando as informações, Andréa Smelian e João Paulo G. Pimenta ressaltam que durante a Guerra das Laranjas¹⁴, ocorrida em 1801, a transferência da Corte Bragantina foi cogitada mais uma vez, o que também não aconteceu. Dois anos depois, em 1803, com a declaração de guerra entre França e Grã-Bretanha, novamente circulava a ideia de transferência¹⁵.

Sobre essa questão, Martins ressaltou que entre projetos e ideias, somente em 1807 D. João considerou, de fato, que a situação de Portugal não era das melhores e se pronunciou sobre a “necessidade de agilizar os preparativos da viagem”. Foi nessa circunstância que D. João se encontrava, “entre uma grande pressão externa e a eminência de uma invasão militar”, fatos que culminaram definitivamente para que houvesse a transferência da Corte para o Brasil. Dentre tantas coisas, o monarca chegou “a propor que se embalasse o Real Tesouro e também alguns dos arquivos de organismos da administração pública”¹⁶.

Dentre os argumentos apresentados, e concordando com a autora, destaca-se o entendimento de que a vinda da Corte para o Brasil como uma simples fuga é uma questão ultrapassada e superada entre os historiadores, pois são várias as evidências que revelam ter se tratado de uma saída estratégica e planejada. Para Martins,

a cogitação, anterior a 1808, do Brasil como sede da Monarquia, mas, sobretudo, o projeto de Dom Rodrigo, os pronunciamentos de vários membros do Conselho de Estado na mesma direção, as sugestões objetivas encaminhadas e as evidências de gestões administrativas no sentido de viabilizá-las, além da documentação

¹³ Ibidem. p. 26.

¹⁴ A Guerra das Laranjas foi desencadeada durante três semanas na sequência de um acordo entre Napoleão e Carlos IV de Espanha para a partilha de Portugal, prenúncio das invasões francesas.

¹⁵ SLEMIAN, Andréa; PIMENTA, João Paulo G. *A Corte e o Mundo: uma história do ano em que a família real portuguesa chegou ao Brasil*. São Paulo: Alameda, 2008. p. 30-31.

¹⁶ MARTINS. op. cit., p. 26.

diplomática, constituem-se em dados inquestionáveis quanto ao planejamento da viagem¹⁷.

Segundo Maria Aparecida Silva de Souza, as ameaças e pressões vindas do Imperador Napoleão Bonaparte geraram um grande desconforto na Espanha e em Portugal, visto que o processo de expansão das forças napoleônicas afetava a “estabilidade política das monarquias ibéricas”. Na Espanha, “a transferência da Coroa dos Bourbons” para José Bonaparte, irmão de Napoleão, “resultou no rompimento do princípio de legitimidade dinástica ante o fortalecimento dos poderes regionais que acirraram os conflitos internos nas colônias hispânicas”¹⁸.

Napoleão Bonaparte se destacou como líder político e militar durante a primeira República Francesa. Em 1799, se estabeleceu como primeiro cônsul após liderar um golpe de Estado. Em 1804, foi proclamado imperador e iniciou o avanço do seu exército sobre grandes potências europeias nas chamadas guerras napoleônicas. Nesse contexto, o Imperador exigiu de Portugal “uma tomada de posição” diante das circunstâncias em que estavam inseridos depois de ter sido decretado, em novembro de 1806, o Bloqueio Continental, proibindo assim qualquer ligação comercial com a Grã-Bretanha¹⁹.

De acordo com João Paulo Ferreira da Silva, Dom João, sob pressão da iminente invasão francesa, deixou subentendido a Napoleão Bonaparte que iria cumprir as disposições que por ele foram elencadas. Sendo assim, no dia 30 de outubro mandou prender os ingleses que estavam residindo em Portugal. No entanto, como ironiza o autor, tal atitude foi “uma manobra para, neste caso, francês ver”. Afinal, em Convenção secreta entre Portugal e a Grã-Bretanha, datada de 22 de novembro, se estabeleceria o acordo para “pôr a salvo a Família Real e o governo português no Brasil”. Em contrapartida, Portugal iria recompensar a Inglaterra com os tratados comerciais que iriam estabelecer entre si²⁰.

Com a decisão de se aliar ao império britânico, Portugal transferiu a Corte Bragantina para a sua colônia americana, trazendo consigo não só

¹⁷ Ibidem. p. 26.

¹⁸ SOUSA, op. cit., p. 21- 23.

¹⁹ SLEMIAN e PIMENTA. op. cit., p. 59.

²⁰ SILVA, João Paulo Ferreira da. *Primeira Invasão Francesa 1807-1808: A invasão de Junot e a revolta popular*. Lisboa. Academia das Ciências de Lisboa, 2012, p. 6.

um modo de vida diferenciado dos colonos que ali se faziam presentes. Por intermédio da sua instalação, pôde propiciar grandes transformações de ordem política, econômica, cultural e social, bem como a “possibilidade da preservação física e moral da monarquia que, fugindo do Imperador Napoleão Bonaparte, também tentava escapar de mudanças revolucionárias que pudessem adentrar seus vastos domínios”²¹. Segundo Slemian e Pimenta,

a transferência de membros da Família Real portuguesa para o Brasil era muito mais promissora para a Grã-Bretanha do que para a França. Afinal, enquanto a primeira estava de olho no fim dos monopólios portugueses e na abertura de vias comerciais, dentre as quais o Brasil representava uma perspectiva muito positiva, a segunda certamente pensava na prisão da Família Real e na anexação de Portugal a alguns dos estados por ele controlados. [...] os estadistas portugueses, pensando e agindo em meio a um turbilhão de acontecimentos e sob fortes pressões, mostravam-se capazes de fazer uma acertada leitura de conjuntura. Aliás, era essa a sua função. Por isso, quando conceberam e realizaram a mudança da Corte para a América, não agiam como “visionários” ou “beneméritos”, apenas fizeram aquilo que muito provavelmente outros governos na mesma situação fariam²².

Nesse contexto de transferência, Luís Otávio Pagano Tasso analisou a situação política e econômica de Portugal entre os anos de 1808 e 1812. Tasso ressalta que o Príncipe Regente, antes de partir, tomou algumas decisões, entre elas, a nomeação de um Conselho de Regência. Em 26 de novembro de 1807, Dom João nomeou um Conselho de Regência que o substituiria e governaria Portugal em seu nome. Composto por pessoas ilustres, como o Marquês de Abrantes, o tenente-general do Exército, entre outros, esse Conselho agiria na organização de vassalos para o exercício de cargos públicos e na preservação da paz²³.

Maria Isabel João fez um breve estudo da historiografia do século XIX em Portugal sobre o período em que a Monarquia Bragantina reinava. Vale

²¹ SLEMIAN e PIMENTA. op. cit., p. 59.

²² Ibidem., p. 60.

²³ TASSO, Luís Otávio Pagano. *Considerações políticas e econômicas sobre Portugal 1800-1812*. Dissertação (Mestrado) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 2010. p. 8-9.

aqui destacar alguns de seus apontamentos e considerações. Segundo a autora, é interessante saber que a história desse período é bastante conhecida e difundida por “pensamentos associados ao desenvolvimento das identidades nacionais e aos movimentos de afirmação das nacionalidades”²⁴.

Tentando entender as inúmeras interpretações a respeito do monarca e do seu reinado, M^a Isabel João, citando Acúrsio Neves (1766-1834), revelou que D. João era visto como um “amado príncipe, onde suas intenções eram sempre benéficas”. Entendendo que a saída da família real para a sua colônia tinha sido uma atitude “que visava evitar maiores males”, Acúrsio Neves considerou que a vinda da Família Real para o Brasil “tinha sido uma atitude sensata que visava evitar maiores males”. Ou seja, essa transferência iria resguardar os monarcas, evitando que “ficassem aprisionados e reféns de Napoleão, como aconteceu com a família real espanhola”²⁵.

Citando Luz Soriano (1802-1891), a autora afirma que D. João VI foi condenado veementemente pela

frouxidão e inactividade do governo português em se preparar para a guerra (...), o que tornou inevitável a retirada pouco honrosa da família real para o Brasil, no meio do grande alvoroço e da confusão que marcou o embarque no cais de Belém. O Príncipe Regente foi descrito como alguém profundamente penalizado pela desgraça, de pernas a tremer e de lágrimas a escorrer-lhe pela face contraída de dor. A rainha D. Maria, no trajecto para o cais, teria dito aos cocheiros: “Não tão depressa, que pensarão que vamos fugidos!(...). Este saboroso episódio colocava na boca da rainha louca o que, afinal, todos pensavam na altura”²⁶.

Maria Isabel João ainda acrescentou que o Príncipe Regente salvava a sua “preciosa” pessoa, mas “deixava um reino abandonado, com o tesouro falido, os soldados sem soldos, os funcionários sem os ordenados e os credores do Estado com as dívidas por pagar”. A autora acrescentou:

²⁴ JOÃO, Maria Isabel. D. João VI e o seu Reinado na Historiografia Oitocentista Portuguesa. *Anos 90*, Porto Alegre, v. 17, n. 32, 2010. p. 121-136.

²⁵ *Ibidem.*, p. 123.

²⁶ *Ibidem.*, p.126.

a sua figura pesada, as inegáveis hesitações da sua política, que alguns viram como indecisão e natural inépcia para a governação, numa época especialmente conturbada e dolorosa para o país contribuíram para criar uma imagem grotesca do rei D. João VI. O retrato físico, o psicológico e, sobretudo, a estatura como monarca aparecem permeados por uma representação negativa que nem a sua reconhecida bondade e tragédia pessoal conseguem desvanecer. Mas o ponto culminante desse retrato desfavorável foi traçado por Oliveira Martins que o viu como o representante dos Bragança e, aos abanões no seu coche desengonçado, como a expressão da própria vida atribulada da nação e da sua decadência²⁷.

De acordo com Marieta Pinheiro de Carvalho, num primeiro momento, o que aconteceu no fim do ano de 1807 foi uma fuga.

Uma fuga em massa de nobres que se apinharam no porto em busca de lugares nas naus que rumariam para o Brasil. Vários atropelos aconteceram: bagagens ficaram em terra, pertences de pessoas que não viajariam foram parar nos navios, parentes foram separados durante a viagem²⁸.

No entanto, essa impressão de “retirada covarde e atabalhoada” não se justifica mais. Souza compreendeu a transferência da corte portuguesa para a sua até então colônia como uma atitude importante, pensando, principalmente, nos aspectos políticos e econômicos.²⁹ É importante compreender também que, além “de salvar a família real de seus inimigos”, essa mudança também iria propiciar muitos benefícios. Dentre eles, a possibilidade de Portugal, através da sua colônia, alterar a sua posição de “pequeno Reino” para “um grande e poderoso Império”³⁰. Nesse sentido, a autora concluiu que a transferência da família bragantina para a América Portuguesa “inaugura, assim, um período de grandes transformações”, como veremos a seguir.

²⁷ Ibidem. p. 135.

²⁸ CARVALHO, Marieta Pinheiro de. Entre ser derrotado por Napoleão ou ver o Brasil invadido pela Inglaterra, D. João VI escapou dos dois. *Revista de História*, 2008. Disponível em: <http://www.revistadehistoria.com.br/secao/capa/a-unica-saida>. Acesso em: 16 set. 2015.

²⁹ SOUZA. op. cit., p. 139.

³⁰ Idem. *Bahia*. p. 191.

Segundo Patrick Wilcken, é possível que nunca saibamos o número real dos que conseguiram desembarcar no Brasil. No entanto, é possível encontrar dentro dessa estimativa “um vasto séquito de cortesãos – cirurgiões reais, confessores, damas de companhia, encarregados do guarda-roupa do rei, cozinheiros e pajens” e, juntando-se a esses, alguns personagens da ilustre sociedade lisboeta como, por exemplo, “conselheiros de Estado, assessores, militares, padres, juízes e advogados”, todos esses com suas respectivas famílias³¹.

Se por um lado a colônia estava eufórica com a presença de D. João VI e sua comitiva, por outro, esses últimos precisaram urgentemente se adaptar à nova realidade que sobrevinha. De acordo com Jurandir Malerba, com “a chegada da família real em março de 1808, houve que se arranjar morada para um número vultoso de pessoas de distintas classes, desde o rei até seu mais humilde súdito”³².

Por conta disso, muitas pessoas ofereceram suas casas e sobrados para os súditos do rei e um grande número destes receberam mais que recompensas.

Os principais negociantes e proprietários haviam cedido as suas respectivas casas para o alojamento da real comitiva; haviam (sic) [...] interesses particulares por um desejo de honrarem os seus distintos hóspedes; e, quanto permitiam os seus limitados meios, haviam ofertado grandes somas de dinheiro. Em recompensa desta liberalidade, eram condecorados com as diversas ordens da cavalaria. Indivíduos que nunca usaram de esporas foram crismados cavaleiros, enquanto outros que ignoravam as doutrinas mais triviais do Evangelho foram transformados em Comendadores da Ordem de Cristo³³.

Souza observou que a instalação da Corte na colônia gerou uma situação incomum para alguns habitantes, pois agora se exigia da parte deles uma “demonstração de submissão”. Por outro lado, existia também a possibilidade de realizar algumas “aspirações”. Nesse ínterim, foram feitas inúmeras petições a D. João VI sinalizando que as classes proprietárias depositavam uma extrema confiança no monarca, no sentido de que sua presença abrisse

³¹ WILCKEN, Patrick. *Império a deriva: a corte portuguesa no Rio de Janeiro*, 2010. p. 52.

³² MALERBA. op. cit., p. 26.

³³ Ibidem, p. 218.

possibilidades de mudanças tanto políticas, econômicas, quanto sociais, culturais para a América Portuguesa³⁴.

Slemian e Pimenta salientam que, a partir de 1808, a lógica de privilégios e favorecimentos se desdobraria em verdadeiras disputas por ascensão e influência na esfera da Corte. Sobre esse assunto, os autores trouxeram um exemplo significativo, o de Elias Antônio Lopes, um dos maiores negociantes do Rio de Janeiro, que naquele contexto de instalação da família Real ofertou a sua “quinta de São Cristóvão” (atual Museu Nacional), que foi considerada a melhor da região para servir de “residência régia”³⁵.

De acordo com Nilza Lícia Xavier Silveira Braga, bem antes de a família Real se instalar no Brasil, o negociante Elias Antônio Lopes já era bastante influente no Rio de Janeiro, atuando em diversas frentes mercantis. Com a vinda e acomodação da família Real no Brasil, no Rio de Janeiro, em 1808, Elias Antônio Lopes só fez ganhar destaque e prestígio, principalmente, por intermédio das inúmeras mercês recebidas por D. João depois que ele ofereceu sua chácara ao monarca³⁶.

De acordo com Braga, os cabedais³⁷ do negociante foram de extrema valia para a sua inserção social e política. Sobre a doação feita, a autora destaca:

[...] um grande negociante, Elias Antônio Lopes, que como tantos outros partira do reino para fazer fortuna no Brasil, resolveu oferecer a d. João a sua Quinta da Boa Vista, situada na proximidade da cidade, em São Cristóvão, onde acabara de construir uma grande casa de campo que, embora não oferecesse a suntuosidade devida de uma morada de um príncipe, era a maior dentre as que existiam nos arredores do Rio de Janeiro. A oferta foi aceita com satisfação pelo regente, que durante a primeira vez que visitou, se mostrou encantado com a beleza da sua localização, de tal forma que estabelecia ali a sua residência³⁸.

³⁴ SOUZA. op. cit., p. 30.

³⁵ SLEMIAN e PIMENTA. op. cit., p. 60.

³⁶ BRAGA, Nilza Lícia Xavier Silveira. Entre negócios e vassalagem na corte Joanina: a trajetória do homem de negócio, comendador da Ordem de Cristo e deputado da Real Junta de Comércio Elias Antônio Lopes (c.1770-1815). 2013. 302 f. Dissertação (Mestrado em História) – Departamento de História, Universidade Federal Fluminense Niterói, 2013. p. 133.

³⁷ Acumulação de coisas de valor; capital; bens; riqueza; dinheiro.

³⁸ BRAGA. op. cit., p. 134.

A autora, baseada na obra de António Manuel Hespanha, ressaltou que a mobilidade social no Antigo Regime não acontecia de forma instantânea. No entanto, uma forma rápida de obter essa mobilidade era por meio da graça régia. Nesse contexto, as mercês e condecorações representavam um caminho de agradecimento e reconhecimento dos monarcas em função de recompensar os serviços prestados pelos seus súditos. Serviços e recompensas que iriam vigorar ainda no século XIX, como veremos adiante ao destrincharmos sobre a família que aqui será analisada e discutida.

Hespanha também argumentou que a riqueza não era um fator decisivo para a mudança social de um indivíduo. Para tal mudança, era necessária a “existência de elementos extraordinários” como, por exemplo, o “poder do rei, que, por decreto, emancipa, legitima e enobrece”. Nesse sentido, o autor nos faz entender que, no Antigo Regime português, a riqueza e a abastança econômica, por si sós, não eram suficientes para que o indivíduo ascendesse social e politicamente. Dessa forma, explica-se, também, a dificuldade dos comerciantes em se nobilitarem, pois, diante dos fatos expostos, era necessária a presença de outros fatores. É interessante salientarmos também que somente em meados do século XVIII acontecem algumas mudanças que irão propiciar aos negociantes “um estatuto diferenciado na sociedade, sendo agraciados com várias mercês”³⁹.

Braga apontou também que houve uma mudança na forma de enobrecimento com o advento da instalação da família real no Rio de Janeiro. Naquele contexto, a antiga capital da colônia fora elevada à condição de sede do Reino e, diante desse fato, havia a necessidade de organização e estruturação urbana. Por conta disso, “aqueles súditos que prestassem serviços à Coroa com seus cabedais, podiam ser recompensados, principalmente os negociantes”⁴⁰.

É interessante observarmos que, por meio da riqueza, os negociantes daquele período poderiam, sim, adquirir um estilo de vida mais nobre e diferenciado. No entanto, para obter as mercês e graças, somente com a permissão do príncipe regente. Nesse sentido, Elias Antônio Lopes torna-se um dos exemplos mais significativos e conhecidos pela historiografia.

³⁹ Ibidem, p. 135.

⁴⁰ Ibidem, p. 135.

Em fins do século XVIII, Elias Antônio Lopes já tinha recebido inúmeras distinções, no entanto, cabe observar que, de todas as mercês alcançadas, as que deram mais prestígio e destaque foram as concedidas por D. João. Nesse sentido, concordando com a autora, a chegada da família Real e toda a sua comitiva foi um período favorável para os “homens de negócio”, tanto para obterem as melhores e mais distintas graças honoríficas de Sua Majestade Real, quanto para se aproximarem pela primeira vez de um monarca.

Depois da doação da Chácara para a Família Real, Elias Antônio Lopes estreitou sua relação com o monarca, bem como cresceu suas relações e influências comerciais, Braga destaca que Elias Antônio Lopes

acumulou em sete anos de vida ao pé do trono, ou ao seu lado direito, inúmeros cargos e patentes. Foi deputado da real junta de comércio (1808); recebeu a mercê da alcaidaria-mor e do senhorio da Vila de São José d’El Rei, na comarca do Rio de Janeiro (1810); a da propriedade do ofício de corretor da casa de seguros (1812), (...) carta patente concedendo-lhe o hábito de noviços da Ordem de Cristo (1810), alvará do foro de fidalgo cavaleiro da casa real, decreto do título do conselho de Sua Majestade (1811)⁴¹.

É perceptível que a doação do negociante Lopes e o rápido e contínuo retorno de D. João significavam um exemplo de demonstração do que estava por vir com a transferência da corte para o Rio de Janeiro. Além de uma contrapartida monetária e um auxílio mensal para continuar a administrar a propriedade, Lopes recebeu a “propriedade do ofício de tabelião da Câmara e Almotaxaria da Vila de Parati”⁴².

Segundo Braga passados alguns anos que a Família Real estava instalada, e como já foi descrito acima, Antônio Lopes recebeu o título de Fidalgo Cavaleiro da Casa Real. Braga ressalta que o negociante não era filho legítimo de seus pais e que D. João sabia desse fato. Mesmo assim, Lopes não só foi agraciado com esse título, como também foi deputado, corretor e provedor da Casa de Seguros, Conselheiro Real e atuou na Real Junta de Comércio e Agricultura. No ano de 1815, Lopes foi sepultado com o distinto hábito de

⁴¹ Ibidem, p. 147.

⁴² Ibidem, p. 148.

Cavaleiro da Ordem de Cristo⁴³. Segundo Smelian e Pimenta, em seu inventário *post-mortem* constavam vários empréstimos feitos à Coroa, marcados com a advertência “não cobrar” ao lado, em compensação, “favorecimentos pessoais aos seus negócios, parentes e amigos”⁴⁴.

Nilza Braga ressalta que, por conta dos grandes investimentos aplicados pela coroa no Rio de Janeiro – a nova capital do Império português com a chegada da família real, em 1808 –, foram muitas as dificuldades econômicas, fazendo com que a Corte fosse “obrigada a apelar para o patrimônio particular dos cidadãos, no atendimento das urgências do Estado”⁴⁵.

Inúmeros são os exemplos de atuação dos setores privados suprindo com seus cabedais as necessidades do Estado. Em troca, eram agraciados com mercês, honrarias e títulos que não poderiam obter em outras circunstâncias. O vulto das mercês concedidas pelo monarca estava na proporção direta do valor das contribuições financeiras e prestígio pessoal dos agraciados. A Coroa usualmente concedia postos militares no corpo de Milícias e hábitos das várias ordens religiosas aos indivíduos que se ofereciam para doar ou angariar fundos destinados a obras públicas ou beneficentes⁴⁶. Porém, nem todos conseguiam alcançar essas honrarias. Smelian e Pimenta alertam que uma forma de alcançá-las era se dirigir ao Rio de Janeiro, de preferência pessoalmente. Tais situações deslocavam a projeção de mudança e prosperidade para a América Portuguesa.

De fato, para a colônia americana, tal estadia corroborou muito para que houvesse profundas mudanças de ordem política, social e econômica. Nesse sentido, torna-se interessante salientar que assim que D. João VI e sua comitiva se instalaram, foi dado início a uma série de investimentos e criações no Brasil, especificamente no Rio de Janeiro. Podemos destacar a criação da imprensa, a fundação da marinha, da academia e do hospital militares. Foram erguidas também várias escolas de ensino superior, dentre elas a Escola de Medicina da Bahia, a Biblioteca Real, o Jardim Botânico, a Academia de Belas Artes e o Banco do Brasil.

⁴³ Ibidem, p. 148.

⁴⁴ SLEMIAN e PIMENTA. op. cit., p. 60.

⁴⁵ BRAGA. op. cit., p. 136.

⁴⁶ Ibidem, p. 140.

No entanto, um dos seus principais atos foi a Abertura dos Portos em 1808. Assim que desembarcou na Bahia, D. João VI assinou a carta régia de 28 de janeiro, em que abria os portos da América Portuguesa às nações estrangeiras aliadas ou neutras, as chamadas “nações amigas”. Nessa carta, estava decretado que “provisoriamente, enquanto não concedido um sistema geral”, que fossem “admissíveis nas alfândegas do Brasil todos e quaisquer gêneros e mercadorias transportadas em navios estrangeiros das potências que se conservam em paz e harmonia com a Real Coroa”, ou em “navios vassalos”⁴⁷.

Pelo mesmo tratado, os artigos importados “pagariam 24% de imposto de entrada, sendo 20% de direito e 4% de donativos, cobrados, porém, em dobro quando se tratasse de vinhos, aguardentes e azeites doces, um evidente protecionismo aos tradicionais produtos portugueses”⁴⁸. Tais atitudes se tornaram uma necessidade urgente, como afirma Maria Isabel João, tanto para o comércio como para a sobrevivência da colônia devido às circunstâncias político-econômicas em que estavam inseridas⁴⁹.

Dessa forma, afirma a historiadora portuguesa, que, sem conhecimentos e sem experiências, o regente estava “destinado a ser um instrumento de seus ministros e das suas maquinações”. Com os tratados comerciais de 1810, o Império português cada vez mais perdia sua unidade e coesão, pois, com a antiga colônia exercendo funções de metrópole, consolidou-se a elevação do Brasil ao status de Reino Unido de Portugal e Algarves em 1815⁵⁰.

Segundo Souza, a Coroa, nesse sentido, deu seus primeiros passos para usufruir de certa estabilidade no Império. A vinda da Família Real para a sua proeminente colônia resultou em significativas mudanças não somente para o Rio de Janeiro, que agora era sede administrativa do império português, mas também para toda a colônia, principalmente para a Bahia, onde poderemos constatar uma significativa articulação através da qual, de diversas maneiras, as elites locais tentaram buscar novas condições políticas, econômicas e sociais para a capitania nesse período⁵¹.

⁴⁷ Ibidem, p. 74.

⁴⁸ Idem, p. 74.

⁴⁹ JOÃO. op. cit., p. 123.

⁵⁰ Ibidem, p. 125.

⁵¹ SOUZA. op. cit., p. 45.

As famílias Garcez e Pinto da França estão ligadas diretamente a esses acontecimentos e suas consequências no Brasil. Unidas por laços matrimoniais desde os finais do século XVIII, elas conservaram um vasto corpo de correspondências que cobrem o período de 1807 a 1824. Durante esse tempo, os vários membros dessas famílias trocavam cartas que percorriam os dois lados do Atlântico: América e Europa, mais especificamente Brasil e Portugal. Outro fator que unia essas famílias era o relacionamento constante de algumas gerações com a Bahia sem com isso negligenciar suas origens no Reino de Portugal.

As 127 cartas que fazem parte das *Correspondências Luso-Brasileiras* são reconhecidas por vários pesquisadores e estudiosos como um importante testemunho da História de Portugal e do Brasil do início do século XIX. Dentre outros, destacamos os historiadores Lilia Moritz Schwarcz, João José Reis, Consuelo Pondé de Sena, Clara Maria Sarmento Laranjeira e Santos, Sérgio Armando Diniz Guerra Filho, Marcelo Renato Siquara⁵².

Essas epístolas relatam importantes fatos que unem a história desses dois países que, por mais de 300 anos, mantiveram uma relação de metrópole e colônia. Através dessas correspondências, poderemos conhecer detalhes sobre as famílias Pinto da França e Garcez de Madureira, num contexto em que as relações entre Portugal e Brasil ganharam contornos cada vez mais dramáticos. Entender a trajetória dessas famílias nesse período nos ajuda a compreender também como se configurava a busca sistemática desses indivíduos por ascensão social e econômica, busca tão incessante durante o Antigo Regime que ainda perdurava no início e ao longo do século XIX.

Segundo Santos, através dessas correspondências é possível também acompanhar o percurso “biográfico e geográfico” de Luís Paulino. As notícias e comentários giravam em torno da situação de Portugal no contexto das invasões francesas.

Santos acentua:

Os temas recorrentes nesse primeiro conjunto de missivas são a resistência às invasões francesas, quando em território português, e, depois da viagem para o Brasil em 1813, a vida na corte do Rio de Janeiro, com suas faustosas festas palacianas, intrigas políticas e

⁵² Livros, Teses de doutorado, Dissertações de mestrados e artigos.

jogos de influências, bem como os primeiros sinais de mudança e ventos de independência, com a revolta de Pernambuco, em 1817, em cuja repressão Luís Paulino desempenhou papel de relevo, o que lhe valeu grandes honrarias e promoção na carreira militar⁵³.

A partir de 1813 até 1819, com Luís Paulino residindo no Brasil, as cartas começaram a ser endereçadas a partir da corte do Rio de Janeiro ao sogro e ao cunhado José Garcez que estavam em Portugal, respectivamente, em Penafiel e no Porto. Nos anos seguintes, as cartas são enviadas da Bahia, para onde Luís Paulino tinha se mudado em 1819.

Vemos nessas correspondências como essas famílias estão ligadas, não somente por laços de sangue, mas também por alianças políticas, econômicas e a contínua aspiração à ascensão social. No entanto, é importante considerar que um membro da família não seguiu o mesmo caminho dos demais: o filho de Luís Paulino – cujo nome é o mesmo do pai –. Luís Paulino Garcez, que como veremos adiante, direcionou sua carreira em prol da defesa da Bahia, integrando o Exército pacificador, comandado pelo General Labatut nas guerras pela independência da Bahia. Exceto nesse caso, é notável que todos os Garcez e Pinto da França que aqui irão ser citados tenham se conduzido por um mesmo pensamento e comprometimento político e econômico. Nesse sentido, torna-se importante também compreendermos algumas notas sobre a inserção de estudos sobre a família na historiografia brasileira.

Estudada primeiramente por antropólogos e sociólogos, a família como objeto de investigação foi incorporada definitivamente como tema historiográfico. A partir dos anos 1980 ocorreu o *boom* de pesquisas sobre o tema, sobretudo com ênfase nas metodologias da demografia histórica⁵⁴. Contudo, não devemos esquecer as contribuições das análises pioneiras de Gilberto Freyre (1900-1987) nas décadas de 1930 e 1940⁵⁵. O conceito de família patriarcal, formulado por Freyre, notadamente na obra *Casa Grande*

⁵³ SANTOS, Clara Maria Laranjeira Sarmiento e. A Correspondência Luso-Brasileira: narrativa de um trânsito intercultural. *Revista Brasileira de História*, São Paulo, v. 32, n. 63, 2012. p. 249-279.

⁵⁴ SCOTT, Ana Silvia Volpi. As teias que a família tece: uma reflexão sobre o percurso da História da Família no Brasil. *História: Questões & Debates*, Curitiba, 51, nov. 2010, p. 7.

⁵⁵ Samara, Eni de Mesquita. A História da família no Brasil. *Revista Brasileira de História*, 1988 – 1989.

e *Senzala* (1933), foi retomado por Antônio Candido na década de 1950 no ensaio *The Brazilian Family*.⁵⁶

Segundo Eni de Mesquita Samara, Antônio Cândido reconheceu a família como objeto principal do seu estudo sociológico, utilizando memórias, textos literários e provérbios populares como fontes de pesquisa. De acordo com o autor, as pesquisas sobre a organização da família patriarcal eram fundamentais para a compreensão da estrutura familiar moderna. No entanto, foi na década de 1970 que começaram a surgir pesquisas empíricas sobre o tema, com o objetivo de trazer novas perspectivas e questões sobre a sociedade brasileira do passado. Até então, a problemática se concentrava, principalmente, na generalização do conceito de patriarcalismo, ampliado para toda a sociedade brasileira do século XVI ao XIX⁵⁷.

Com a História Social, os estudos sobre a família ganharam o impulso que permitiu a ampliação das pesquisas que, ancoradas em revisões temáticas e metodológicas, possibilitaram a emergência de novos sujeitos e relações de sujeitos passíveis de serem estudados do ponto de vista da história da família. Assim, na década de 1980, o estudo sobre a família já contava com uma riqueza de fontes inéditas, associadas a um vasto leque de assuntos até então inexplorados ou negligenciados. Nesse sentido, é notável perceber o crescimento e a importância que as pesquisas sobre a História da Família vêm conquistando na historiografia nacional e internacional.

Outro importante trabalho sobre família foi realizado por Sheila de Castro Farias, tese que se tornou o livro *A Colônia em Movimento: Fortuna e Família no Cotidiano Colonial*. Nele, a autora discute a constituição e o fortalecimento da família enquanto núcleo social, econômico e político, uma espécie de célula básica da sociedade colonial. Assim como em Mattoso, as fontes que subsidiam esse trabalho são as mais variadas, tais como inventários, registros paroquiais, testamentos, mapeamentos populacionais e agrários, centrando suas reflexões na presença e na importância da família como fonte de estratégia econômica com uma marca expressiva de poder⁵⁸.

Os indivíduos de que tratamos neste capítulo, os membros das famílias luso-brasileiras Pinto da França e Garcez, caracterizam-se por “acumularem

⁵⁶ Ibidem, p. 3-4.

⁵⁷ Idem, p. 5.

⁵⁸ FARIAS, Sheila de Castro. *A Colônia em movimento*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1998.

ao longo de algumas gerações, uma relação regular com a Bahia, sem por outro lado haverem alienado as suas raízes no reino”⁵⁹. Outras características relevantes que essas famílias tinham em comum, e que vale a pena destacar, são o ingresso e progressão em carreiras militares, o compartilhamento das ideias liberais e, por último, mas não menos importante, a ascensão social, “uma marcada ambição [que] tê-los-[ia] empurrado, ao longo de sucessivas gerações para o Brasil numa incansável busca de fortuna”⁶⁰.

1.2 NOS ARQUIVOS DAS FAMÍLIAS PINTO DA FRANÇA E GARCEZ DE OLIVEIRA: PRIMEIROS RELATOS E UNIÕES

Originados de uma antiga linhagem da nobreza de Penafiel em Portugal, os Garcez de Madureira ocuparam por quase quatro séculos os postos hereditários de Tabelião da Vila e, com o tempo, se consolidaram nos cargos de Sargento-Mor e Capitão-Mor de Penafiel⁶¹.

A primeira relação dos Garcez de Oliveira com o Brasil decorre da união do português José Pereira Pinto Garcez com a “brasileira” Tereza Luísa Cardoso, em meados do século XVIII⁶². Anos mais tarde, novas relações dos Garcez com o Brasil aconteceram quando o capitão José Cardoso Garcez Pinto de Madureira⁶³ se casou com Maria Libória Máxima Guilhermina da Silva Carneiro, filha de uma família que enriqueceu no Brasil.

A partir disso, vamos perceber, nas gerações posteriores, “habituais arranjos matrimoniais entre famílias aparentadas, ainda tão correntes no início do século XIX”. Da união entre José Cardoso Garcez e Maria Libória, nasceram nove filhos, dentre os quais se destacam Maria Bárbara Garcez Pinto de Madureira – que se casou com Luís Paulino D’Oliveira Pinto da França⁶⁴; Antônio Garcez Pinto de Madureira, desembargador da Casa da Suplicação do Brasil, na Bahia e no Rio de Janeiro em 1814⁶⁵, e Henrique Garcez Pinto

⁵⁹ FRANÇA e CARDOSO. op. cit., p. 16.

⁶⁰ Idem, p. 16.

⁶¹ Sargento-mor era uma graduação ou uma função militar, existente nas forças armadas e Capitão-mor era a designação para cada um dos oficiais militares, responsáveis pelo comando das tropas de Ordenança em cada cidade, vila ou concelho de Portugal, entre os séculos XVI e XIX.

⁶² FRANÇA e CARDOSO. op. cit., p. 17.

⁶³ Capitão-Mor de Penafiel e Cavaleiro da Ordem de Cristo.

⁶⁴ Mais adiante iremos destrinchar sobre essa união que será fundamental para entendermos as relações entre os Pinto da França e os Garcez de Oliveira.

⁶⁵ Gazeta de Lisboa 20 de março nº 67, ano 1815.

de Madureira, que teve participação no exército brasileiro, chegando ao posto de Brigadeiro e ainda serviu como Guarda-roupa do Imperador D. Pedro II.

Temos ainda Antão Garcez Pinto de Madureira, que foi tenente-general e recebeu os títulos de Cavaleiro da Ordem de Cristo e 1º Barão da Várzea do Douro,⁶⁶ respectivamente, em 1820 e 1846, e José Garcez Pinto de Madureira que, assim como os demais, se destacou na carreira militar, alcançando o posto de coronel e recebendo a condecoração de Cavaleiro da Ordem de Cristo.

A partir dessas informações, percebemos uma família em processo contínuo de ascensão social, principalmente através da carreira militar, tanto em Portugal, como no Brasil. De acordo com Nuno Gonçalo Monteiro, e fazendo uma retrospectiva do processo de ascensão através da carreira militar, entendemos que desde o século XV isso já acontecia. Naquele período, a Coroa passou a se utilizar de diversos argumentos que se revelavam fundamentais para a hierarquização interna do grupo até meados de 1832⁶⁷. Prestar serviços militares, por exemplo, era uma das formas de receber mercês. De acordo com essa assertiva, Nuno Monteiro pontuou que a primeira e hereditária elite social do regime bragançino foi composta basicamente por militares, compreendendo dentro desse grupo os ofícios superiores no aparelho militar da monarquia.

É interessante salientar que os filhos de José Cardoso e Maria Libória estabeleceram algumas alianças matrimoniais que também estavam entre algumas das estratégias para se alcançarem benefícios, status e a ascensão social. Nesse sentido, destacaremos duas uniões que são registradas em nossas fontes. A primeira diz respeito ao casamento de Henrique Garcez com a viúva D. Joaquina Inácia Perpétua Felicidade, essa união não foi bem recebida por Luís Paulino, seu cunhado, pois, segundo ele, D. Joaquina tinha muitos herdeiros, o que diminuía as expectativas em relação aos benefícios que Henrique Garcez poderia receber. Já para Antônio Garcez, o casamento foi visto com tranquilidade e expectativa, conjecturando com o pai o seguinte pensamento: “nosso Henrique, seguram-me agora que em poucos anos pode,

⁶⁶ Título criado a favor do 1º Barão da Várzea do Douro, Antão Garcez Pinto de Madureira, pelo Decreto de 16 de julho de 1846 de D. Maria II.

⁶⁷ MONTEIRO, Nuno Gonçalo. O ‘Ethos’ Nobiliárquico no final do Antigo regime: poder simbólico, império e imaginário social. *Almanack Braziliense*, n. 02, nov. 2005.

morrendo a senhora, que não é menina, levar para o Reino cem mil cruzados. Que tal o Rapazinho!”⁶⁸.

O outro matrimônio que gerou controvérsias entre os familiares aconteceu entre Antônio Garcez e Teresa Adelaide de Azevedo, uma jovem de 17 anos. Antônio Garcez comentou:

Vamos agora a dar uma conta de mim. Eu vivo não com boa saúde, e nem por isso muito derrotado, porque vejo que as forças ainda me ajudam. E talvez que uma Therezinha de 15 anos, filha de pais desses lugares, roube a minha pudicícia, e eu faça a asneira por me ver mais acompanhado e não andar sempre arriscado. Ela é de boa família, não fidalga, única e, por morte dos pais, terá 5 mil cruzados de renda. É pouco, bem vejo, mas outra não quer um homem de 40 anos. Veremos. Gosto mas não tenho paixão porque esse mal já acabou. [...] ela quer e os seus querem e deste modo nada resta mais do que o meu sim decisivo.⁶⁹

Pesavam contra essa união os argumentos da diferença de idade entre os dois e a origem social da família da noiva, que não era fidalga. Analisando as correspondências, percebemos que seu cunhado, Luís Paulino, e sua irmã, Maria Bárbara, não aprovavam o casamento. O assunto do casamento de Antônio Garcez com Teresa de Adelaide iria se prolongar por muitas correspondências; por conta dessa desaprovação de Luís Paulino e Maria Bárbara, Antônio decidiu adiar o casamento, esperando a partida de ambos do Rio de Janeiro para a Bahia.

Os Pinto da França, personagens centrais deste estudo, tinham antigas relações de vivências em terras baianas, seja na cidade da Bahia, onde estabeleceram vários laços familiares, ou no Recôncavo, onde se notabilizaram como senhores do Engenho Aramaré. Percebemos “sucessivos casamentos de varões de decaída e empobrecida nobreza entre Douro e Minho, atraídos

⁶⁸ Carta nº 27. Carta de Antônio Garcez a seu pai José Garcez. Bahia: 15 de agosto de 1814. In: FRANÇA, Antônio D'Oliveira Pinto da e CARDOSO, Antônio Monteiro (Orgs). *Cartas luso-brasileiras 1807-1821: a invasão francesa; a corte no Brasil; a revolução liberal*, 2008, p. 119.

⁶⁹ Carta nº 29. Carta de Antônio Garcez a seu irmão José Garcez. Rio de Janeiro: 7 de dezembro de 1817. In: *Cartas luso-brasileiras: 1807-182*. P.123.

ao Brasil na mira de fortuna, com filhas de senhores de engenho de famílias estabelecidas em terras baianas desde o princípio do século XVII⁷⁰.

O patriarca dos Pinto da França, Bento José d’Oliveira, partiu para o Brasil ainda na adolescência, onde “fez fortuna” e se casou com Maria Francisca Ferreira D’Eça, com quem teve filhos. No nascimento do último filho sua esposa veio a falecer. Com isso, regressou para Portugal e aplicou a sua fortuna em “quintas que viriam a servir de base a instituição de um morgadio”⁷¹. Primogênito, Luís Paulino d’Oliveira Pinto da França estudou Leis e Matemática na Universidade de Coimbra⁷². Começou a sua carreira militar no ano de 1795 como cadete no Regimento de Cavalaria nº 6. Entre os anos de 1797 e 1801, obteve os cargos de alferes, tenente e capitão e já se encontrava participando de operações junto à Leal Legião Portuguesa.

Ao longo dos anos, Luís Paulino conseguiu exercer vários cargos e patentes. Mudanças de cargos e de Regimentos foi o que aconteceu ao longo de muitos anos na vida militar de Luís Paulino. Por suas atuações, ganhou muito destaque, o que lhe conferiu muitas distinções, promoções e honrarias. Major da brigada, Major graduado, tenente-coronel, Brigadeiro, Comandante, Marechal-de-Campo graduado, Inspetor, Instrutor da Arma de Cavalaria e Infantaria de Linha e de Milícias da Bahia foram algumas das patentes alcançadas por Luís Paulino. Passou pelos Regimentos de Cavalaria 12, 9, 7, 6, e 1, este último como Comandante, lhe atribuindo a tarefa de “guardar” o Rei. Fidalgo Cavaleiro da Casa Real, Cavaleiro das Ordens de Cristo, Nossa Senhora da Conceição e Torre e Espada, Comendador da Ordem de Cristo foram alguns títulos que Luís Paulino conseguiu ao longo dos anos. Exerceu o cargo de Deputado às Cortes entre os anos de 1821 e 1822 e foi senhor do Engenho Aramaré, localizado no Recôncavo baiano – Vila de Santo Amaro.

Luís Paulino se casou com a portuguesa Maria Bárbara Madureira Pinto Garcez, união que aconteceu, de acordo com o seu registro de casamento, em 17 de dezembro de 1792, na cidade do Porto⁷³. Luís Paulino conheceu Maria Bárbara através do irmão dela, José Garcez Pinto de Madureira, que

⁷⁰ FRANÇA e CARDOSO. Op. Cit., p. 18.

⁷¹ Morgadio era um tipo de regime em que os domínios senhoriais das famílias nobres eram inalienáveis e indivisíveis.

⁷² SILVA, Maria Beatriz Nizza da. *A cultura luso-brasileira: da reforma da Universidade à independência do Brasil*. Lisboa: Estampa, 1999.

⁷³ FRANÇA e CARDOSO. op. cit., p. 221.

foi seu colega na Universidade de Coimbra, no curso de Leis, e com quem iniciou uma duradoura amizade.

Maria Bárbara era natural de Penafiel. Proveniente de uma família da aristocracia rural, destacou-se por sua intelectualidade e, futuramente, quando Luís Paulino partiu para Portugal, passou de uma “dama provinciana para uma senhora de engenho no Recôncavo Baiano”⁷⁴, destacando-se não só como uma “senhora de engenho”, mas agindo também como “informante” do marido, a quem mantinha atualizado sobre os acontecimentos da Bahia quando o mesmo estava ausente. Da sua união com Luís Paulino, nasceram quatro filhos. Os dois homens, Bento da França Pinto d’Oliveira e Luís Paulino da França Pinto Garcez, assim como o pai, seguiram carreira militar e conquistaram altas patentes.

O primogênito, Bento da França, teve uma carreira muito semelhante à de Luis Paulino. Aos 15 anos já acompanhava seu pai como porta-estandarte nas companhias de Infantaria. Em 1824 foi agraciado com o alvará de Fidalgo-cavaleiro da Casa Real e, em 1826, depois da Independência do Brasil, partiu para Portugal, tornando-se brigadeiro graduado⁷⁵.

Entre os anos de 1826 e 1831, foi nomeado comandante do Regimento de Cavalaria 3⁷⁶. Em 1832 embarcou para Mindelo com o comando do Batalhão de oficiais. A partir de 1834, Bento da França acompanhou D. Pedro na convenção de Évora e logo foi promovido para marechal de campo e a tenente-general, obtendo várias mercês. Bento da França foi deputado às Cortes, par do Reino, comandante de todas as forças leais ao regime, Governador de Armas de Elvas e, posteriormente, da Província do Douro. Além de todas essas honrarias e mercês, ainda obteve o título de 1º Conde da Fonte Nova, título nobiliárquico concedido em 2 de junho de 1851 pela rainha D. Maria II de Portugal à Bento da França. Ao mesmo nobre foram dados pela soberana os títulos nobiliárquicos de Barão de Mondim (em 1 de outubro de 1835), Barão de Fonte Nova (em 20 de novembro de 1835) e Visconde de Fonte Nova (em 10 de março de 1842).

Já seu outro filho, Luís Paulino da França Pinto Garcez, teve uma carreira longa e intensa, participando de vários conflitos na Bahia e em outros

⁷⁴ SANTOS. op. cit., p. 250.

⁷⁵ Essas informações podem ser obtidas através do Catálogo do Arquivo Histórico Militar. Arquivo Particular Família Pinto da França, 1793 – 2001 Lisboa, 2002. Fundo 52. p.3.

⁷⁶ Ver: <http://www.exercito.pt/Paginas/default.aspx>.

estados. Em 1817, fez parte da repressão ao movimento revolucionário de Pernambuco e, durante a guerra de Independência da Bahia, apresentou-se ao General Pierre Labatut. O referido general francês foi contratado e admitido para o serviço do Príncipe Regente D. Pedro no dia 3 de julho de 1822 com o posto de Brigadeiro por conta da carência de oficiais no exército que estava se organizando, chamado de exército pacificador.

Nesse contexto, Luís Paulino Garcez também conquistou o posto de ajudante-de-ordens, encarregado de dar instruções à cavalaria; em seguida, alcançou a graduação de major. Anos mais tarde, em 1835, Luís Paulino Garcez foi comandante das armas na Bahia, liderando a repressão contra a revolta que ficou conhecida como Sabinada. A Sabinada, que ocorreu na Bahia entre os anos de 1837 e 1838, contestava medidas políticas e administrativas impostas pelo governo regencial.

Sobre suas filhas, sabe-se que a primeira, Maria Sabina da França Pinto Garcez, casou-se com Rodrigo Antônio Falcão Bulcão, 2º Barão de Belém e senhor do Engenho Novo. Já a caçula, Maria Francisca da França Pinto Garcez, morreu solteira e sem filhos. Ao falecer, deixou um sobrado na capital para o seu sobrinho Salvador, filho de Bento.

Das filhas de Luís Paulino, Maria Sabina é a que mais aparece na documentação. No entanto, seu destaque é devido ao seu marido, Rodrigo Antônio Falcão Brandão. Nascido no município de Iguape, Rodrigo Brandão veio de uma família abastada, sendo filho do mestre de campo Antônio Brandão Pereira Marinho Falcão e de D. Ana Rita Francisca Duque Estrada de Meneses. Em 1811, foi nomeado capitão de Cavalaria da Guarda Nacional e em 1822, durante a luta pela independência, liderou um batalhão composto por brasileiros. Dentre as batalhas de que participou, destaca-se a de Pirajá, importante para a consolidação da independência⁷⁷.

Ainda que em poucas linhas, é necessário abordar algumas questões sobre Maria Bárbara, que é mencionada na historiografia como “mulher

⁷⁷ A batalha de Pirajá aconteceu em 8 de novembro de 1822 e envolveu cerca de quatro mil homens, com centenas de mortos e feridos. Essa data é lembrada pelos baianos como um grande e decisivo ato na sequência das lutas pela conquista da independência da Bahia e, conseqüentemente, do Brasil. Representando a cidade de Cachoeira, o coronel Rodrigo Brandão participou da organização do exército.

enérgica”, cujo “estilo, cultura e originalidade de expressão” surpreendeu a muitos do seu tempo e sociedade. Segundo Santos, Maria Bárbara

compõe uma visão participante, lúcida e esclarecida dos dramáticos acontecimentos que rodearam a independência do Brasil, muitas vezes oposta às versões propagadas pelas facções em conflito, não se coibindo de esclarecer e admoestar o marido e seus pares nas cortes em Portugal sobre as realidades do território. Atenta aos assuntos políticos, militares e administrativos, a família torna-se pouco a pouco uma nota residual, referida apenas quando afetada pelas circunstâncias históricas. Maria Bárbara inicia o seu percurso entre culturas como simples espectadora-leitora, tornando-se progressivamente numa comentadora-atriz-protagonista-autora na sociedade, na política e na história.⁷⁸

De acordo com nossas leituras e pesquisas, Santos foi uma das primeiras e poucas pesquisadoras que analisaram a família Pinto da França. Tendo como perspectiva explorar a experiência intercultural entre o Brasil e Portugal, a autora ressalta o percurso intercultural de Maria Bárbara ao longo dos anos no Brasil, destacando a representatividade que a correspondência desses familiares teve ao longo de quase duas décadas, funcionando como uma “tradução por vezes consecutiva” e outras vezes “simultânea”, dos eventos históricos de que foram testemunhas⁷⁹.

A autora enfatiza as características marcantes de Maria Bárbara no decorrer dos anos de 1821 e 1822, quando Luis Paulino se achava em Portugal como deputado e ela se dispôs a tomar a frente dos negócios da família no Brasil. Enquanto o marido estava ausente, Maria Bárbara não se opôs a gerenciar o engenho, mesmo que seus filhos já pudessem exercer tal atividade. Na opinião de Santos,

as cartas trocadas tanto com o marido como com os filhos, Bento e Luís Paulino Filho, constituem uma verdadeira ‘correspondência comercial’, em que Maria Bárbara menciona quantias e valores precisos sobre as safras, anuncia a aquisição de gado, decide as

⁷⁸ SANTOS. op. cit., p. 250.

⁷⁹ Ibidem, p. 249.

rendas a retirar ou não da parte dos filhos e narra a severidade com que gere e disciplina os serventes⁸⁰.

A historiografia tem demonstrado que, naquele contexto, foi muito comum que mulheres, quando viúvas, assumissem os negócios da família, tomando para si a autoridade e o controle dos bens. No entanto, Maria Bárbara assumiu tais atividades quando o marido ainda era vivo, atividades exercidas com muito sacrifício. Na grande maioria das cartas familiares dessa época, são constantes as referências a “dívidas, a pedidos de crédito, à falta de dinheiro e aos pagamentos de favores, com recurso desesperado ao soldo do primogênito e à venda improvisada de caixas de açúcar”⁸¹.

Maria Bárbara escrevia praticamente sobre tudo para Luis Paulino. Podemos conjecturar que dividia o seu tempo entre administrar o engenho e relatar sobre os mais variados assuntos. Podemos destacar as intrigas políticas, a dificuldade dela em “firmar letras”, suas constantes doenças, as dificuldades em gerir o engenho, relatando sobre as mortes dos animais e todos os contratemplos que tinham aparecido de última hora. No entanto, sempre previa boas safras e a ideia de que um dia poderia usufruir de uma “fortuna num futuro indefinido”.

Por fim, a autora faz uma observação importante sobre os familiares:

Atenta aos assuntos políticos, sociais, econômicos e militares, que agora dominam quase todas as cartas, o cotidiano familiar tornou-se uma nota residual na correspondência de Maria Bárbara, referida apenas quando afetada pelas circunstâncias históricas. Os filhos, o marido, ela própria tornaram-se atores sociais na plena acepção da palavra, vivendo agora o seu cotidiano em pleno palco da história, um cotidiano que se confunde com a construção da própria história⁸².

Conforme veremos, muitos fatos relacionados às alianças matrimoniais dos filhos de Luís Paulino e Maria Bárbara povoaram várias páginas das correspondências dessa família e, por isso, merecem uma atenção especial neste estudo.

⁸⁰ Ibidem, p. 265.

⁸¹ Ibidem, p. 267.

⁸² Ibidem, p. 270.

1.3 “DEIXEMOS POR ALGUM TEMPO OS PESARES E VAMOS AO PRAZER”. ALIANÇAS MATRIMONIAIS: O CASO DE BENTO DA FRANÇA E MARIA SABINA DA FRANÇA

Como as notícias voam por toda a parte, já saberás que me tem causado uma dor, a qual me arrastará mais cedo à sepultura, bem como saberás também as que passo a dar-te com muita satisfação.

Carta de Luís Paulino a José Garcez. Bahia, agosto de 1820.

De acordo com Eni Mesquita de Samara, as relações matrimoniais no século XIX estabeleciam uma estreita relação com outros dois aspectos: cor e grupo social. Analisando a realidade de São Paulo, Mesquita aponta que os casamentos se consolidavam em meios circunscritos onde a origem, o status social e, conseqüentemente, a posição socioeconômica eram pontos cruciais para, de fato, efetivar essas alianças:

os casamentos celebrados durante o século XIX eram uma opção apenas para uma parcela da população e estiveram preferencialmente circunscritos aos grupos de origem representando a união de interesses especialmente entre a elite branca. Esta, tentando manter o prestígio e a estabilidade social procurava limitar os casamentos mistos quanto a cor, assim como em desigualdade de nascimento, honra e riquezas⁸³.

Podemos perceber, através da importante contribuição de Samara, que essas uniões estavam permeadas por interesses diversos como ascensão social, influência política e vantagens econômicas para a família e seus membros. No caso das famílias baianas, percebemos, também, práticas semelhantes às citadas por Mesquita no seu estudo das experiências de arranjos familiares da São Paulo oitocentista.

Destacamos aqui, também, um dos trabalhos de maior relevância sobre o tema, desenvolvido pela historiadora Kátia M. de Queiroz Mattoso, a obra *Bahia, Século XIX: Uma Província no Império* (1992)⁸⁴. Nesse brilhante

⁸³ SAMARA, Eni de M. Estratégias matrimoniais no Brasil do século XIX. São Paulo, *Revista Brasileira de História*, n.15, v. (8), 1987–1988. p. 93.

⁸⁴ MATTOSO, Kátia de Queiroz. *Bahia, século XIX: uma província no Império*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1992.

estudo sobre a Bahia do século XIX, a autora analisa a tipologia da família baiana utilizando fontes diversas – como inventários *post mortem*, jornais, recenseamentos, registros judiciários, fontes paroquiais, correspondências, entre outras –, através das quais discute como as famílias eram formadas, suas relações sociais e econômicas. Esse importante estudo contribuiu para compreender como as relações familiares são fundamentais no entendimento da sociedade baiana no século XIX⁸⁵.

Tomando o contexto estudado por Mattoso como referência, observamos que Luís Paulino e seu primogênito, Bento da França, acabaram envolvidos numa contenda que tinha como principal ponto de discordância questões relacionadas ao “matrimônio ideal”. Em 24 de maio de 1820, aos 25 anos, Bento da França se casou “às escondidas” da sua família com Maria José Tovar da Costa, filha de Salvador Pereira da Costa, coronel do Exército Brasileiro, e de Rita Cândida de Souza – futura 1ª Condessa da Fonte Nova.

Esse fato causou um grande desentendimento entre Bento e seu pai, porque Luís Paulino almejava para o filho uma união mais rentável em vários aspectos, principalmente nos aspectos sociais e econômicos. Visando “objetivos matrimoniais ambiciosos” para o seu primogênito, Luís Paulino revelou sua preferência pela filha de José Egídio Álvares de Almeida, advogado e 1º Barão de Santo Amaro que, posteriormente, ganhou os títulos de marquês e visconde, elegendo-se também deputado. Para Luís Paulino, seria uma união que ascenderia a família para “os pícaros da nobreza local”⁸⁶.

Contrariado em seus propósitos, Luís Paulino relatou ao seu cunhado José Garcez os desgostos que Bento o tinha causado:

O tal sujeito que foi meu filho e para cujo engrandecimento eram todas as minhas fadigas e trabalhos, que era o rapaz mais desejado e o melhor casamento que havia, em razão das circunstâncias em que se achava, para o qual todos os dias me falavam casamentos e acabava de me ver não assentir a um, cujo dote, fora o que depois havia de vir por legítima herança, passava muito de meio milhão. Este bárbaro que conhecia os meus nobres sentimentos e

⁸⁵ Sobre Mattoso, é importante salientar também que já havia esboçado um relevante estudo sobre a família na obra *Família e Sociedade na Bahia do Século XIX*. São Paulo: Corrupio; Brasília: CNPq, 1988.

⁸⁶ SANTOS. op. cit., p. 262.

que sabia serem todas as minhas vistas a casá-lo, reunindo algum interesse de fazenda a maior esplendor de nobreza. Este indigno, que sabia que a minha escolha para ele casar era com uma menina, filha do barão de Santo Amaro, por quem ele mostrava a mais extremosa paixão. (...) filha dum titular, com um único irmão, que, por força, há-de vir a ter uma grande representação neste reino, muito galante, muito bem-educada e que, além de tudo isto, tem de legítima, por sua mãe, mais de 50 mil cruzados!⁸⁷.

Podemos perceber que a opção de Bento em casar-se com a filha de um coronel com “estatuto social idêntico ao da sua família” acabou desagradando tanto o seu pai que o mesmo, por um longo período, rompeu relações afetivas com ele, dirigindo-lhe várias expressões pejorativas, como “monstro de ingratidão” e “homem que foi meu filho”.

Segundo Samara, uma das características mais marcantes das alianças matrimoniais no século XIX era o consentimento do pai, considerado figura “legítima e incontestável”. Cabia à figura paterna, em muitos casos, o direcionamento das “escolhas” e até a imposição dos cônjuges aos seus filhos, resultando em várias punições para aqueles que contrariavam a vontade soberana do patriarca, como por exemplo, a retirada da “participação do patrimônio da família”⁸⁸.

Para Luís Paulino, o casamento do filho com Maria José foi um grande erro. Dois motivos fazem entender o posicionamento do ilustre Marechal de Campo. O primeiro se deve ao fato de que ele tinha trabalhado para que Bento fosse “o rapaz mais desejado” e para que seu casamento viesse a ser o melhor possível. Havia propostas de casamento para Bento, cujo dote iria passar de meio milhão. Propostas que davam a Luís Paulino a certeza de estar “esperando realizar um projeto de maior ventura”. No entanto, não foi o que aconteceu, Paulino declarou que Bento tinha acabado com a sua família, mas que iria fazer com que o seu “ingrato” filho sentisse “a sua desgraça”⁸⁹.

⁸⁷ Carta nº 61. Carta de Luís Paulino a José Garcez. Bahia: agosto de 1820. In: *Cartas luso-brasileiras 1807-1821*, p. 231.

⁸⁸ SAMARA. op. cit., p. 94.

⁸⁹ Carta nº 61. Carta de Luís Paulino a José Garcez. Bahia: agosto de 1820. In: *Cartas luso-brasileiras 1807-1821*, p. 231.

Analisando as estratégias de arranjos familiares numa região da capitania de Minas Gerais, Débora Cristina Alves destaca os esforços que aquelas famílias faziam para “manter e ampliar o poder local, o prestígio e suas fortunas”, concluindo que naquele contexto, a maioria das alianças realizadas tinham mais um “caráter econômico, social e político do que romântico”⁹⁰. Segundo Alves, a historiografia ao longo dos anos vem confirmando que as uniões matrimoniais no Brasil, como também na Europa do Antigo Regime, foram consideradas como um “negócio”. Nesse sentido, compreende-se que para os membros pertencentes a essas famílias – principalmente para aqueles que iriam estabelecer uma aliança matrimonial – pesava sobre si “uma carga de responsabilidade”, já que cada indivíduo “carregava consigo um patrimônio econômico, político e social, herdado dos pais, e que não poderia ser dispersado, mas sim acrescido a outro, pelo matrimônio”⁹¹.

Para Alves, o amor seria a última coisa a se pensar dentro de uma relação que envolvia pretensões de casamento. O escopo dessas relações estava mais voltado para o interesse familiar e o ganho econômico que viria a ter com a união das famílias do que para o amor. Este “seria o último item a determinar uma relação”⁹².

Além das questões familiares e do fator econômico, havia também a questão da nobreza que, segundo a autora, era também um “atrativo” no momento da escolha do cônjuge. O “status de nobre, mesmo que fosse apenas “fidalgo” dava aos indivíduos uma oportunidade de conseguir um bom casamento, mesmo que fossem possuidores de poucos bens ou de nenhum”⁹³.

Casar um filho e, principalmente, uma filha com indivíduos influentes e de prestígio foi o principal método empregado pelas elites para inserir no seio familiar reconhecimento social, econômico e político. Em uma ótica de Antigo Regime, possuir mercês, ofícios da coroa e ser camarista possibilitava aos seus titulares a possibilidade de acumular riqueza à margem de suas atividades econômicas triviais⁹⁴.

⁹⁰ ALVES, Débora Cristina. *Alianças Familiares: estratégias de uma elite de Antigo Regime* (Guarapiranga, 1715 a 1790). Dissertação (mestrado). Universidade Federal de Juiz de Fora, 2013. p. 92.

⁹¹ *Ibidem*, p. 95.

⁹² *Ibidem*, p. 98.

⁹³ *Ibidem*, p. 99.

⁹⁴ *Ibidem*, p. 108.

De fato, eram muitas as questões envolvidas na economia matrimonial daquele período. Assim, além das frustrações de caráter econômico alegadas por Luís Paulino, o segundo motivo para a desaprovação desse matrimônio por parte dele se devia ao fato de que, para o mesmo, o pai de Maria José Tovar – Salvador Pereira da Costa, um coronel de infantaria e ajudante de ordens do governo – era também um “infame alcoviteiro” que para casar a filha tinha feito “os mais vergonhosos crimes”:

teu sobrinho Bento, que se o quiseses riscar desse título nos darás muito gosto, se casou sem o meu consentimento, contra a minha vontade e às escondidas com a filha de um coronel de infantaria, ajudante de ordens deste governo o qual, deu cladestinamente os mais vis e criminosos passos para este fim.

O dito coronel, já filho e neto de ministros, se queria honras e enriquecer sua filha com este casamento. Não devia contudo ser um traidor e para isso cometer tais vilezas. E por isso o tenho tratado de infame e estou num projeto inabalável de injuriar de todas as formas (...). Eu bem sei que o tal senhor que foi meu filho já era maior de 25 anos e que podia casar, mas assim, não! Em qualquer idade me devia pedir licença, além da outra que devia também ter. Mas fica certo (...) que um e outro hão de ver-se comigo. Em vão se tem revolido tudo. Eu serei inexorável!

(...) O dito teu sobrinho julgo que por esses doces dias estará em uma tortura. Ele desprezou loucamente a grande ventura que eu lhe preparava e para que tanto tenho trabalhado. Eu o levei ao um estado de ser o rapaz mais desejado para o casamento, que por cá havia. Eu era falado todos os dias para isto, com oferecimentos de grossos cabedais e não me tinha decidido ainda, esperando realizar um projeto de maior ventura e de que tinha tais esperanças que já podia chamar certezas! Ele nos matou com esse dissabor, ele se desgraçou, mas eu hei de o fazer sentir mais a sua desgraça⁹⁵.

Além dos motivos elencados por Luís Paulino, alguns comentários foram feitos por familiares a respeito das uniões feitas pelos filhos do capitão. Em cartas posteriores, Antônio Garcez, cunhado de Luís Paulino e irmão de

⁹⁵ Carta nº 59. (Carta de Luís Paulino a José Garcez. Bahia: 3 de junho de 1820). In: *Cartas luso-brasileiras 1807-1821*. p. 222 – 223.

Maria Bárbara, escreveu ao seu irmão José Garcez e, dentre alguns assuntos, comentou sobre o casamento de Bento da França com Maria José:

Bento casou-se e se os males dos outros apagassem as minhas dores, estava despicado. Ele tem feito espalhafato. O rapaz foi desobediente, casou pobre mas esse mal é para ele. A menina agradou-lhe e agrada-lhe tudo, pelo que vejo, porque em poucos dias se agarrou. É filha dum coronel, parentes ministros e ainda, por lado estrangeiro, do general Lecor. A desobediência é que é notável, mas como tinha a certeza de que o pai não lhe dava [a licença] fez e deu o passo. Estava habilitado para grandes fortunas e as perdeu em parte. Enfim, basta de Bento e queira Deus a Luís lhe não passe o mesmo.⁹⁶

No entanto, em 1821, Luís Paulino acabou perdendo o seu filho, por ocasião da chegada do seu primeiro neto, que recebeu o mesmo nome do avô. Este neto, nascido em 9 de janeiro de 1822, morreu em 1868 com o título de 2º Conde da Fonte Nova.

“Deixemos por algum tempo os pesares e vamos ao prazer”⁹⁷. Assim, na mesma carta em que lamentava a afronta do seu filho Bento, Luís Paulino iniciou o relato sobre o casamento de Maria Sabina com Rodrigo Antônio Pereira Brandão Falcão, filho do mestre-de-campo Antônio Brandão Pereira Marinho Falcão e Ana Rita Evarista Duque Estrada Menezes. Para Luís Paulino, Rodrigo Falcão não poderia vir de linhagem melhor:

A sua qualidade de nascimento é por todos os lados de uma ilustríssima distinção, por parte do pai é descendente das primeiras pessoas e fidalgos, que passaram a este Estado em grandes empregos. (...) por parte de sua mãe é filho duma irmã da mulher do tio Antônio e não é preciso dizer mais nada, porque essa é sem contradição a primeira família do Brasil e com a qual se vieram enlaçar muitos que hoje são grandes do reino.⁹⁸

⁹⁶ Carta nº 60. (Carta de Antônio Garcez a José Garcez. Rio de Janeiro: 19 de julho de 1820). In: *Cartas luso-brasileiras 1807-1821*. p. 227 – 228.

⁹⁷ Carta nº 59. (Carta de Luís Paulino a seu cunhado José Garcez. Bahia: 3 de junho de 1820). In: *Cartas luso-brasileiras 1807-1821*. p. 222-225.

⁹⁸ *Ibidem*, p. 224.

De acordo com Alves, as alianças matrimoniais que foram realizadas não foram “acidentais”, essas alianças passavam por uma lista de exigências familiares, sociais e econômicas. Tais exigências “perpassavam por uma lógica política na qual se visava consolidar pactos com aspirações de atingir o círculo de poder colonial”. Essa lógica de pensamento iria prosseguir por várias gerações, se consolidando ao longo dos anos, entre filhos, netos e bisnetos.

Em sua pesquisa, Alves também constatou que para fazer parte da nobreza colonial daquele período, em muitas ocasiões, era necessário apenas ter alguma patente militar, ou desempenhar alguma função que estivesse ligada diretamente à Corte. A patente militar fosse de “Senhor, Capitão, Tenente, Coronel, Guarda-mor, entre outras, atribuía ao indivíduo influência, prestígio e status diante da sociedade”⁹⁹.

A autora pontuou:

Como se sabe, a sociedade luso-brasileira dos séculos XVIII e XIX foi marcada pela busca da distinção em todas as camadas sociais. No nível local, a “nobreza mínima” era orgulhosamente exibida nos documentos públicos e privados pela utilização dos títulos das Ordens Militares, da vereança, das profissões prestigiosas, das Milícias e Ordenanças e, mais tarde, da Guarda Nacional¹⁰⁰.

O marido de Maria Sabina, Rodrigo Falcão, tornou-se Barão de Belém, inserido em uma família de posses, bastante respeitada e reconhecida na Bahia, sobretudo na Vila de Cachoeira. Aos vinte e dois anos, em 1811, Rodrigo Falcão foi nomeado capitão de Cavalaria da Guarda Nacional, mas sua carreira foi reconhecida quando participou das lutas em prol da Independência da Bahia, destacando-se na batalha de Pirajá (1822) e no movimento conhecido como Sabinada (1837-38).

Para Luís Paulino, Maria Sabina não poderia ter se casado com homem mais distinto, que com os bens que receberia em herança poderia vir “a ser um dos vassallos mais ricos de todo o Reino Unido”. Reconheceu que Rodrigo Falcão era um tanto “gastador” e “valentão”. No entanto, ameniza essas características do caráter do genro, explicando ao cunhado que tais atitudes são “tributos de quem nasce com 300 escravos para servirem e que ouve, a

⁹⁹ ALVES. op. cit., p. 116.

¹⁰⁰ Ibidem, p. 116.

cada hora, dizer em casa que é filho do Sol e neto da Lua!”. Paulino afirma ao cunhado que Rodrigo agora estaria “concertadíssimo” e que jamais teria visto pessoa melhor, de boa índole, tendo nele todas as suas expectativas confirmadas¹⁰¹.

Parece que todas essas características de Rodrigo Falcão em nada abalaram Luís Paulino que, ao escrever sobre o casamento da filha, diferente do de Bento, afirmava que o mesmo só lhe trouxe alegrias. As qualificações são das melhores, “contrato em vantagem”, “minha escolha e contento”, concluía, satisfeito.

Ao contrário do casamento de Bento, que segundo Paulino “tinha se casado como um negro às escondidas”, o casamento de Maria Sabina com Rodrigo Falcão seguiu “todas as formalidades dos casamentos dos fidalgos e pessoas de qualidade”. Grandes são os detalhes, descrições das formalidades e contentamento sobre o casamento de Maria Sabina:

Tudo se fez com as formalidades e grande pompa. (...) os criados no maior asseio e todos os parentes vieram em carruagens com a mesma pompa. (...) fomos para a mesa, seis escudeiros próprios, a saber: três mulatos e três homens livres, vestidos todos com os melhores vestidos, feitos de propósito para o dia. (...) e não preciso referir-te da magnificência e delicadeza do jantar durante o qual tocaram duas soberbas bandas de músicas. Passado dois dias seguiu-se a concorrência de visitas e no oitavo dia dei um baile de aparato¹⁰².

Se por um lado Luís Paulino se realizou com o casamento da filha, por outro, Maria Bárbara não sentiu o mesmo. Em carta ao seu irmão, José Garcez – no mesmo mês em que Luís Paulino relatou sobre o casamento de Sabina –, não muito alegre, Maria Bárbara faz algumas considerações. Percebe-se, em sua escrita, um sentimento de tristeza e preocupação em relação ao casamento de Bento, diferente de Luís Paulino, que expressou um sentimento de raiva e vingança. Para Maria Bárbara, o casamento de Maria Sabina não passou de uma “regra e aparato”. Parece que estava mais

¹⁰¹ Luís Paulino não imaginaria que futuramente, seu genro, Rodrigo Falcão, seria um dos principais líderes da Independência da Bahia na Vila de Cachoeira.

¹⁰² Carta de nº 61. Carta de Luís Paulino a seu cunhado José Garcez. Bahia: agosto de 1820. In: *Cartas luso-brasileiras 1807-1821*, p. 230-236.

preocupada em se expressar sobre o que iria acontecer depois desse casamento, pois não era segredo entre seus irmãos a fama de Rodrigo Falcão, os quais sabiam que ele já tinha alguns filhos ilegítimos e mestiços antes de se casar¹⁰³.

Antônio Garcez, em carta para o seu irmão José Garcez, comentou sobre os contratos matrimoniais dos sobrinhos, Bento e Sabina. Parece que a relação dele com o cunhado Luís Paulino não era das melhores, e se isso não era explicitado aos demais familiares, pelo menos para o irmão José Garcez um certo descontentamento não era escondido. Em alguns trechos da carta em que fala sobre o casamento dos sobrinhos, Antônio desabafa para José Garcez que Luís Paulino “alega serviços a nós todos e não se lembra que o temos socorrido e que estamos pagos, em dia. Enfim, ele vive em suma política comigo”¹⁰⁴. Sobre os sobrinhos, comentou que Luís Paulino só escreveu para ele para lhes fazer saber sobre a fortuna que a filha iria herdar. Irônico, Antônio Garcez concluía que Luís Paulino só se esqueceu de dizer que Rodrigo Falcão tinha “alguns filhos bastardos”.

Ainda sobre Maria Sabina e Rodrigo Falcão, João José Reis, em artigo intitulado *Recôncavo Rebelde: revoltas escravas nos engenhos baianos*, faz um apanhado de revoltas escravas que aconteceram no Recôncavo e, dentre tantas, cita uma revolta ocorrida no engenho de Rodrigo Falcão. Segundo Reis:

Um grupo de escravos do engenho Novo, propriedade do poderoso coronel Rodrigo Antônio Falcão, após incendiar todas as senzalas, seguiram para a casa-grande, que foi arrombada e saqueada, seus móveis e outros objetos destruídos. Contavam mais de quarenta e procuravam a senhora, d. Maria Sabina da França, que pôde escapar a tempo graças à ajuda de um escravo doméstico. Duas crianças foram mortas nesse ataque¹⁰⁵.

Sobre o fato acima citado, não temos informações nas cartas da família. Nesse período, a concentração maior de missivas estava entre Luís Paulino e Maria Bárbara e no corpo documental das fontes que foram analisadas só

¹⁰³ Carta nº 60. Carta de Antônio Garcez a seu irmão José Garcez. Rio de Janeiro: 19 de julho de 1820. In: *Cartas luso-brasileiras 1807-1821*, p. 228.

¹⁰⁴ *Ibidem*, p. 228.

¹⁰⁵ REIS, João J. *Recôncavo rebelde: revoltas escravas nos engenhos baianos*. *Afro – Ásia*, Salvador, n. 15, 1992.

encontramos uma carta de Maria Sabina ao pai e nenhuma carta de Rodrigo Falcão.

Pesquisando os documentos referentes à família Pinto da França no Arquivo Público do Estado da Bahia, encontramos o testamento de Maria Sabina. Esse documento revela algumas curiosidades e informações pouco difundidas em outros estudos por nós investigados. De acordo com as leituras e pesquisas realizadas em artigos, livros, dissertações e teses, acreditamos que essa fonte não foi ainda explorada pela historiografia.

Escrito a punho no dia 24 de outubro de 1854¹⁰⁶, o testamento possui quatro páginas que estão em um bom estado de conservação, podendo o leitor realizar pesquisas sem maiores complicações. Percebemos, no início da escrita do referido documento, que a testadora, temendo morrer a qualquer momento, devido ao seu estado de saúde, decidiu pela elaboração do seu testamento. Maria Sabina não teve filhos em seu matrimônio, logo, colocou a sua irmã como principal herdeira de seus bens. Constituiu Maria Francisca como “única e irreversível herdeira”, acreditando que a mesma administraria suas posses da melhor maneira possível.

Deixou para sua irmã um bandó de brilhantes e um colar que tinha sido de Maria Bárbara, sua mãe. Maria Sabina ainda ressaltou que caso sua irmã viesse a falecer, seus sobrinhos Salvador da França e os filhos do Conde da Fonte Nova assumiriam a incumbência de cuidar de seus bens.

A Baronesa de Belém fez registrar:

Declaro que sou casada com o Brigadeiro Rodrigo Falcão Brândão, Barões de Belém, e que do nosso consórcio nunca houverão filhos por isso posso livremente dispor dos meus bens. Para meus testamenteiros nomeio em primeiro lugar a minha irmã, e amiga D. Maria Francisca da França Pinto, em segundo ao Major Nicolao Carneiro da Rocha, e em terceiro o meu primo José Francisco de Pinho¹⁰⁷.

¹⁰⁶ De acordo com algumas fontes por nós estudadas a data de falecimento de Maria Sabina ocorreu no ano de 1854, não especificando a data exata. No entanto, de acordo com o seu testamento, podemos afirmar que a mesma faleceu depois de 24 de outubro de 1854.

¹⁰⁷ Testamento de Maria Sabina da França Pinto. Arquivo Público do Estado da Bahia. Núcleo – Tribunal de Justiça. Série – Inventários. Seção – Arquivo Judiciário. Período: 1887-1895.

Como podemos perceber, além da sua irmã, Maria Sabina nomeou outros testamenteiros: o Major Nicolao Carneiro da Rocha¹⁰⁸ e seu primo José Francisco de Pinho, do qual dispomos de poucas informações de suas relações com a Maria Sabina. Sabemos que não podemos conjecturar sobre a relação de Maria Sabina com o seu marido somente pela análise do seu testamento. Contudo, como relatamos no início deste estudo, no corpo documental do qual dispomos temos poucas informações sobre Maria Sabina e do seu casamento.

Nas missivas, encontramos apenas uma carta dela que foi endereçada ao pai. No entanto, por intermédio de outras cartas, escritas principalmente pela sua mãe, podemos visualizar alguns comentários negativos. Em alguns desses, é descrito o fato de Rodrigo Falcão possuir filhos fora do matrimônio, o que não era bem visto por Maria Bárbara. Com essa informação, podemos deduzir que este “incômodo” familiar tenha contribuído para que Maria Sabina deixasse para o seu marido apenas uma joia, um alfinete de brilhantes.

Outros parentes beneficiados com os pertences de Maria Sabina foram seus irmãos e sobrinhos que herdaram joias e dinheiro. Para seu irmão Luís da França deixou um anel de brilhantes e para suas duas sobrinhas a quantia de duzentos mil réis para cada uma. Para outros sobrinhos, filhos do seu irmão Bento da França, deixou a quantia de um conto de réis; para Salvador Pereira da Costa e para Maria Rita a quantia de dois contos de réis e ainda brincos de brilhantes e fio de pérolas que pertenceram a Maria Bárbara.

Maria Sabina deixou também alguns de seus bens e dinheiro para os seus escravos, tanto livres como aqueles que ainda estavam em sua propriedade. Citando nomes e apelidos, Maria Bárbara fez questão de deixar registrada alguma de suas doações:

a quantia de duzentos e cinquenta mil réis que os entregará
 duzentos mil réis a minha liberta Leonarda, e cinquenta mil réis
 a Joaquim pardo filho de Igenes. Deixo a Francisca Maria das
 Chagas a quantia de duzentos mil réis, à Maria Joana hum conto

¹⁰⁸ Sabemos que ele nasceu na Freguesia de N^a S^a da Vitória em Salvador e que seu filho, Antônio Carneiro da Rocha, se tornou prefeito da capital baiana entre os anos de 1908 e 1912. O filho de Nicolau Carneiro da Rocha e Ana Soares foi ministro da Marinha, em 1882, ministro dos Transportes, e da Agricultura. Também foi senador e prefeito de Salvador, de janeiro de 1908 a fevereiro de 1912, além de fundador do Instituto dos Advogados da Bahia, e seu primeiro presidente.

de reis, e outra igoal quantia à Leonor quinhentos mil reis mais a Leonarda (...) O meu escravo Augusto já é velho fica e gosará de uma liberdade desde (...) meo falecimento (...) Deixo a quantia de quinhentos mil reis a cada um dos meus mulatos Rodrigo, e, Thomé já livres (...) e enfeites se repartirá com as minhas três mulatinhas Leonarda Maria, Joana e Leonor¹⁰⁹.

Como era de costume, o testamento de Maria Sabina também determinava os valores que deveriam ser gastos com a missa: reservou certa quantia para as despesas fúnebres, solicitou pagamento para a missa de corpo presente e mil reis para cada missa que fosse realizada.

A leitura e a análise do testamento de Maria Sabina elucidaram várias questões que contribuíram para o enriquecimento da escrita deste trabalho. Pudemos perceber nuances importantes sobre o patrimônio da mesma, detalhes da sua vida privada, como amizades, pessoas em que mais confiava, familiares mais próximos e sua relação com alguns de seus escravos, concedendo-lhes liberdade, objetos pessoais e quantias em dinheiro.

Esses relatos sobre o casamento de M^a Sabina e Rodrigo Falcão irão se estender por mais anos, principalmente nas cartas de Maria Bárbara a Luís Paulino, quando este se encontrava em Portugal entre os anos de 1821 e 1823, mas duas conclusões podemos tirar dessas experiências vividas pelos Pinto da França.

A primeira é que se, por um lado, Bento da França decepcionou seu pai por conta de suas escolhas matrimoniais, por outro – que se refere a um aspecto político –, Bento seguiu aquilo que seu pai viveu, guiando-se pelo mesmo tipo de pensamento e tentando seguir a mesma carreira do pai. Não é à toa que, nas cartas datadas de 1821 a 1823, Bento insistentemente solicitava ao pai que o ajudasse a regressar para Portugal. Nesse sentido, veremos que mais adiante Bento seguiu a carreira das Armas e, quando o Brasil se tornou emancipado, se mudou para Portugal.

A segunda é sobre o marido de Maria Sabina, ao qual, num primeiro momento, Luís Paulino concedeu tantas qualificações e felicitações. Nesse caso, percebemos que futuramente, ao contrário de Luís Paulino, Rodrigo

¹⁰⁹ Testamento de Maria Sabina da França Pinto. Arquivo Público do Estado da Bahia. Núcleo – Tribunal de Justiça. Série – Inventários. Seção – Arquivo Judiciário. Período: 1887-1895.

Falcão não somente aderiu à causa brasileira, como encabeçou várias batalhas para a emancipação da Bahia e, em consequência dessa opção, recebeu inúmeras honrarias e mercês, inclusive de D. Pedro II. Ao longo da sua carreira, Rodrigo Falcão gozou de grande prestígio político e, como recompensa dos seus serviços prestados, foi promovido a brigadeiro do Exército e condecorado por D. Pedro II com o título de Barão de Belém. Além dessas honrarias, Falcão foi dignitário da ordem do Cruzeiro e da Ordem de São Bento de Aviz, conquistando ainda a medalha da campanha de Intendência.

No decorrer dos exemplos que foram acima citados, pudemos observar como as alianças matrimoniais e familiares eram determinantes para a manutenção e a ampliação das riquezas sociais e do status social desses indivíduos, pois, dentro desse contexto, essas alianças tornavam-se uma das principais vias de acesso a status, cargos privilegiados e à nobreza. Através dessas relações, foi possível compreender a importância e o peso que a opinião e pensamento dos familiares tinham sobre a vida de outros familiares, principalmente dos seus filhos.

Ao analisar algumas histórias relacionadas às relações matrimoniais dos Pinto da França, bem como dos Garcez de Oliveira, foi possível compreender algumas das estratégias utilizadas por esses familiares. Ao organizar os matrimônios dos filhos, o que predominava era o fator econômico e a possibilidade de ascensão social. Torna-se perceptível como os indivíduos detentores de reconhecido poder econômico tinham livre acesso a essas famílias. Não importando muitas vezes o seu comportamento, sua índole e idade, ou se tinham filhos (as) fora do casamento, pois o que importava era a chance de a união com aqueles cônjuges conferir algum benefício e status social às famílias Pinto da França e Garcez de Oliveira. Assim, defeitos de caráter e de origem eram facilmente esquecidos. Além disso, como pontuamos acima, o matrimônio era definido como um “negócio” e que, primeiramente, tinha como finalidade o interesse econômico da família, pois cada união era esboçada minuciosamente com a intenção de agregar vantagens sociais, políticas e, principalmente, econômicas.

No capítulo seguinte, abordaremos como foram os anos em que Luis Paulino Pinto da França assumiu o comando de alguns Regimentos até conquistar a patente de Comandante do 1º Regimento de Cavalaria – responsável pela guarda pessoal do rei. A partir desse posto, poderemos observar mais de

DANIELLE MACHADO CAVALCANTE LEITE

perto sua atuação na Corte do Rio de Janeiro e as inúmeras intermediações por cargos a favor de seus parentes mais próximos.

CAPÍTULO 2.

“A HONRA DE VIVER AOS PÉS D’EL REI É GRANDE”: CARREIRA MILITAR, A VIDA NA CORTE, PEDIDOS E GRAÇAS ALCANÇADAS

Não duvides de ver-me caminhar grandes empregos, mesmo de alcançar um título. A minha esperança nasce na confiança certa em que estou de que ninguém serve o nosso amabilíssimo soberano com mais zelo e mais amor do que eu, e das provas decisivas que o mesmo augusto senhor me dá, constantemente, d a sua alta bondade e benigna afeição.

Carta de Luís Paulino a José Garcez – 23 de junho de 1819.

2.1 DE CADETE A COMANDANTE DO 1º REGIMENTO DE CAVALARIA (1795 a 1812)

Em 1795, Luís Paulino resolveu seguir a “carreira das armas” e “assentou praça” como cadete no regimento de cavalaria nº 6, em Bragança. Logo depois, como alferes e tenente – nos anos de 1797 e 1801, respectivamente – já começou a participar de operações¹.

Os primeiros relatos sobre sua participação em combates são de 1801, quando foi escalado para as operações em Trás-os-Montes, sob o comando de Gomes Freire de Andrade. De acordo com Antônio Ventura, considerando-se o histórico de longas guerras entre Portugal e Espanha, a guerra de 1801 foi um dos mais rápidos conflitos em que os dois países da península ibérica estiveram envolvidos. A campanha se iniciou em maio e terminou em junho do mesmo ano com a assinatura do Tratado de Badajoz². Os espanhóis atacaram os portugueses com um número de 40 a 54 mil homens contra

¹ FRANÇA e CARDOSO. op. cit., p. 264.

² Foi reconhecido também como acordo de paz, esse tratado foi assinado em junho de 1801 entre Portugal e a Espanha. Por esse acordo, Portugal cedia às exigências impostas pelos franceses. REFERENCIAR.

12 mil. Entre esses 12 mil portugueses, o Regimento de Bragança estava representado por 4 esquadrões com aproximadamente 500 homens³.

Luís Paulino começou a ter visibilidade quando, por ocasião da redução do exército português, foi chamado para se apresentar em Coimbra na presença do “coronel responsável do Regimento, do brigadeiro Manuel Inácio Martins Pamplona e de um oficial francês”. Na ocasião, tinha sido perguntado “se queria continuar ao serviço e alistar-se na Legião Portuguesa que acompanharia os exércitos napoleônicos”. Respondendo o contrário do que os oficiais esperavam, Luís Paulino dava ali uma prova de fidelidade e lealdade ao rei português. Começava, então, a se delinear o destino do tenente, caracterizado, especificamente, pela devoção à Corte Bragantina⁴.

Com aqueles que aceitaram o convite – lembremos de José Antônio Garcez, cunhado de Luís Paulino – Junot organizou a Legião Portuguesa com cerca de 5 Regimentos de Infantaria, 2 Regimentos de Cavalaria e 1 Batalhão de Infantaria. Com essa organização e o envio da Legião Portuguesa para, nesse primeiro momento, a França, Portugal ficaria definitivamente sem forças militares expressivas.

Segundo Tasso, uma das principais providências tomadas por Junot foi o engrossamento das tropas imperiais napoleônicas. É certo, porém, que a melhor parte dessas forças aliciadas, isto é, os oficiais de alta patente, emprestaram grande fervor revolucionário e sentido de solidariedade para com a causa napoleônica, estando entre eles o Marquês de Alorna, o Brigadeiro Manuel Inácio Mastins Pamplona e o tenente-coronel Gomes Freire de Andrade⁵.

Em meados do 1807, o exército português foi obrigado a reduzir-se e, por ordem do general francês Junot, os Regimentos de Cavalaria 6 e 9 tiveram que se desarmar. Luís Paulino estava no comando do Regimento de nº 6 e tomado de profunda tristeza adentrou a Capela de Santa Cruz, em Covilhã, trazendo consigo seu filho Bento, que já era cadete, e sobre o túmulo de D.

³ VENTURA, Antônio. *A Guerra de 1801 em Trás-os-Montes*. Disponível em: http://www.terras-quentes.com.pt/Content%5CPublicacoes%5CCaderno1%5Ca_guerra_de_1801_em_tr%C3%AAs-os-montes.pdf. Acesso em:

⁴ FRANÇA e CARDOSO. op. cit., p. 262.

⁵ TASSO, Luís Otávio Pagano. *Considerações políticas e econômicas sobre Portugal 1800-1812*. Dissertação (Mestrado) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 2010. p.19.

Afonso Henriques quebrou a sua espada, escreveu e recitou um soneto que tinha feito ali mesmo.

*A teus Pés, Fundador da Monarchia,
Vai sêr a Lusa gente desarmada;
Hoje rende á traição a forte espada,
Que jamais se rendeo á valentia.*

*Ó Rei, se minha dôr, minha agonia
Penetrar podem sepulcral morada,
Arromba a campa, e com a mão mirrada
Corre a vingar a afronta d'este dia.*

*Eu fiel, qual te foi Moniz, teu pagem,
Fiel sempre serei: grata esperança
Me sopra o fogo de immortal coragem;*

*E as lagrima, que a dôr aos olhos lança,
Recebe, Grande Rei, por vassalagem,
Aceita-as em protesto da vingança⁶.*

Em dezembro de 1807, segundo Tasso, um sentimento de indignação tomou conta de considerável parte da população portuguesa. Tal se deveu ao fato de as tropas de Junot terem tirado a bandeira portuguesa que estava hasteada no Castelo de São Jorge, substituindo por uma bandeira francesa. Populares encontravam-se em um estado de “exaltação”. Foram distribuídos panfletos, aconteceram assaltos a sentinelas francesas e mortes de soldados que estavam isolados⁷. Segundo o autor, esses acontecimentos seguiram-se até fevereiro de 1808:

quando o Conselho da Regência e a Casa Real de Bragança foram dissolvidos, por Junot e três secretários de estado franceses foram nomeados para o Governo de Portugal. Nesse mesmo mês foi lançado um imposto (...) que levou a população portuguesa a maiores sacrifícios. (...) O ouro e prata das igrejas de Lisboa fora

⁶ Soneto I. Ver: <http://www.literaturabrasileira.ufsc.br/documentos/?action=midias&id=220281> p. 196 e 197.

⁷ TASSO. op. cit., p.10.

recolhido e os bem dos nobres que haviam se ausentado, foram confiscados⁸.

Ainda em 1808, quando o governador francês, o general François-Jean-Baptiste de Quesnel, foi preso no Porto, Luís Paulino estava entre os que mais insistiam para que ali houvesse uma revolta. Dias depois da aclamação do príncipe regente no Porto, o tenente ofereceu cavalos e se responsabilizou por conseguir soldados “para os montar, assumindo o encargo de os sustentar”. Foi assim, por conta do seu ativismo e conduta, que Luís Paulino integrou a comissão de guerra.

Tempos mais tarde, quando se soube no Porto que o general francês Louis Henri Loison ia de encontro à cidade, a junta encarregou “Luís Paulino de ir ao seu encontro com uma força composta de algumas companhias de infantaria, quatro peças de artilharia, milícias e povo que se lhe juntasse”. Levando consigo o seu filho, Bento da França, de 15 anos, que serviu como porta-bandeira, saíram do Porto em direção a Penafiel⁹.

Quando se constituiu a Leal Legião Lusitana, Luís Paulino foi incorporado a ela no posto de capitão e encarregado de organizar a cavalaria daquele corpo. Em dezembro de 1808, foi convocado para Sevilha, juntamente com o seu cunhado Antônio Garcez “a fim de se entender com a Junta Suprema ali formada”¹⁰. De Sevilha foi para a Cidade Rodrigo, onde estava a Leal Legião Lusitana. Lá, o brigadeiro Roberto Wilson o escolheu para lhe servir de major de brigada, confiando a ele a defesa da vila de Martin del Rio.

Em 1809, Luís Paulino mudou de posição novamente, passando do cargo de tenente para o de major da brigada na defesa da cidade de Martin del Rio, liderando as tropas portuguesas no combate de Cidade Rodrigo, na Espanha. Destacando-se em várias batalhas, foi promovido novamente a major graduado pela sua conduta “zelosa” e “leal”.

Entre combates e serviços de reconhecimento, em abril de 1809 lhe foram dadas as seguintes instruções: “fica o referido oficial encarregado de tratar da defesa de Arouca e sua linha, de reconhecer e proteger todos os

⁸ Ibidem., p. 10.

⁹ FRANÇA e CARDOSO. op. cit., p.264.

¹⁰ Ibidem, p.264.

caminhos, devendo servir estes para a retirada de Lamego para o Porto”¹¹. O brigadeiro Roberto Wilson dava contas da atuação do seu subalterno:

Pôs às ordens de Luís Paulino, em Arouca, um batalhão de infantarias e dois regimentos de milícias, com os quais foi mandado marchar por Beresford, com o fim de se estabelecer em Amarante, devendo impedir o inimigo atravessar o Tâmega. Quando, depois da batalha de Talavera, o exército português se concentrou nas Beiras para viajar e proteger a retirada de Wellington para Portugal, coube a Luís Paulino comandar o Regimento de cavalaria 9¹².

Finalizada a segunda invasão francesa, o general Beresford tratou de “compensar os serviços prestados” durante a campanha e Luís Paulino foi um dos contemplados. O ofício abaixo registra a sua promoção para major graduado, datada de 10 de julho de 1809:

O capitão de cavalaria da mesma legião, Luís Paulino, para major agregado ao regimento de cavalaria 9, pela sua conduta leal, zelosa e brava, que mostrou muitas vezes debaixo das ordens do brigadeiro R. Wilson¹³.

Depois de ter conduzido o Regimento nº 9, Luís Paulino passou a integrar o Regimento nº 12, como major agregado, em 7 de junho de 1810, distinguindo-se nos combates das cidades de Puebla e Valverde. Numa carta, Luís Paulino destacou a situação do seu regimento diante dos avanços das tropas napoleônicas:

O meu regimento foi obrigado a espalhar-se todo por casas dos soldados, para não morrer de fome. Esta é a razão por que nem nós podemos fazer a guerra ofensiva ao perverso inimigo, nem ele, também, ainda que tivesse forças, poderia vir sobre nós, pois só terra acharia para comer. A Espanha está talada e pelas raiais daquele reino e do nosso só há víveres que são transportados dos portos de mar. [...] tristes efeitos duma guerra bárbara! Maldito

¹¹ Ibidem, p. 265.

¹² Ibidem, p. 264-265.

¹³ Ibidem, p. 265.

Bonaparte e desgraçados países que sofrem os impulsos da sua perversidade¹⁴.

Entre os anos 1795 e 1821, Luís Paulino passou a sua vida entre combates e os Regimentos de Cavalaria. Nos anos de 1795 a 1812 em Portugal, e de 1813 a 1821 no Brasil, especificamente no Rio de Janeiro.

No decorrer de suas atuações, Luís Paulino foi condecorado com Medalha de Ouro pela sua conduta e procedimento. No entanto, faltava, nesse contexto, a presença da sua família que, por conta das invasões napoleônicas, tinha sido enviada para o Brasil, com destino a Salvador e logo depois, ao engenho de Aramaré, no Recôncavo Baiano. Todavia, apesar dos recorrentes pedidos, requerimentos e solicitações, somente no final do ano de 1812 Luís Paulino conseguiu autorização para visitar os seus familiares¹⁵.

Visitar sua família e tratar dos seus interesses eram os planos de Luís Paulino, até ser chamado por D. João VI para se deslocar ao Rio de Janeiro a fim de ser nomeado comandante do 1º Regimento de Cavalaria da Corte, responsável pela guarda real. Se assumindo alguns comandos de Cavalarias já não encontrava tempo para visitar os seus familiares, a situação complicou quando começou a comandar o Regimento que iria proteger e guardar o seu Soberano. Nesse contexto, torna-se notório que os anos em que Luís Paulino passou tanto em Portugal quanto no Brasil iriam dar origem a “um relacionamento pessoal com o soberano que para sempre o honraria com a sua confiança”.

Em 1811, Luís Paulino assumia o cargo de Comandante do Regimento de Cavalaria 12. Lotado em Chaves, Portugal, dá início ao que se tornaria uma longa prática de troca de correspondências com parentes. Em uma de suas primeiras cartas, endereçada ao sogro José Cardoso Garcez, Luís Paulino relatou que seu Regimento já contava com 486 cavalos e se gloriava pelo estado em que se encontrava: “na verdade, não há coisa mais soberba que o meu regimento em Portugal”. Constantes eram os convites para que, especialmente, o seu sogro pudesse visitá-lo. Todavia, se por um lado a euforia transcorria em sua escrita, por outro, a queixa em querer dispensa era grande:

¹⁴ Carta de nº 11. (Luís Paulino ao seu sogro José Garcez. Chaves, 24 de dezembro de 1811). In: *Cartas luso-brasileiras 1807-1821*. p. 78.

¹⁵ *Ibidem*, p. 78.

Então no meu quartel poderia falar sobre o meu negócio e dos outros. Sendo o meu o de me deixarem ir para a minha terra, ainda que seja dando-me a minha demissão. Porém, apesar de se me ter prometido isto, vai-se-me demorando ou dificultando de dia em dia, de maneira que não sei se me deixarão ir ou quando.

(...) só quero o meu chapéu redondo e ir para onde está a minha mulher e meu príncipe. Entretanto estou no serviço, espero em Deus há-de permitir que eu porte nele como é do meu dever¹⁶.

Nesse mesmo ano, Luís Paulino escreveu ao sogro sobre o despacho que tinha recebido como tenente-coronel e que a Tesouraria do Porto já o havia parabenizado. No entanto, como não tinha saído o número do decreto dessa promoção, Luís Paulino solicitou ao sogro que nada fosse comentado “antes que esse despacho seja publicado”. É interessante notar que ao longo das correspondências de Luís Paulino aos familiares e parentes, é constante a solicitação de segredo, do guardar as informações para a família, temendo “aumentar o número de inimigos que, para o serem, não têm outra razão senão a da inveja”.

Em outubro de 1811, José Cardoso Garcez pediu ao genro para que conseguisse um cargo ao seu afilhado. O pedido se tratava da troca de posto do afilhado de José Garcez. “Um senhor alferes de milícias” que desejava servir “como porta-estandarte” no Regimento que Luís Paulino comandava. Porém, este último lamentava não atender ao pedido do sogro, pois para o comandante essa troca não poderia ser feita visto o aspirante a porta-estandarte, como o informava o próprio sogro, “não poder ser ou passar [por] oficial”¹⁷.

Luís Paulino respondeu ao sogro:

Sinto [ao] infinito não poder comprazer com V.S.^a mas bem vê que tudo isso era um impossível. Sim, assentar praça poder-se-ia arranjar e neste regimento veio assentar praça um capitão de milícias o qual é cadete, porque é um fidalgo; aliás seria um soldado raso¹⁸.

¹⁶ Cartas nº 2 e nº 3 (Luís Paulino a José Cardoso Garcez – 2 de maio e 31 de agosto de 1811). In: *Cartas luso-brasileiras 1807-1821*. p. 58 – 62.

¹⁷ Carta nº 8 (Luís Paulino a José Cardoso Garcez – 15 de outubro de 1811). In: *Cartas luso-brasileiras 1807-1821*. p. 70.

¹⁸ *Ibidem*. p.70.

Diante da resposta do comandante, parecia que não havia muito o que se fazer, pois, para ser “porta-estandarte” era necessário passar pela “classe dos cadetes”. Poderia conseguir a troca de um posto, poderia, salvo a “graça particular” do rei, mas o comandante deixava claro que “por direito”, não.

Como se viu acima, no final do ano de 1811, Luís Paulino escreveu ao sogro comentando que o seu Regimento “foi obrigado a espalhar-se todo por casas dos soldados, para não morrer de fome”. Segundo o comandante, essa seria uma tática, tanto para que os seus não entrassem em confronto como para que o “Perverso inimigo” não os atacasse, por que fazendo isso só iriam achar “terra para comer”¹⁹.

Em 1812, Luís Paulino recebeu uma carta do secretário militar do exército informando a permissão do seu regresso para o Brasil. “Nestes termos agora nenhuma dúvida pode haver”, acrescentava o comandante, reforçando ao sogro que “espero em Deus que hei de tirar os nossos do Brasil da apatia em que têm estado”²⁰. Para Luís Paulino, dentro de 30 dias ele estaria no Brasil. Sobre o seu Regimento, relatou ao sogro:

Nós temos estado muito ameaçados por aqui e é bem natural que qualquer dia nos dêem, por aqui, alguma chicotada, por aqui não há tropa alguma. É apenas o meu regimento que está todos a verdes... Deus se lembre de nós²¹.

Torna-se importante pontuar algumas questões sobre como as invasões francesas atingiram diretamente a vida de alguns indivíduos das famílias analisadas aqui neste trabalho, destacando-se, nesse sentido, Luís Paulino e seu cunhado José Garcez. Devemos ressaltar que esse evento teve efeitos diretos na vida de ambos. Se antes dos franceses invadirem Portugal, Luís Paulino nutria certa admiração pela figura de Napoleão Bonaparte, depois desse evento passou a caracterizá-lo como “maldito Buonaparte”, “monstro” e “inimigo”.

¹⁹ Carta nº 4 (Luís Paulino a José Cardoso Garcez – 2 de setembro de 1811). In: *Cartas luso-brasileiras 1807-1821*. p. 63 – 64.

²⁰ Carta nº 13 (Luís Paulino a José Cardoso – 20 de maio de 1812). In: *Cartas luso-brasileiras 1807-1821*. p. 81 – 82.

²¹ Carta nº 13 (Luís Paulino a José Cardoso Garcez – 20 de maio de 1812). In: *Cartas luso-brasileiras 1807-1821*. p. 81 – 82.

Como ressaltamos acima, Luís Paulino recusou-se a pertencer à Legião Portuguesa, decisão contrária à tomada por seu cunhado, José Garcez. Ao recusar o convite de se integrar à Legião Portuguesa, o tenente Pinto da França começou a ascender na sua carreira militar, e, conseqüentemente, também do ponto de vista social e econômico. Por outro lado, ao escolher servir à Napoleão Bonaparte, José Garcez “veria sua carreira militar paralisada enquanto aguardava – desprezado e no ostracismo, vivendo em Penafiel – ser reabilitado por nomeação para algum posto de prestígio”.

José Garcez se destacou na Legião Portuguesa acompanhando o Imperador Napoleão nas suas campanhas, inclusive chegando a ir até à Rússia “distinguindo-se heroicamente em diversas ocasiões”. As atitudes de José Garcez sugerem que ele não imaginaria que a derrota de Napoleão Bonaparte fosse afetar de tal forma a sua carreira militar. Nesse sentido, cabe destacar a insistência e constância com que José Garcez reiterava solicitações e pedidos de intervenção ao cunhado, Luís Paulino, e aos irmãos que, no contexto da chamada revolução liberal do Porto (1820), já se encontravam no Brasil à serviço do Rei de Portugal e gozando de certa influência na Corte²².

Em 1811, a licença de Luís Paulino e sua solicitação de regresso ao Brasil tornar-se-iam uma novela, se arrastando por vários anos ao longo dos quais o tenente insistia em suas solicitações – junto ao rei – de uma licença para ir ao Brasil. Ao mesmo tempo em que tinha certeza de que poderia conseguir a licença, assumia cargos que lhe eram confiados, impedindo, assim, de a sua licença sair.

Tendo regressado de Portugal em setembro de 1812, Luís Paulino chegou ao Brasil e se dirigiu, mesmo que por pouco tempo, para a Bahia, ficando por mais ou menos 6 meses com Maria Bárbara e seus filhos no Engenho de Aramaré. Em fevereiro de 1813, foi convocado por D. João VI para assumir cargos importantes. Primeiro, como comandante e, depois, como coronel do Regime de Cavalaria 1, Regimento responsável pela proteção pessoal do rei e transformado, após a independência, no conhecido Dragões da Independência, que até os dias atuais é o regimento responsável pela segurança dos presidentes da República do Brasil²³.

²² FRANÇA e CARDOSO. op. cit., p. 20

²³ Os Dragões da Independência têm como ofício: guardar as instalações da Presidência da República, realizar o cerimonial militar representativo do Brasil; contribuir para a formação do cidadão

Os anos que o tenente-coronel passou na Corte deram origem a um relacionamento pessoal com o soberano, que passou a honrá-lo por sua lealdade e empenho nos serviços confiados e, por conta disso, lhe foram concedidas várias benesses. Mesmo com todas as honrarias e da confiança de que gozava, Luís Paulino almejava o retorno a sua terra natal, desejo que só conseguiu realizar muitos anos mais tarde. Em 1817, partiu na expedição que marchou do Rio para esmagar a Revolta de Pernambuco e a sua participação lhe proporcionou mais uma promoção, a de brigadeiro e comandante do Regimento de Cavalaria 1 de Pernambuco.

A partir desse momento, o Comandante escreveria do Rio de Janeiro, especificamente do Real Paço de São Cristóvão²⁴. Entre as cartas catalogadas por França e Cardoso, existe uma queda do envio de correspondências por Luis Paulino entre os anos de 1814 e 1818, sendo registradas apenas 5 correspondências. Em 1818, relatou sobre o seu Regimento, em carta ao cunhado Henrique Garcez:

Agora que aqui estou com metade do regimento junto do Real Paço de São Cristóvão (...). Graças a Deus, meu Henrique, posso dizer que cada vez gozamos mais estimação e mais valimento. Porém isto custa-me muito em todo o sentido e já estou avelhantado e cansado, tomara que me deixem descansar²⁵.

Antão Garcez escreveu ao seu irmão mais velho, José Garcez, sobre a situação em que cada um dos seus se encontrava no Brasil. No ano de 1814, juntamente com seu sobrinho Bento da França, participaram das tropas da coligação que haviam perseguido Napoleão Bonaparte até a sua queda. Talvez, por conta dessa atuação em Portugal, Antão Garcez tenha sido convidado para o Brasil, a fim de reestruturar o quartel para o seu Batalhão. Encontrava-se no Rio de Janeiro, no Paço de São Cristóvão, no mesmo lugar onde estava instalado o Regimento do cunhado, Luís Paulino. “Aqui estamos nesta aldeia,

brasileiro; manter as tradições equestres da Cavalaria; e participar de missões de Garantia da Lei e da Ordem. Disponível em: <http://www2.planalto.gov.br/presidencia/principais-tropas>. Acesso em: 14 de junho de 2016.

²⁴ Entre maio de 1813 e junho de 1814, não são registradas na documentação cartas de Luís Paulino. Nesse período registra-se apenas a troca de correspondências entre Maria Bárbara, seu pai e seus irmãos.

²⁵ Carta nº 30 (Luís Paulino a Henrique Garcez – 13 de janeiro de 1818). In: *Cartas luso-brasileiras 1807-1821*. p.128.

mar e montanhas, com algumas pequenas casas de campo. (...). Aqui estou vendo da minha janela os preparos que se estão fazendo no palácio (...). Lá mesmo terei o meu despacho, não havendo alguma volta”. Ressaltando que era responsável pela guarda do recém-construído quartel do Batalhão de caçadores, completou:

Sim, meu rico irmão, cavalguei para cima de 18 capitães em caçadores. Agora, meu mais que amado irmão, tenho que esperar [que] nos façam o que prometeram, de sermos rendidos em 2 para 3 anos, quando não Sua Majestade há-de atender às minhas razões. Depois do meu despacho, é que passo a requerer alguma coisa que aí possa ajudar a vida. Temos um bom senhor, que me há de atender, expondo-lhe as justas razões em que se acha o resto da minha família²⁶.

A correspondência de Antão Garcez nos remete aos estudos de Fernanda Olival, que discute sobre os mecanismos que existiam na “concessão de remuneração do reino”. Ou seja, na prática, aquele que servia à monarquia em muitos momentos esperava uma recompensa, fosse ela pecuniária ou na forma de concessão de mercês. Muitos indivíduos serviam ao rei não somente para demonstrar amor e respeito ao monarca, mas sim esperando pela gratificação²⁷.

Em 1819, Luis Paulino continuou a receber promoções como Marechal-de-Campo graduado, Inspetor e também Instrutor da Arma de Cavalaria e Infantaria de Linha e de Milícias da Bahia. Em agosto, partiu do Rio de Janeiro para a Bahia – com toda a família e bens – num brigue inglês fretado. Quando chegavam à entrada do porto da Bahia, o brigue colidiu com rochas. Felizmente, para Luís Paulino e seus familiares, a história acabou com um desfecho positivo, com todos salvos numa praia, apesar da perda de todos os bens que estavam na embarcação. O incidente inspirou Luís Paulino a criar o poema “O Naufrágio”:

²⁶ Carta nº 31 (Antão Garcez a José Garcez – janeiro de 1818). In: *Cartas luso-brasileiras 1807-1821*. p. 129-130.

²⁷ OLIVAL, Fernanda. Mercado de hábitos e serviços em Portugal (séculos XVII-XVIII). *Análise Social*, vol. XXXVIII (168), 2003, p. 743-769.

*Do vento açoitado
O oceano geme;
Desarvora o mastro,
E nos rouba o leme.*

*Já rasgada a vela
Pelos ares voa,
Nas ondas mergulha
Soçobrada a proa.*

*Matéria inflamada
Do ar se despega,
Clarão cor de enxofre
A vista nos cega.*

*Raio combustível
Nosso barco arromba,
No bojo dos mares
O eco ribomba.*

*Três vezes netuno
Com ânsia imploramos:
Netuno está surdo,
Em vão o chamamos.*

*O terror e o susto
De nós se apodera,
O medo da morte
Só em nós impera.*

*Montões de infelizes
Nas ondas sorvidos,
Inventam salvar-se
Por entre os alaridos.*

*Uma disputa ao outro
A tábua partida,
E qual mais ligeiro
Vai perdendo a vida.*

*Acaba a contenda
A tábua fugiu,
Ao longo dos mares
Boiando se viu.*

*Feliz o que vive
Na sólida terra,
Que negra borrasca
Jamais lhe fez guerra!*

*Luis Paulino d'Oliveira Pinto da França.
Outubro de 1819²⁸.*

Luís Paulino tinha gosto pelas letras, especialmente pela poesia. Ele foi coautor do *Caderno de Fábulas, dedicadas ou atribuídas a Excelentíssima senhora D. Catharina de Souza Cezar e Lencastre: Transcritas no ano de 1806 [Obras diversas em verso e em prosa]* [manuscrito]. Algumas de suas publicações saíram nos periódicos da época, tais como: *Jornal de Coimbra*, *Parnaso Brasileiro* e *Miscelânea Poética*, que circulavam no Rio de Janeiro. *No Parnaso Brasileiro* ou *Seleção de poesia dos melhores poetas brasileiros desde o descobrimento do Brasil*, v. 1, foi escrito e organizado por J. M. P. da Silva, em 1848. Nessa seleção, encontramos três publicações referentes a Luís Paulino: Soneto I, Soneto II e Naufrágio²⁹. Sua escrita mais conhecida foi um soneto que criou horas antes de morrer, em pleno Oceano Atlântico, quando estava retornando a Portugal, ao se despedir de alguns familiares e amigos.

Percebemos desse modo que o serviço e a lealdade ao Estado Português foram partes importantes da vida de Luís Paulino. A sua trajetória de obediência e renúncia ao longo desses anos em Portugal foi fundamental para que tivesse a oportunidade de, no Brasil, continuar servindo à Corte Portuguesa.

²⁸ *O Naufrágio*. Ver em: <http://www.literaturabrasileira.ufsc.br/documentos/?action=midias&cid=220281> p. 176 e 177.

²⁹ Ver Soneto I e II em: <http://www.literaturabrasileira.ufsc.br/documentos/?action=midias&cid=220281> p. 196 e 197.

2.1.1 A VIDA NA CORTE: ENTRE BAILES E JOGOS DE INTERESSES

É uma terra caríssima e de um luxo extraordinário pela sua natural grandeza e riqueza. Eu já lhe tenho dito coisa alguma a respeito dos gastos e luxo deste país, que lhe parecerá extraordinário, mas persuada-se que lhe não tenho figurado nem uma ligeira sombra do que isto é. Hoje, não há no mundo uma Corte de mais carestia que esta. Parece que se não faz caso de dinheiro.

Luís Paulino ao sogro José Cardoso Garcez, 1814.

Estar no Rio de Janeiro, comandar o 1º Regimento de Cavalaria, manter o Rei em segurança, e estar lotado no mesmo espaço físico em que estava o monarca permitiu a Luís Paulino alguns contatos e regalias que antes não lhe eram possíveis. Porém, entendemos que, antes de analisar algumas questões relativas ao convívio de Luís Paulino na Corte, é importante contextualizarmos essa Corte, a casa real, esse espaço de convivência e relações entre o soberano e seus súditos. Para isso iremos nos deter em alguns conceitos e interpretações de autores que estudaram o tema.

De acordo com o sociólogo Norbert Elias, Corte Real e Sociedade de Corte são figurações específicas constituídas por pessoas. No Antigo Regime, a Corte significava a instância máxima da grande família real e a organização central da administração do Estado como um todo³⁰.

Sabemos que as investigações e pesquisas realizadas por Elias tratam de uma sociedade e uma época bem determinada. No entanto, as investigações sociológicas das estruturas sociais realizadas tornar-se-iam sem sentido se não tivéssemos em vista que, durante uma longa fase do desenvolvimento social, as sociedades de corte aparecem em muitos Estados, e que a tarefa da investigação sociológica, ao tematizar uma sociedade de corte particular, inclui o estudo da evolução de modelos que possibilitam a comparação entre as diversas sociedades.

O que se designa como “Corte” do Antigo Regime não passa de uma vasta extensão da casa e dos assuntos domésticos do Rei francês e de seus dependentes, incluindo todas as pessoas que faziam parte daquela casa, de modo mais ou menos restrito. Para Elias, a Corte é um “órgão representativo”

³⁰ ELIAS, Norbert. *A sociedade de corte*: investigação sobre a sociologia da realeza e da aristocracia de corte. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2001. p. 27.

no campo social do Antigo Regime. O traço marcante no modo de habitação desses indivíduos é o fato de que todos, ou pelo menos uma parte significativa deles, possuíam ao mesmo tempo um alojamento na casa do rei, no Palácio de Versalhes, e uma habitação, ou seja, uma casa no campo, ou na cidade³¹.

Em meados do século XVII, a palavra “Corte” significava morada, “o local da residência do rei e dos seus familiares mais próximos”. A autora Giovanna Milanez de Castro ressalta que além da família real, inseriam-se nesse ambiente os “criados” e os oficiais que prestavam algum serviço no espaço doméstico da casa. Sendo assim, Castro afirma que Corte Portuguesa era uma “estrutura formada por uma série de criados que cuidava, organizava e regulamentava a vida privada e doméstica do soberano, atuando nos mais diversos âmbitos de sua vida cotidiana”³².

Nessa conjuntura, existia uma divisão dos cargos e dos postos que ali eram exercidos. Os chamados cargos mores da Casa Real eram gerenciados e ocupados pela alta nobreza do reino. Nesses cargos, estavam aqueles que eram detentores de títulos nobiliárquicos, como marqueses, condes e viscondes. Esse esquema de ocupação, segundo a autora, já existia há muito tempo, sendo algo tradicional na Casa Real.

Norbert Elias, em *O Processo Civilizador. Formação do Estado e Civilização*, nos leva a entender diferenças entre os conceitos de civilização e cultura. Ambos os conceitos lidam com as realizações da sociedade, com sua estrutura econômica, tecnológica e política. Analisando a época da aristocracia da corte, o autor salienta que a burguesia alemã detinha força política e não conseguia cargos relevantes na administração do Estado e não conseguia inserção na sociedade de corte³³.

Essa sociedade era composta por aqueles que participavam das rotinas da corte, bem como dos seus eventos e se submetiam às suas regras. Elias analisa os comportamentos, a etiqueta e as relações vigentes nessa sociedade. O interessante no estudo de Elias é que, tomando como objeto os variados

³¹ Ibidem, p. 62.

³² CASTRO, Giovanna Milanez de. *Serviço e celebração nos trópicos: a Casa Real Portuguesa no Rio de Janeiro do período joanino (1808-1821)*. Dissertação (Mestrado) – Universidade de Campinas, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas. p. 32.

³³ ELIAS, Norbert. *O Processo Civilizador. Formação do Estado e Civilização*. vol. 2. Rio de Janeiro: Jorge Zahar ed., 1994.

tipos de comportamentos das sociedades de corte, tomando como objeto de análise os livros e manuais de comportamentos e de bons modos, ele percebe que, de uma perspectiva histórica, de um ponto de vista a longo prazo, há um movimento de controle cada vez maior dos instintos.

Iremos nos deter em um assunto abordado por Elias, que traz luz ao estudo aqui apresentado. Na corte absolutista, formou-se pela primeira vez um tipo de sociedade e de relacionamento humano denominado por Elias de “boa sociedade”. Mesmo que a violência física tenha sido diminuída e os duelos tivessem sido proibidos, as pessoas, sob uma grande variedade de maneiras, exerciam pressão e força umas sobre as outras. Segundo o autor, “a vida nesse círculo não era de maneira alguma pacífica” e nesse contexto “um número muito grande de pessoas dependiam continuamente de outras”³⁴.

Para Elias, “todos os indivíduos pertenciam a uma coterie”, a um grupo social que, quando necessário, o apoiava. Nesse sentido:

A corte é uma espécie de bolsa de valores e, como em toda “boa sociedade” uma estimativa do “valor” de cada indivíduo está continuamente sendo feita. Mas, neste caso, o valor tem seu fundamento real não na riqueza ou mesmo nas realizações ou capacidade do indivíduo, porém na estima que o rei tem por ele, na influência de que goza junto aos poderosos, na sua importância no jogo das coteries da corte³⁵.

Um lugar essencial, pois era o local onde intensamente competia-se por prestígio e pelos favores reais.

Castro analisou, nesse período, duas esferas de serviços ao rei. A primeira correspondia à dos cargos do alto escalão, conquistados pela “qualidade de nascimento”, ou seja, pelo “pertencimento a uma família de antiga nobreza, há muito tempo presente na Corte Régia”. Nessa esfera, três elementos caracterizam o ambiente da corte e a relação dos indivíduos e grupos: a manutenção de status, o reforço da posição social e a obtenção de “proteção vindas da realeza e da própria honra da família”. Essas características eram encontradas na chamada “cultura do serviço ao rei”, era o ato de servir para ficar, de alguma forma, perto da realeza e do seu campo de atuação.

³⁴ Ibidem, p. 225.

³⁵ Ibidem, p. 226.

Na segunda esfera de serviço que a autora analisou se encontravam os “oficiais que não eram mores”. Nesse ambiente eram de se esperar os mais variados tipos de condições sociais desde uma “posição mediana” aos mais “baixos da pirâmide social portuguesa”. Caracterizadas as esferas de serviços, a autora verificou a existência de 27 “cargos mores”. Dentro desses grandes cargos, pôde-se verificar uma enorme presença de membros da nobreza lusitana, que traziam consigo seus títulos de nobreza.

A Corte bragantina conservou ao seu lado um grande número de prestadores de serviços que estavam ligados à casa imperial do Brasil tanto por laços de honra, familiares e de fidelidade quanto por contratos de trabalhos. Segundo Santiago Silva de Andrade, os criados que ocupavam cargos no topo da “hierarquia doméstica” – como, por exemplo, vedor da casa, estribeiro-mor ou mordomo-mor – eram recrutados no seio das casas nobiliárquicas de maior prestígio³⁶.

Uma forma de adentrar a Casa Real, e a “mais tradicional”, era a “transmissão hereditária dos cargos”. No entanto, embora não fosse uma regra que o filho do criado pudesse se tornar um criado, segundo Silva de Andrade, desde o começo do século XVII, a maioria das famílias acabava servindo à Casa Real de forma “contínua e ininterrupta”. Essa perspectiva de inserção na corte portuguesa também fez parte da trajetória dos Pinto da França e dos Garcez.

No final de junho de 1814, instalado na corte de D. João VI, no Rio de Janeiro, Luís Paulino começou a escrever uma série de relatos aos parentes, recheados de imagens de muita pompa e riqueza, descrevendo como estava a vida na corte e as intervenções que tinha feito a favor dos seus familiares: “eu bem tenho lutado para me fazer (grande) e desejava assim ver todos os meus, e já não queria que me ajudassem, bastava que não me estorvassem, mas não tem sido assim”³⁷.

Talvez seja a carta mais detalhada de situações e histórias que Luís Paulino escreveu ao sogro:

³⁶ SILVA, Andrade Santiago. *Morar na Casa do Rei, servir na Casa do Império*: sociedade, cultura e política no universo doméstico da Casa Real portuguesa e da Casa Imperial do Brasil (1808-1840). *Almanack Braziliense*, n. 5, 2007.

³⁷ Carta nº 25 (Luís Paulino a José Cardoso Garcez – 27 de junho de 1814). In: *Cartas luso-brasileiras 1807-1821*. p. 112.

É uma terra caríssima e de um luxo extraordinário pela sua natural grandeza e riqueza. Eu já lhe tenho dito coisa alguma a respeito dos gastos e luxo deste país, que lhe parecerá extraordinário, mas persuada-se que lhe não tenho figurado nem uma ligeira sombra do que isto é. Hoje, não há no mundo uma corte de mais carestia que esta. Parece que se não faz caso de dinheiro³⁸.

Ainda sobre sua estadia, Luís Paulino comentou sobre o desenrolar de um dos bailes de que participou, no intuito de mostrar ao sogro o respeito e estima de que gozava na corte:

Para que V.S.^a veja, basta dizer que ainda em um baile que se deu a toda a corte, em obséquio do despacho do senhor Araújo, eu fui escolhido para fazer a “partida” ao senhor marquês de Aguiar, e eram os da mesa eu, o dito senhor, o marquês de Alegrete e o marquês de Valada³⁹.

Para Santos, ao contrário dos cunhados residentes no Brasil, Luís Paulino não se poupava às despesas inerentes a quem “pretende representar” numa corte onde a vida, como o mesmo relatava, era “caríssima e o luxo extraordinário”. Nesse sentido, a autora fez uma observação interessante sobre o contraste entre as cartas de Luís Paulino e uma das poucas cartas que Maria Bárbara escreveu nesse período⁴⁰.

Na referida carta, Maria Bárbara contou sobre o aborto que tinha sofrido, bem como as “eternas doenças e saudades”, alegrou-se com a queda de Napoleão Bonaparte, mas aplicou um provérbio sobre a situação: “vara ruim não quebra”. Maria Bárbara disse isso porque o Imperador Francês estaria vivendo na fortaleza de Elba, “muito vizinha da Córsega e com 6 milhões de francos de rendas”⁴¹. Luis Paulino escreveu também sobre a vida da família real na corte, referindo-se a algumas festas religiosas e palacianas de que tinha participado: “coisa brilhante, na verdade. A capela real estava belíssima e a música foi superior. Hoje é o festejo e Luís neste momento vai para o beija-mão”.

³⁸ Idem. p. 112.

³⁹ Ibidem, p. 110 e 111.

⁴⁰ SANTOS. op. cit., p. 255.

⁴¹ Carta nº 23 (Maria Bárbara aos pais- maio/junho 1814). In: *Cartas luso-brasileiras 1807-1821*. p. 103 – 105.

No entanto, a autora observou o modo como Maria Bárbara escreveu sobre o marido, lamentando-se da “pobreza” em que vivia e as “desventuras que sofria” por conta da pouca ambição e da “excessiva probidade do marido”.

Nesse sentido, curiosamente, a carta posterior de Luís Paulino é o contrário daquilo que ele escrevia aos parentes, relatando ao sogro que era “vítima de altos desejos e empresas e não deixo de ter jeito para aquilo a que me proponho”.

E acrescentou:

Não duvides de ver-me caminhar grandes empregos, mesmo de alcançar um título. A minha esperança nasce na confiança certa em que estou de que ninguém serve o nosso amabilíssimo soberano com mais zelo e mais amor do que eu, e das provas decisivas que o mesmo augusto senhor me dá, constantemente, da sua alta bondade e benigna afeição⁴².

Nesses bailes, jantares, reuniões, era notória a presença da alta sociedade da corte imperial, bem como da representação do luxo e a exibição pública do status. O comandante fazia críticas aos gastos excessivos da corte bragantina, ao padrão de consumo das senhoras das elites e à administração das finanças:

Não aparece traste rico que se não venda logo; as coisas de gosto mais esquisito aqui vêm, porque, em outra parte, ninguém as pagaria. Há poucos dias chegaram aqui louças e porcelanas da maior raridade. Venderam-se xícaras e pires por 30 mil réis cada uma. Já é coisa grande. Pois saiba, ainda houve senhoras que desdenharam e que disseram que xícaras de 30 mil réis não podiam ser boas para um chá de aparato. Maria Bárbara tem testemunhado isto com admiração e zanga dum tal luxo. Sim, é verdade que algumas vezes se têm retardado os pagamentos aos ministros, porém é pela má administração da finança e não tenha V. S.^a pena deles. Olhe que os que aqui estão fazem mais em uma hora do que os daí podem fazer em um ano. Lá, dá-se por coisa grande um presente de valor de doze moedas. Aqui, por um insignificativo favor se dá a um ministro 3 e 4 mil cruzados. A

⁴² Carta nº 46 (Luís Paulino a José Garcez – 23 de junho de 1819). In: *Cartas luso-brasileiras 1807-1821*. p. 178.

“chupancinha” aqui é da tarifa. (...) assim, bem vê V. S.^a que esta terra é boa. Porém é para quem tem emprego lucrativo, porque os que vivem dos seus bens têm grandes gastos e o que vale é serem também aqui grandes os rendimentos dos proprietários⁴³.

Contudo, Luís Paulino relatou que a vivência nessa corte também tinha seus ônus. Em março de 1818 escreveu:

a minha vida nesta Corte é uma tormenta em que é preciso muito juízo e alguma coisa mais, e poucas vezes me sobeja um instante para descansar ou cuidar de mim: confesso-te que já estou cansado mas há-de me ser necessário todo o modo e delicadeza para me deixarem descansar e não sei se, assim mesmo, o obterei porque sou tão obrigado ao nosso amável soberano que minha completa satisfação há de estar sempre em fazer unicamente o que de vontade do mesmo augusto senhor⁴⁴.

Podemos constatar com esse relato que, apesar de demonstrar, através da escrita, que não estava satisfeito com a vida que estava levando, Luís Paulino orgulhava-se de si mesmo – pela posição que conquistou junto ao soberano a quem servia – e esperava que a família reconhecesse os sacrifícios que fazia em favor dela. Em 1818 escreveu ao sogro:

Mas hão de confessar que os meus esforços e constante animosidade nos trabalhos para os alçar na sociedade tem sido uma luta heróica, incompatível com um corpo fraco e com uma alma medíocre. [...]. Servindo o nosso amabilíssimo soberano com amor e fidelidade, e conservando sempre todo decoro e dignidade, vou andando meu caminho direito sem necessidade de lisonjas nem abatimentos impróprios da minha alma naturalmente tão altiva como justa, e desta forma gozo o respeito dos grandes e a estima de todos⁴⁵.

⁴³ Carta nº 25 (Luís Paulino a José Cardoso Garcez – 27 de junho de 1814). In: *Cartas luso-brasileiras 1807-1821*. p. 112.

⁴⁴ Carta nº 34 (Luís Paulino a Henrique Garcez – 15 de março de 1818). In: *Cartas luso-brasileiras 1807-1821*. p. 140-141.

⁴⁵ Carta nº 40 (Luís Paulino a José Garcez – junho/agosto de 1818). In: *Cartas luso-brasileiras 1807-1821*. p. 156-157.

Em outra carta, também endereçada ao cunhado José Garcez, Luís Paulino continuou relatando sobre a sua disponibilidade e alegria de servir ao rei e como isso lhe trazia ganhos, principalmente no que se refere ao reconhecimento de pessoas importantes:

Enfim, quem se não trata e não despende não mantém a dignidade da sua representação, nem conserva as suas amizades e eu tenho muitas e boas na Corte. Aqui, devo representar como a primeira pessoa, logo depois do governador e capitão-geral, bem entendido, que sem dependência nenhuma dele pois a minha correspondência é diretamente com a Secretaria de Estado. Se eu me servisse da dependência, grandes vantagens poderiam tirar, como quase todos fazem. Porém isso repugna com o meu gênio. A minha retidão, integridade e desinteresse têm sido os principais motivos da minha grande reputação no serviço d’El-Rei Nosso Senhor⁴⁶.

É importante problematizar essa pretensa falta de interesse de Luís Paulino em ganhos, pois devemos lembrar que sua aproximação com a Família Real não trouxe só benefícios e graças para ele, mas para sua família e parentes também. Não devemos deixar de considerar que as famílias Garcez de Oliveira e Pinto da França são frutos de gerações em que homens se dispuseram a “ganhar a vida” no Brasil, tanto antes da vinda da Família Real – caso dos Pinto da França – como depois, caso dos Garcez.

Concluimos que, nas primeiras décadas do século XIX, o Brasil representou uma grande oportunidade de “recuperação econômica” para muitos indivíduos, principalmente para os Pinto da França e Garcez, como também possibilitou – através da trajetória e influência de Luís Paulino junto à Corte e do seu acesso privilegiado ao soberano – a obtenção de sucessivas graças, não só para si, como para os demais familiares.

⁴⁶ Carta nº 53 (Luís Paulino a José Garcez – 23 de outubro de 1819). In: *Cartas luso-brasileiras 1807-1821*, p. 206.

2.2 “NUNCA ME NEGO NEM NEGAREI A DILIGENCIAR E A PEDIR PARA FELICIDADE DOS MEUS PARENTES”: SOLICITAÇÕES DE CARGOS E INTRIGAS FAMILIARES

Os nossos do Brasil têm-se esquecido de fazer as suas e as nossas fortunas, pois creia V.S.^a que só do Brasil elas podem vir e eu só nisso me fio, seja como for.

Luís Paulino ao sogro José Cardoso Garcez – março de 1812

Francisco Consentino utilizou a sistematização feita por Nuno Gonçalo Monteiro em *Trajatórias sociais e governo das conquistas* para identificar três categorias de nobres existentes no sistema nobiliárquico lusitano. Havia um grupo constituído pela nobreza simples e os cavaleiros de hábito, isso significa dizer que os seus integrantes “viviam nobremente”. Faziam parte desse grupo os “licenciados, baracheis, os oficiais do exército de primeira linha, milícias e ordenanças, os negociantes de grosso trato, os juizes e vereadores de um número indeterminado de vilas e cidades”⁴⁷. É importante destacar que os componentes dessa nobreza buscavam sempre por outras “distinções, designadamente, dos hábitos de cavaleiro das ordens militares (para os quais se exigia prova de nobreza, mas não de fidalguia)”⁴⁸.

O segundo grupo destacado, e que está acima dos nobres citados, era constituído por uma “categoria intermediária”, tendo como integrantes alguns “milhares de fidalgos”, que em sua maioria reunia os “fidalgos de cota de armas” e os fidalgos de linhagem. Já a terceira e última camada era formada pela “primeira nobreza do reino”. A maioria dos integrantes desse grupo residia na corte e era constituída por “cerca de centenas e meia de senhores de terras, comendadores e detentores de cargos paladinos, no cume da qual se encontrava a meia centena de casas dos Grandes do reino”⁴⁹.

Com base nessas características, o autor concluiu que os que prestavam serviços à monarquia e, conseqüentemente, ao rei, passaram a ter como objetivo os ofícios vinculados ao serviço régio. Afinal, esse era o caminho mais consistente para a ascensão social como “forma de construção e engrandeci-

⁴⁷ COSENTINO, Francisco Carlos Cardoso. Enobrecimento, trajetórias sociais e remuneração de serviços no império português: a carreira de Gaspar de Sousa, governador geral do Estado do Brasil. *Tempo*, 2009, vol. 13, n. 26.

⁴⁸ *Ibidem*, p. 233.

⁴⁹ *Ibidem*, p. 234.

mento não só pessoal, mas da sua casa aristocrática”. Nesse sentido, foi por isso que os rendimentos recebidos pelos ofícios prestados foram entendidos como um “acessório da honra” e não somente como um “pagamento do trabalho realizado”⁵⁰.

Destacados e caracterizados esses grupos, Cosentino identificou uma série de cargos e funções exercidos pela camada aristocrática e que, naquele contexto, eram ambicionados por nobres de diferentes categorias. É importante salientar que todos esses cargos eram de “natureza jurisdicional e política” e eram concedidos exclusivamente através da mercê régia.

Segundo Nuno Gonçalo Monteiro, uma das principais marcas do século XV foi a concessão de novos títulos, a Lei Mental e a criação das matrículas da Casa Real. Nesse período, a Coroa passou a se utilizar de diversos argumentos para se firmar até meados de 1832. Diante dessas concessões, a Coroa começou a dispor de recursos para a distribuição e redistribuição de honrarias e proventos com a “definitiva incorporação, em 1551, da administração das três ordens militares: Avis, Cristo e Santiago”. As honrarias, as distinções e os mais variados graus de nobreza foram se institucionalizando, se regulamentando e todas elas, cada vez mais, estavam sujeitas a regras de “acesso e de prova”⁵¹.

Segundo Monteiro, a utilização das insígnias da cavalaria das ordens militares, desde as elites portuguesas até a realeza, significava um forte exemplo da “matriz cavalheiresca” que estaria presente também no início do século XIX. O número de insígnias dessas ordens chegava a ser “espantoso”, principalmente, as de Ordens de Cristo, que eram utilizadas em quase todas as cerimônias e acontecimentos públicos⁵².

Em 1819, Antão Garcez escreveu ao seu irmão mais velho, José Garcez: “eu ainda não fiz um requerimento, pois vejo que me pagariam com um hábito de Cristo, que até os mulatos aqui têm”⁵³. Essa passagem diz respeito aos trabalhos que foram executados por Antão Garcez para a monarquia e da

⁵⁰ Ibidem, p. 239.

⁵¹ MONTEIRO, Nuno Gonçalo. O ‘Ethos’ Nobiliárquico no final do Antigo regime: poder simbólico, império e imaginário social. *Almanack Braziliense* n. 02. nov. 2005. Disponível em: http://almanack.usp.br/PDFS/2/02_forum_1.pdf p. 6. Acesso em: 8 de julho de 2016.

⁵² Ibidem, p. 9.

⁵³ Carta nº 51 (Antão Garcez a José Cardoso Garcez – 8 de outubro de 1819). In: *Cartas luso-brasileiras 1807-1821*. p. 197 -200.

vulgarização das mercês no reino. Esse relato nos remete às considerações de Fernanda Olival, que pontuou que o desejo pelos hábitos, assim como pelas honras de um modo geral, foi algo muito patente na sociedade portuguesa, principalmente até o ano de 1773. Isso porque, entre os séculos XVII e XVIII, segundo a autora, “forjaram-se na sociedade portuguesa estratégias para, de alguma forma, satisfazer este tipo de procura por parte de quem não conseguia os seus intentos pelas vias consideradas normais”⁵⁴.

Sendo assim, aquele indivíduo que não conseguia reunir “serviços para alcançar a mercê de um hábito” não iria se sentir frustrado. A autora trabalha com o conceito de “economia de mercê”, que significa a soma determinada dos anos de serviço que deveriam ser recompensados. Embora se fale da sua relativa vulgarização, o prestígio e a busca pelos símbolos das ordens militares não desapareceram e sempre estiveram presentes nos mais importantes rituais da corte⁵⁵.

Ainda sobre a “economia de mercê”, Eduardo Borges, em sua tese *Viver sobre as leis da Nobreza*, discute a importância do conceito na sociedade colonial. Borges destaca como a “economia de mercê” era fundamentada na relação de trocas de favores entre o rei e seus vassalos, onde a Coroa notabilizou-se “como centro redistribuidor de distinções”. Nesse sentido, o rei simbolizava “a cabeça e tinha responsabilidade de manter a harmonia entre todos os seus membros”⁵⁶.

Na relação entre a nobreza e a Coroa, a economia de mercês possuía um papel fundamental de equilíbrio de interesses entre as partes. O ato de dar e ser agraciado com distinções ou benefícios era parte integrante de uma cultura política onde a figura do monarca consolidava-se cada vez mais no poder central e a nobreza como uma prestadora de serviços, visando adquirir distinto status social⁵⁷.

Segundo Monteiro, ainda nesse contexto de honrarias, destacamos os serviços militares que, segundo o autor, foram uma via decisiva para o

⁵⁴ OLIVAL, Fernanda. Mercado de hábitos e serviços em Portugal (séculos XVII-XVIII). *Análise Social*, vol. XXXVIII (168), 2003, p. 748.

⁵⁵ *Ibidem*, p. 748.

⁵⁶ BORGES, Eduardo José Santos. *Viver sob as leis da nobreza: a casa dos Pires de Carvalho e Albuquerque e as estratégias de ascensão social na Bahia do século XVIII*. Tese (Doutorado) – Salvador, 2015. p. 26.

⁵⁷ *Ibidem*, p. 29.

recebimento de mercês. Essa afirmação se deve ao fato de que a primeira e hereditária elite social do regime bragantino foi composta basicamente por militares. Outro grupo que podemos destacar nesse período é o dos senhores proprietários de terras, aos quais era conferida uma graduação nobiliárquica. Mas não existia apenas esse caminho para o indivíduo ascender socialmente, como já falamos, o matrimônio entra nesse contexto como um grande pilar de acumulação de capital econômico. Além desses meios, só o serviço ao rei oferecia de forma “progressivamente mais apertada” uma ascensão. Nesse sentido, o autor conclui que a monarquia se apresentava como o “regulador fundamental” no acesso aos mais variados graus de nobreza⁵⁸.

Para os Pinto da França e os Garcez de Madureira, assim como para tantos outros indivíduos, a América Portuguesa representava uma oportunidade de alcançar novos objetivos atrelados à ascensão social. Para Santos, era por essas razões que a progressão de carreiras e a obtenção de cargos e mercês ocupavam parte considerável dessa correspondência transatlântica, juntamente com os “pedidos de toda espécie que choviam do Porto e de Penafiel, apresentados por parentes, vizinhos e amigos, desejosos de uma palavra junto dos ministros reais, que lhes satisfizessem as pretensões”⁵⁹.

Em 21 de fevereiro de 1813, Luís Paulino restabeleceu a comunicação com o seu sogro, José Cardoso Garcez. As cartas, escritas no Rio de Janeiro, estão repletas de histórias, notícias sobre a Corte Bragantina, e do seu empenho em angariar benefícios e honrarias para si e sua família. Um dos primeiros assuntos sobre o qual Luís Paulino escreveu ao sogro, e que no decorrer de várias correspondências será abordado por muitos familiares, diz respeito ao caso de Antônio Feliciano Gomes da Silva Carneiro, considerado por Luís Paulino como tio, já que era irmão da sua sogra e, portanto, tio de Maria Bárbara. Antônio Feliciano recebeu o convite para assumir o cargo de Desembargador da Casa de Agravos na Corte, no Rio de Janeiro, no entanto, num primeiro momento, ele recusou o convite, alegando que teria que se mudar de cidade, se afastar dos familiares e de suas terras na Bahia.

Sobre o primeiro posicionamento de Antônio Feliciano, Luís Paulino escreveu ao sogro:

⁵⁸ MONTEIRO. op. cit., p. 10.

⁵⁹ SANTOS. op. cit., p. 255.

O tio Antônio Feliciano fez, com a sua demora, a sua desgraça e de todos os seus. Eu acabo agora de lhe escrever para que largue “boticas e redes” e venha já, já. [...] entretanto, eu vou prometendo que ele vem e faço por ele os ofícios que devo⁶⁰.

As promessas de que Antônio Feliciano iria assumir o cargo de Desembargador renderam a Luís Paulino algumas situações embaraçosas. Um ano depois, esse caso ainda estava sendo discutido. Maria Bárbara, em meados de 1814, escreveu ao pai sobre a situação do tio:

Ora vamos falar sobre uma coisa em que V. S.^a me [têm] tocado, Luís não trouxe para aqui nenhuns papéis de V. S.^a para requerer com eles. Estão sem dúvida na mão do mano Antônio ou do tio. Este último fez a sua desgraça e a de todos os seus, como eu já tenho muitas vezes dito a V. S.^a. Se tivesse vindo, não me increpem de exagerativa, pelo menos teria já um título de barão, tinha arrumado a todos como muito e muito eles quisessem – pois assim vai o Mundo (...). De mais a mais, com a sua indolência infernal, até a Luís fez mal, pois como o dito assegurou uma e muitas vezes de que vinha, o senhor marquês se agoniou a ponto que Luís foge de falar-lhe, por lhe não querer ouvir os gritos. Forte, forte tontura, pois nada gastava, tinha a minha casa, tinha pousagem de graça comigo. Era só apresentar-se e mesmo supondo que gastava, perdia dez para ganhar mil....⁶¹.

No mesmo mês, Luís Paulino escreveu ao sogro sobre Antônio Feliciano não mais chamando-o como “tio”, adicionou o “senhor” na frente do nome:

Além disto, devo dizer a V. S.^a que o senhor Antônio Feliciano não só se quis perder mas empatou as vazas a todos os seus. Eu, para o defender e salvar, fiquei comprometido com o primeiro-ministro, o qual me estimava muito e me fazia sempre as maiores distinções. Hoje, porém eu até fujo de encontrar-me com ele, porque o enganei muitas e muitas vezes, segurando-lhe que o senhor Antônio Feliciano vinha. E era ele tão seu amigo e tinha pelo dito senhor

⁶⁰ Carta nº 18 (Luís Paulino a José Garcez – 21 de fevereiro de 1813). In: *Cartas luso-brasileiras 1807-1821*. p. 91-92.

⁶¹ Carta nº 23 (Maria Bárbara a seus pais – maio-junho de 1814). In: *Cartas luso-brasileiras 1807-1821*. p. 104 – 105.

tal cegueira que, se ele vem, decerto estaria onde quisesse [...]. Todos os mais estariam arranjados, com admiração geral, mas que quer V.S.^a? Podia eu pegar nele às costas?⁶².

Nessas cartas, podemos perceber o jogo de influências que fazia parte da vivência na corte. O convite que Antônio Feliciano recusou não iria beneficiá-lo sozinho. Pela ótica da sua família, todos os demais iriam “ganhar” com essa nomeação, haja vista o desespero expresso nas cartas dos seus sobrinhos Maria Bárbara, Antônio Garcez, Feliciano Garcez e, também, ou principalmente, Luiz Paulino. Afinal, seus familiares viam nesse cargo a possibilidade de mais uma fonte de benefícios que lhes garantiria uma maior influência e status naquele período.

Essa recusa do tio de Maria Bárbara influenciou também nos trâmites que Luís Paulino estava fazendo na corte para beneficiar os demais parentes. Por conta do aparente desinteresse de Antônio Feliciano pelo cargo de Desembargador, Luís Paulino encontrava-se impedido de conversar com D. João VI a respeito do cunhado Antônio Garcez. Sobre o ocorrido, Luís Paulino escreveu ao cunhado, Feliciano Garcez:

Eu ando esperando uma ocasião boa para poder também falar bem ao príncipe a respeito dele e não hei de deixar de ter essa ocasião, que hei de saber aproveitar, pois como eu para mim nada peço (...) posso falar francamente a favor dos outros. E muito teria feito, mas o teu tio me calou a boca e porque se quis perder para sempre, deu um golpe fatal no adiantamento do Antônio e na fortuna de todos os seus⁶³.

Outro assunto bastante comentado nas correspondências trocadas entre os familiares diz respeito à situação do primogênito da família Garcez, José Garcez, amigo íntimo e cunhado de Luís Paulino. Como já citado, José Garcez integrou a Legião Portuguesa e, com a derrota de Napoleão, teve que regressar a Portugal no final do ano de 1814, onde foi visto por muitos de seus “companheiros” como “traidor” e “afrancesado”⁶⁴.

⁶² Carta nº 25 (Luís Paulino a José Cardoso Garcez – 27 de junho de 1814). In: *Cartas luso-brasileiras 1807-1821*, p.110.

⁶³ Carta nº 24 (Luís Paulino a Feliciano Garcez – 12 de junho de 1814). In: *Cartas luso-brasileiras 1807-1821*, p. 107.

⁶⁴ FRANÇA e CARDOSO. op. cit., p. 25-30.

Por conta da sua participação no exército francês, tornou-se inviável o reconhecimento da Hierarquia Militar Portuguesa em conceder-lhe os postos de coronel e chefe de esquadrão, continuando, portanto, a exercer o posto de alferes. Dos irmãos da família Garcez, José Garcez foi o único que não veio para o Brasil. É interessante observarmos também que a adesão deste em nada alterou o seu relacionamento com o seu cunhado, seu sobrinho, Bento da França, e seus irmãos. Ao contrário, veremos uma série de tentativas que visavam à reintegração de José Garcez ao exército português. A carta a seguir, de Antônio Garcez ao seu irmão, sugere a insistência dessas tentativas:

De maneira que nada posso dizer sobre a sua sorte, senão que tenha resignação, que se enfade e que espere pois que Sua Majestade um dia o empregará. Continue, meu irmão, a ser honrado e a amar, como ama ao mesmo senhor a quem tanto devemos, que ele o despachará segundo o seu merecimento que todos reconhecem⁶⁵.

Luís Paulino também estava empenhado em intermediar a situação de José Garcez perante o rei. Inúmeras cartas comprovam a sua preocupação, mas também a sua cautela por saber que se tratava de assunto delicado, sobre o qual não poderia falar a qualquer momento, mas sim na hora propícia. Em maio de 1818, escreveu ao cunhado:

Sobre arranjar emprego para ti, meu José, acredita-me, ainda não chegou o tempo e a ocasião de se dever falar a tal respeito, ocasião que eu saberia aproveitar, mas o tempo, e às vezes novas circunstâncias, são a cura de longos males. Deixa, pois, que a ocasião se proporcione e entretanto vive guiado pela reta razão, tranquilizado pela íntima convicção de que foste sempre um homem de bem e espera o prêmio do teu honrado caráter⁶⁶.

Em junho de 1819, Luís Paulino escreveu ao cunhado José Garcez, mais uma vez, falando sobre a dificuldade que ainda tinha de conseguir um posto maior para ele. O comandante ressaltou a inoportuna participação do cunhado na Legião Portuguesa de Napoleão Bonaparte:

⁶⁵ Carta nº 29. (Antônio Garcez a José Garcez. 7 de dezembro de 1817). In: *Cartas luso-brasileiras 1807-1821*. p. 124.

⁶⁶ Carta nº 35. (Luís Paulino a José Garcez. 16 de maio de 1818). In: *Cartas luso-brasileiras 1807-1821*. p. 142 – 145.

Sobre a tua pretensão a coronel agregado de milícias, eu tenho dito quanto baste para conheceres a sua dificuldade que toca quase a impossibilidade. (...) agora falarei também em relação às tuas circunstâncias. Repetidamente tenho falado ao marquês de Loulé, teu amigo certamente, a respeito das tuas pretensões e sobre as tuas atuais circunstâncias, o qual o marquês, estando no coração da Corte e tão perto d'El-Rei, pode justamente fazer juízo dos sentimentos do mesmo augusto senhor e do estado e opinião daquela. (...) é preciso dizer o que foste e o que és. Aí, vem a necessidade de falar na história da ida para a França, que ainda se não pode olhar bem, ao menos nunca como meritória. Esta mesma ponderação, tão sabiamente feita por que conhece as coisas, me suspendeu até de falar ou requerer-te um hábito de Cristo cujas mercês, neste ministério, têm ido quase à devida dificuldade, sendo necessário para a graça fazer alguma alegação⁶⁷.

A situação de José Garcez se arrastava por muito tempo. Assim como ele, muitos participaram da Legião portuguesa que acompanhou Napoleão Bonaparte e, por conta disso, para o Rei de Portugal todos esses ficaram em suspensão e era-lhes recusada a integração no exército português. Antônio Garcez escreveu a José Garcez em outubro de 1819:

Quanto ao seu emprego, estamos todos os dias esperando que chegue a sua patente, para se tratar de coisa mais interessante. O Marquês é desta opinião. Como não pode demorar-se a remessa, à vista da carta que tive da Maria Urbana, da qual lhe enviei cópia⁶⁸.

Essa patente a que Antônio Garcez se referia dizia respeito a uma solicitação que o mesmo fizera a D. Maria Urbana de Lima Barreto, viúva do barão de Beaumont. Tratava-se de um certificado das autoridades francesas que atestava que Luís XVIII convidou José Garcez, após a queda de Napoleão, a permanecer no Exército Real⁶⁹.

⁶⁷ Carta nº 46. (Luís Paulino a José Garcez. 23 de junho de 1819). In: *Cartas luso-brasileiras 1807-1821*. p. 179.

⁶⁸ Carta nº 52. (Antônio Garcez a José Garcez. 9 de outubro de 1819). In: *Cartas luso-brasileiras 1807-1821*. p. 201-202.

⁶⁹ *Ibidem*, p. 201.

Houve também uma intervenção de Luís Paulino em favor do cunhado Feliciano. Alegre e satisfeito, o comandante escreveu uma longa carta relatando ao sogro como foram os trâmites para conseguir um importante cargo:

Agora cumpre-me dizer que estou cheio de satisfação por ter podido segurar a felicidade do nosso Feliciano. Para vencer isto é que eu aqui me pus verdadeiramente em campo, pois os contrários revolveram a corte toda, ofereciam-se aos trinta e quarenta mil cruzados. Enfim, até empenharam com o senhor infante e com o senhor príncipe da beira, o qual mandou chamar o arcebispo para lhe dizer quem queria que ele nomeasse. Apenas o arcebispo lhe disse que faria o que Sua Alteza mandasse, mas que já tinha dado sua palavra e nomeado um cunhado de Luís Paulino, no mesmo instante aquele adorável príncipe lhe respondeu: “Está bom, está bom, já não tenho empenho por outro.” Eu fui beijar a mão a Sua Alteza Real, admirável senhor. É uma joia que há-de fazer as delícias dos seus vassallos⁷⁰.

Os esforços descritos por Luís Paulino visavam à nomeação do seu cunhado Feliciano Garcez para o cargo de Secretário do arcebispo da Bahia, cargo que veio a desempenhar durante vários anos. Segundo Luís Paulino, entre 6 e 8 anos, seu cunhado já poderia ter juntado o valor de “mil cruzados”, pois o cargo que estava se oferecendo era pela “porta direita”⁷¹.

Por fim, queremos destacar mais um fato presente nas correspondências que é pertinente analisar. Trata-se das intrigas envolvendo os familiares. Para Clemente e Santos, enquanto Luís Paulino narrava orgulhosamente as graças e mercês que tinha recebido ao longo da sua trajetória na Corte, seus cunhados, irmãos de Maria Bárbara – se não todos, pelo menos a maioria –, olhavam-no como um “megalómano, vaidoso e dissipador”, prestes a arruinar-se levando consigo a família.

Em mais uma correspondência, Antão Garcez descreve a pessoa de Luís Paulino, comentando sobre seu comportamento e suas atitudes. “Eu sou seu amigo, porém tenho o mesmo gênio que daí trouxe e não mudo para brasileiro”, era explícito que Antão Garcez nunca deu “mostras de gostar do

⁷⁰ Carta nº 25. (Luís Paulino a José Cardoso Garcez. 27 de junho de 1814). In: *Cartas luso-brasileiras 1807-1821*. p. 111.

⁷¹ *Ibidem*, p. 111.

Brasil”, encontrava-se ali para “fazer a sua fortuna” e ir para os seus. Segundo Antão, “parece que todos, quando chegam a este país, logo se fazem da mesma raça. Isto, sinceramente, nada é, nada vale e os céus me levem quando nos prometeram, aliás, irei de algum modo”.

Antônio Garcez era outro que não via o cunhado com bons olhos. Luís Paulino e Maria Bárbara quando viajavam para a Bahia juntamente com sua filha, ainda pequena, Maria Sabina, o brigue em que estavam havia sofrido um naufrágio, segundo a documentação, por pouco não perderam suas vidas naquele acidente. De maneira irônica, Antônio Garcez relatou ao irmão mais velho sobre o ocorrido:

E veja mais a bela notícia que também neste mês recebi! Saiu daqui a 19 de agosto, para a Bahia, com toda a família, em ocasião de boa monção, em que se pode chegar com 5 ou 6 dias de viagem. Porém não quis assim a sorte. Meteu-se num brigue inglês, a fim de evitar algum insulto dos corsários. Fretou-o por sua conta e, à moda do seu gênio, saiu com a mana bem doente. Foi tal a infelicidade que, ao fim de 17 dias, na barra falsa da Bahia, deu à costa às 5 da manhã, ainda com pouca luz.

[...] porém, forme idéia de duas pobres senhoras, com a morte à vista, no estado que estariam, até mesmo quando foram postas no meio da areia, ao pé duma ilha quase de gente, como ou pior que corsários. Enfim, não se pode imaginar tal aflição até ao momento em que lhes acudiram. [...] O que puderam salvar estava destruído, quase tudo. Vejo a nossa pobre irmã e família o que sofreram! E para quê, meu irmão!

Todos os dias lhe vejo menos “arranjo” ao nosso cunhado. Tudo é fartura, tudo são honras e, enfim, nada me importaria, mas é casado com uma irmã a quem amo. Ele está cada vez mais insuportável. [...] também lhe asseguro que não posso ser seu inimigo, apesar de termos tido pequenos contras. [...] conheço-me e conheço-o. Agora é feito outro e sei que é filho da Bahia...⁷²

As correspondências estão repletas de situações que demonstram laços familiares estreitos. Nesse contexto, podemos perceber o esforço dos parentes

⁷² Carta nº 51. (Luís Paulino a José Garcez. 8 de outubro de 1819). In: *Cartas luso-brasileiras 1807-1821*. p. 198-199.

mais bem posicionados junto ao Rei para viabilizar cargos e melhores oportunidades. Contudo, esses intentos não podem silenciar algumas pequenas intrigas envolvendo os Pinto da França e os Garcez, que ficam explicitados em algumas cartas, principalmente entre Luís Paulino e seus cunhados.

Graças alcançadas também são encontradas no corpo das missivas dos Garcez e Pinto da França. Nos deteremos em alguns privilégios recebidos pelos familiares que julgamos importante destacar. Além de mercês e títulos, Luís Paulino foi agraciado por Dom João VI com a autorização para criar uma feira nos arredores do Engenho Aramaré. Em 1819, Luís Paulino fez um requerimento ao rei, pedindo autorização para a instalação de uma feira no quarto dia da semana em sua propriedade, solicitação que lhe foi atendida.

Dessa pequena feira, nasceu o núcleo de uma nova vila, hoje município de Terra Nova, localizado a 82 quilômetros de Salvador. Apesar de não termos informações precisas sobre o tamanho e a proporção que essa feira alcançou na região, sabemos que pela sua localização – próxima à vila de Santo Amaro da Purificação (14 léguas) e situada no centro de duas estradas –, “com grandes terras, mui extensos e abundantíssimos pastos e águas saudáveis, além das do rio Pojuca”, essa feira serviu para a troca de pequenas mercadorias e também de gados provenientes do sertão. Isso significou possivelmente um bom avanço para a região, já que as feiras mais próximas localizavam-se a uma distância considerável⁷³.

Vejamos trechos do decreto:

(...) ao que tendo consideração e as grandes vantagens que devem resultar de semelhante estabelecimento ao aumento e prosperidade do comércio externo daquela capitania e ao novo impulso que com o seu aumento deve consequentemente receber a agricultura, que muito desejo promover, como o primeiro manancial de riquezas: Hei por bem que no sobredito engenho Aramaré possa o suplicante estabelecer uma feira no quarto dia de cada semana, segundo plano, que com este baixa assinado por Tomás Antônio de Vila Nova Portugal, do meu conselheiro ministro e secretário de Estado dos Negócios do Reino, que fará parte deste decreto, como condições, a que se obriga o suplicante, para poder haver os benefícios pessoais que lhe podem provir, e nele se acham de-

⁷³ FRANÇA e MONTEIRO. op. cit., p. 162.

clarados. A mesa do Desembargo do Paço o tem assim entendido e faça executar com os despachos necessários.

Palácio do Rio de Janeiro, 9 de agosto de 1819.

Com a rubrica de El Rei nosso senhor⁷⁴.

Analisando esse decreto, podemos perceber que a instalação da referida feira nas proximidades do engenho de Aramaré, que acontecia nas quartas-feiras, configurava-se como um empreendimento de bastante relevância para economia da região, visto que as feiras mais próximas, como a de Capuame, localizavam-se um pouco distante, atendendo melhor à região dos “sertões de beira-mar”; e a de Sant’Ana dos Olhos d’Água era considerada “irregular”, “impraticável nas estações invernosas e também nas secas” e contrariava os “interesses fiscais”, já que havia estradas alternativas, a principal chamada de estrada das Boiadas. Além disso, a falta de pastos adequados contribuía para “infecção dos gados conduzidos de 200 e mais léguas, e a impossibilidade em que se acham os proprietários e lavradores de darem extração aos seus gêneros”⁷⁵.

Todos esses contratempos corroboraram, sem dúvida, para que o pedido de Luís Paulino fosse atendido. Em outras palavras, a graça alcançada acabava agradando tanto às autoridades régias quanto a Luís Paulino e seus familiares. Contudo, é importante destacar que os serviços prestados e a lealdade à monarquia foram essenciais para influenciar a decisão do Palácio Real em favor do Tenente-comandante.

Sobre o estabelecimento e o decreto do rei, Luís Paulino escreveu entusiasmado aos cunhados Feliciano Garcez e José Garcez em 1818:

Dou-te parte que tenho a honra de pedir a permissão para um estabelecimento em Aramaré de maior vantagem para a minha casa, e sobre o muito que tratei com o Henrique, El-Rei nosso senhor, sem mandar proceder a ouvidoria ou informações algumas, decididamente determinou fazer quanto o eu pedia e se passou logo o real decreto para se expedirem todas as ordens. Ora esta graça é grande em si e que outras semelhantes têm sido vãmente pedidas⁷⁶.

⁷⁴ Ibidem, p. 163.

⁷⁵ Ibidem, p. 162.

⁷⁶ Carta nº 38. (Luís Paulino a Henrique Garcez. 2 de julho de 1818). In: *Cartas luso-brasileiras*

[...]

Vamos sempre suspirando ao sublime. Esta graça foi para mim um novo testemunho da nunca assaz confessada magnanimidade e paternal bondade com que o mesmo augusto senhor me trata em honra, pois, além de ser a primeira graça desta natureza que fez no Brasil, apenas eu tive a honra de lhe falar nisto mo concedeu regimento e com toda a amplitude, sem mandar ouvir o governador e as câmaras da Bahia e da vila de Santo Amaro da Purificação, como eu mesmo esperava⁷⁷.

Outro ponto que merece ser ressaltado diz respeito ao processo burocrático, que não seguiu os trâmites habituais de passar pelo crivo do governador e das câmaras da Bahia. É notório, através desse relato, como Luís Paulino encontrava-se ligado ao rei e que, por conta disso, se tornava difícil solicitar sua saída da corte, mesmo que por pouco tempo:

Não posso ter esperanças por ora de ver-me em sossego em alguma de minhas casas. El-Rei Nosso Senhor cada dia me dá mais provas de sua magnânima e paternal bondade e parece querer-me aqui. Como hei de eu, pois, fazer a Sua Majestade o mais pequeno requerimento para ir para fora?⁷⁸.

Luís Paulino não poderia imaginar que, juntamente com o decreto permitindo a criação de uma feira semanal, ele finalmente recebia a autorização para visitar sua família na Bahia e era, simultaneamente, nomeado pelo rei para Inspetor-geral da cavalaria daquela província.

Remeto-te as cópias dos dois decretos do meu despacho (nomeação). Nada me podia ser mais vantajoso. Sim, com as circunstâncias que já te disse: bem vês como dentro em pouco tempo posso ter a minha casa, não só arranjada e desembaraçada de tudo, mas também muito aumentada. De quantos despachos eu poderia desejar, nenhum igual a este. Vou para uma das grandes e boas cidades do mundo. Vou fazer ali a primeira figura, depois do go-

1807-1821., p. 152.

⁷⁷ Carta nº 40. (Luís Paulino a José Garcez. julho ou agosto de 1818). In: *Cartas luso-brasileiras 1807-1821*. p. 158.

⁷⁸ Carta nº 38. (Luís Paulino a Feliciano Garcez. 2 de julho de 1818). In: *Cartas luso-brasileiras 1807-1821*. p. 152.

vernador de que nenhuma dependência tem o meu emprego, que responde diretamente à Secretaria de Estado. Vou tratar da minha casa, susceptível dos maiores engrandecimentos. Nestes termos, fazendo segura a felicidade dos meus filhos, dando honra e lustre à minha família e aos meus, por estes quatro anos – este é todo o meu projeto – ou voltarei para a corte ou me verás nessa terra⁷⁹.

Mesmo tendo a incumbência de num primeiro momento providenciar as instalações necessárias para a organização da feira semanal, Luís Paulino acreditava que esse empreendimento foi uma grande graça alcançada. De acordo com a documentação, juntamente com a montagem da feira e sua transferência para a Bahia – agora como Inspetor-geral da cavalaria –, Luís Paulino já imaginava as vantagens que viria obter como, por exemplo, responder diretamente à Secretaria de Estado, e ser uma das figuras mais influentes da vila de Santo Amaro e arredores. Nessa posição, Luís Paulino vislumbrava engrandecer o nome da sua família, cuidando dos seus bens e intercedendo pelos seus.

Devemos enfatizar que se por um lado a família Pinto da França, liderada por Luís Paulino, conseguia ascender em status, com recebimento de mercês e honorárias, por outro, os parentes da sua esposa, os Garcez, relatavam as dificuldades econômicas enfrentadas em Portugal:

Vamos agora, meu caro irmão, à nossa vida de casa (...) logo que cheguei à Bahia, com ambos expus o estado de tudo. Mostrei as cartas que da nossa mãe havia recebido e o estado em que se achava a casa. Enfim, que decidissem de sim ou não, para se tratar da vida. Feliciano diz que a sua vontade era ajudar, o que eu creio, porém que não está em estado de poder despende. Henrique é verdade que tem uma boa casa. Ele passa grandemente e é liberalíssimo e bom irmão, mas viu no conhecimento que em Portugal, ao presente, não querem o que já se lhe propôs. Mano Antônio padece fama de quem tem, porém nada se abre comigo nesse ponto. Só me diz ou dá entenderes de que não tem e que lhe devem um ano de soldo. (...) Luís Paulino, como conto à mãe,

⁷⁹ Carta nº 46. (Luís Paulino a José Garcez. 23 de junho de 1819). In: *Cartas luso-brasileiras 1807-1821*. p. 177 – 178.

a ele deve o ter que comer pois gasta muito e o seu soldo nada é para o que gasta⁸⁰.

Na troca de correspondências, era discutida a possibilidade de Luis Paulino vender suas terras. Uma das quintas da família em Penafiel foi cogitada, mas o acordo acabou não sendo concretizado pela falta de unanimidade sobre o assunto. Anos mais tarde, a família, em nome de Antão Garcez, iria receber o título de Barão da Várzea do Douro.

Os Garcez não se encontravam numa situação financeira favorável. Após a morte do pai, José Cardoso Garcez, quem se tornou o “provedor” da família e administrador da casa foi o seu primogênito, José Garcez. Se a situação não estava boa no Brasil, lugar em que se encontrava metade da família dos Garcez, em Portugal, onde estavam a matriarca, as duas filhas solteiras e o próprio José Garcez, não era diferente, sobretudo depois da sua infeliz participação no exército de Napoleão Bonaparte.

Na corte do rei Luís XVI na França, analisada pelo sociólogo Norbert Elias, também entre os nobres e aspirantes a nobres portugueses, predominava a busca por prestígio e honrarias, com a finalidade de manter o status social. Essa era a meta de muitos indivíduos, ainda mais e se estes estivessem inseridos na corte, pois, como afirma Elias:

alguém que não pode mostrar-se de acordo com o seu nível perde o respeito da sociedade. Permanece atrás de seus concorrentes numa disputa incessante por status e prestígio, correndo o risco de ficar arruinado e ter de abandonar a esfera de convivência do grupo de pessoas de seu nível e status⁸¹.

Pudemos, ao longo dessas análises, compreender como foi a trajetória de Luís Paulino, a sua ascensão social a cada nova função que assumia e como, por conta da sua trajetória e devoção ao rei de Portugal, seus familiares foram beneficiados com cargos e títulos. Conseguimos observar, também, um

⁸⁰ Carta nº 31. (Antão Garcez a José Garcez. São Cristóvão – 13 de janeiro de 1818). In: *Cartas luso-brasileiras 1807-1821*. p. 130 – 131.

⁸¹ MERLO, Patrícia M. S.; VIANA JÚNIOR, Fernando Santa Clara. História, sensibilidades e lugares de poder na corte francesa dos séculos XVII-XVIII. *Revista Outras Fronteiras*, Cuiabá, vol. 1, n. 2, jul-dez, 2014. p. 217.

pouco do seu percurso pela Corte do Rio de Janeiro e compreender detalhes da vida da nobreza e dos súditos reais.

No terceiro capítulo, iremos nos deter na análise da trajetória política de Luís Paulino nas Cortes de Lisboa entre os anos de 1821 e 1822. Compreender seu posicionamento e embates políticos, seus discursos nas atas da Câmara e analisar a atuação de Maria Bárbara no engenho da família no Recôncavo da Bahia. Esses serão alguns dos assuntos abordados.

CAPÍTULO 3.

A VIDA POLÍTICA DE LUÍS PAULINO: DE DEPUTADO ÀS CORTES A EMISSÁRIO DE D. JOÃO VI

As províncias do Brasil, não querem representar como confederação; o que querem é, formar um Reino Unido. O poderoso Reino do Brasil unido com Portugal quer sempre compor o nosso Reino, cuja legislação há de ser feita neste Soberano Congresso, cujo poder executivo há de estar nas mãos do Sr. D. João VI., e cujo poder judicial em última instância ha de estar n'um tribunal superior: em fim o que quer o Brasil é o que quer Portugal; se houver alguma disparidade seria na expressão, mas não no sentimento.¹

Luis Paulino, 31 de janeiro de 1822.

3.1 A REVOLUÇÃO DO PORTO, A CONVOCAÇÃO DAS CORTES GERAIS E AS ELEIÇÕES DE 1821: ALGUNS ASPECTOS HISTORIOGRÁFICOS

Como já mencionamos no primeiro capítulo, o início do século XIX foi marcado pela política expansionista de Napoleão Bonaparte que, através do Bloqueio Continental, restringiu o acesso de navios ingleses aos principais portos europeus. Portugal – que de início manteve-se neutro na disputa econômica e militar entre as duas grandes potências europeias, França e a Inglaterra –, tendo os seus negócios prejudicados, decidiu-se pela transferência da Corte Portuguesa para a América, com o intuito de manter-se independente e continuar suas relações comerciais com a Inglaterra.

Portugal se encontrava decadente e desfigurado pelas guerras durante a invasão francesa. A transferência da família real e as transformações que culminaram com o crescimento do Brasil e a sua elevação à categoria de Reino Unido – consequências da abertura dos portos em 1808 – provocaram insatisfações políticas de ambos os lados do Atlântico. De acordo com Slemian,

¹ Diário da Cortes Gerais, Extraordinárias e Constituintes da Nação Portuguesa. Sessão de 31 de janeiro de 1822. Acesso em: 01 maio 2016. p. 0063.

a “violência e a radicalidade” de episódios como a Revolução Pernambucana e o levante militar arquitetado por Gomes Freire de Andrade, em Portugal, ocorridos no ano de 1817, comprovam o grau de instabilidade interna que existia no Império português². Insatisfeitos com o governo lusitano, revoltosos como Gomes Freire de Andrade e Domingos José Martins lideraram levantes que buscavam contestar as contradições da ideologia do governo monárquico. Em ambos os casos, a ação rápida e violenta do governo português para reprimir esses movimentos obteve êxito.

Nesse contexto, Costa destaca a eclosão da Revolução Liberal na Espanha, em janeiro de 1820, quando os conselheiros de D. João VI o alertaram para que se apressasse em decretar medidas que viessem a reforçar as que já tinham sido decretadas, bem como beneficiar o comércio português, com o intuito de evitar que a revolução se difundisse em Portugal³. No entanto, tais medidas não foram suficientes para deter o movimento revolucionário. Sendo assim, em 24 de agosto de 1820, a Revolução Liberal irrompia na cidade do Porto. As Cortes Constituintes foram formadas, exigindo que fosse promulgada a Constituição nos mesmos moldes da Constituição espanhola, e os portugueses solicitavam a volta imediata de D. João a Portugal⁴.

Em pouco tempo a Revolução do Porto chegou ao Brasil, onde “portugueses e brasileiros, comerciantes e fazendeiros, funcionários da Coroa e militares” foram aderindo ao movimento e cada um, pelos mais variados motivos. Segundo Costa, os motivos que foram elencados por esses grupos não mostravam suas aparentes contradições, mas comerciantes e militares portugueses apoiavam a revolução na esperança de que o pacto colonial fosse restabelecido.

Por outro lado, fazendeiros, comerciantes e funcionários da Coroa radicados no Brasil, nativos e portugueses, compartilhavam interesses que os induziam a se identificar com a causa brasileira. Esse grupo queria encontrar na revolução uma “conquista liberal que poria por terra o absolutismo, os monopólios e os privilégios que ainda sobreviviam”. Acreditavam ainda que

² SLEMIAN, Andréa. *Sob o império das leis: Constituição e unidade nacional na formação do Brasil (1822-1834)*. Tese (Doutorado em História) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 2006.

³ COSTA, Emília Viotti da. *Da monarquia à República: momentos decisivos*. São Paulo: Brasiliense, 1994. p. 42.

⁴ *Ibidem*, p. 42.

com a implantação de um governo constitucional haveria oportunidade de representarem nas Cortes os interesses da colônia, bem como consolidar as regalias que outrora tinham sido conquistadas em 1808 e melhoradas em 1815, com a elevação do Brasil a Reino Unido⁵. Analisando as intenções dos grupos que acabamos de citar, Costa afirma que as contradições entre os seus interesses permaneceriam implícitas, mas que em pouco tempo poderiam se manifestar.

De acordo com Siquara, a Revolução Liberal e Constitucional do Porto configurou-se como um meio viável na tentativa de superar alguns problemas enfrentados pela sociedade lusitana visando restabelecer o vasto império colonial português. Esse movimento foi bem recebido pelos portugueses instalados no Brasil e foi visto como o início de um período marcado por uma nova configuração política baseada nos ideais de liberdade, igualdade e fraternidade entre Portugal e Brasil⁶.

Em várias capitanias do reino foram iniciadas discussões sobre como se portar diante dos novos acontecimentos do outro lado do Atlântico. Siquara ressalta que logo no início, o governo do Rio de Janeiro não deu muito crédito ao movimento revolucionário do Porto, entendendo que após a euforia inicial os líderes desse levante admitiriam o erro e voltariam “a implorar perdão” ao monarca⁷. Em 15 de setembro de 1820, formou-se na cidade do Porto uma Junta Provisória de Governo Liberal. Segundo Siquara, a Bahia mostrou ser um dos locais mais propícios para a discussão e desenvolvimento dos pensamentos liberais que estavam sendo debatidos em Portugal⁸.

Ubiratan Castro de Araújo revelou que em 30 de novembro de 1820 as notícias sobre a Revolução em Portugal chegaram à Bahia e se espalharam com muita rapidez. Vários grupos, como negociantes, magistrados e militares, estavam dispostos a implementar reformas e seguir os ideais dos revoltosos de Portugal⁹. Nesse contexto, ao longo dos meses, foram constituídas várias

⁵ Ibidem, p. 42.

⁶ SILVA, Marcelo Renato Siquara. *Independência ou morte em Salvador: O cotidiano da capital da Bahia no contexto do processo de independência brasileiro (1821 – 1823)*. Dissertação (Mestrado em História) – Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal da Bahia, 2012. p. 14.

⁷ Ibidem, p. 15.

⁸ Ibidem, p. 15.

⁹ ARAÚJO, Ubiratan Castro de. *A guerra da Bahia*. Salvador: CEAO, 2001, p. 11.

Juntas Governativas Provisórias no Brasil. Em 20 de fevereiro de 1821, diante da ambiguidade de D. João VI e da sua “relutância” em atender aos pedidos das Cortes Lisboetas, houve um pronunciamento militar acompanhado de manifestações de rua no Rio de Janeiro, que culminou em um compromisso assumido por D. João VI de “aceitar e fazer cumprir” a Constituição que as Cortes votariam¹⁰.

Pressionado para jurar uma Constituição ainda inexistente, D. João VI às “pressas” procurou baixar um decreto pelo qual as Câmaras de todo o país fossem obrigadas a proceder a igual juramento. Nessa mesma ocasião, deram-se as instruções para a eleição dos deputados brasileiros que deveriam representar suas províncias nas Cortes Constituintes de Lisboa¹¹.

O resultado desses acontecimentos, a muito “contragosto” de D. João, foi seu regresso para Portugal, partindo, assim, no dia 25 de abril de 1821 e deixando em seu lugar o filho Pedro como regente. É interessante ressaltarmos que, antes mesmo que os deputados que foram eleitos chegassem a Portugal, as Cortes já tinham decidido sobre a transferência do “Desembargo do Paço, a Mesa de Consciência e Ordens, o Conselho da Fazenda, a Junta de Comércio, a Casa de Suplicação e outras repartições instaladas no país por D. João VI”. Segundo Costa, essas decisões que foram tomadas pelas Cortes Lisboetas repercutiram de forma negativa, como uma “declaração de guerra”. Para a autora, ficava evidente que os deputados brasileiros – um total de 75, dos quais somente 50 compareceram – nada poderiam fazer em defesa dos interesses do Brasil¹².

Slemian ressalta que em Portugal, mantinha-se a expectativa em relação à aceitação do movimento na América, por entender que seria um campo fértil. Desse modo, de forma bem simplória, fazemos um apanhado das províncias que aderiam ao movimento constitucional. A primeira província que aderiu ao movimento constitucional foi a do Pará em 1º de janeiro de 1821, com a formação de uma “Junta Provisória em Belém aos moldes daquelas eleitas na Península e a adoção provisória da Constituição espanhola”. Em 10 de fevereiro a Bahia também tinha aderido ao movimento, uma atitude,

¹⁰ COSTA. op. cit, p. 43.

¹¹ Ibidem, p. 43.

¹² Ibidem, p. 45.

que de acordo com a autora, teria impulsionado todo o norte e nordeste a fazê-lo também¹³.

Segundo a autora,

o governo de D. João VI recebia um duro golpe, e viu-se constrangido a ceder diante da resposta que esses acontecimentos suscitaram no Rio de Janeiro. Lá, na madrugada do dia 26 de fevereiro, uma grande agitação das tropas, comerciantes e pequenos proprietários no Largo do Rocio exigiu a submissão do monarca às Cortes, a eleição dos representantes fluminenses para as mesmas, a nomeação de um novo ministério e a partida imediata da Família Real para Lisboa. Cedendo às pressões, o monarca jurou colocar o texto de Cádiz enquanto uma Constituição portuguesa não estivesse pronta¹⁴.

As províncias de Pernambuco, Maranhão e Alagoas aderiram em março, abril e junho respectivamente. Em agosto foi a província de Goiás quem aderiu, seguido do Espírito Santo em setembro. Piauí em outubro, e Santa Catarina e Ceará em novembro. Por fim, a província de São José do Rio Negro, que só aderiu ao movimento em janeiro de 1822.

Slemian destaca que como as adesões na América foram se ampliando, Juntas de Governo foram eleitas nas várias capitais das Províncias entre os anos de 1821 e 1822, que, “mesmo sem a prévia existência de uma regulamentação para seu governo, colocaram-se submissas à nova Casa legislativa instalada em Lisboa”¹⁵.

Nesse sentido, duas “autoridades irreconciliáveis do ponto de vista das Cortes” estavam instaladas no Brasil:

de um lado as Juntas, que passaram a representar um novo canal de representação política dos interesses da Província; de outro, a Corte bragantina que, com a volta do rei a Lisboa em abril, ficara sob a Regência de D. Pedro sem nenhum regimento que controlasse suas ações. Daí, surgiria um foco de tensão no equacionamento

¹³ SMELIAN. op. cit., p. 65.

¹⁴ Ibidem., p. 65.

¹⁵ Ibidem, p. 66.

dos poderes que o pacto constitucional em construção teria de resolver¹⁶.

Em 10 de fevereiro de 1821, a Bahia foi palco da eclosão da Revolução constitucional, após dois meses de conspiração, quando, de acordo com Araújo, “consolidou-se uma aliança entre radicais e brasileiros, sobreviventes da Revolução dos Alfaiates de 1798, e radicais portugueses contra o governo do Conde da Palma, contra o governo do Reino Unido do Brasil sediado no Rio de Janeiro e a favor da Revolução constitucional do Porto”¹⁷. A decisão por esse posicionamento transformou a cidade da Bahia num espaço de confrontos, opondo forças favoráveis à permanência da monarquia de um lado, e do outro, correligionários das ideias constitucionalistas que acabaram vencendo a disputa. É importante ressaltar que, “apesar da participação da tropa portuguesa no movimento, o único combate de rua foi travado entre tropas brasileiras” e teve como mediador o marechal baiano, Luis Paulino d’Oliveira Pinto da França.

Com isso, instaurou-se um conselho que defendia os seguintes pontos:

- 1º Jurar obediência ao muito alto e poderoso rei o Sr. D. João VI e adesão à sua Real Dinastia; conservar a Santa Religião;
- 2º Jurar a Constituição que fizeram as Cortes em Portugal e interinamente a da Espanha, da mesma maneira que foi adotada em Lisboa;
- 3º Que a Câmara proponha à aprovação da Tropa e do Povo das pessoas que devem formar uma Junta Provisional, que haja de governar esta Província até que Sua Majestade tenha solenemente jurado a mesma Constituição;
- 4º Que o Governo Provisional, logo depois de sua instalação, forme um ato por si, em nome desta Província, de adesão ao Governo de Portugal e à nova ordem ali estabelecida, o qual será remetido ao mesmo Governo e a El Rei Nosso Senhor;
- 5º Que o Governo Provisional mandará logo proceder a nomeação de Deputados da Província para se reunirem às Cortes de Portugal;

¹⁶ Ibidem, p. 66.

¹⁷ ARAÚJO. op. cit., p. 12-13.

6° Que todos os Atos de Administração Pública continuarão como dantes, em nome do Sr. rei D. João VI;

7° Que o dia de hoje seja de reconciliação geral entre os habitantes desta Província, que por qualquer diferença de opinião política estejam discordes até agora¹⁸.

Como aponta Siquara, a adoção do liberalismo constitucional na Bahia veio acompanhada da reunião de elementos característicos do Antigo Regime como, por exemplo, a fidelidade ao monarca D. João VI e seu reconhecimento como uma figura fundamental da “unidade na nação portuguesa”¹⁹.

Para estabelecer o novo governo, eram necessários nomes que representassem alguns setores da sociedade como: “clero, milícia, comércio, agricultura e cidade”. Dessa forma, foram escolhidos o reverendo José Fernandes da Silva Freire, os tenentes-coronéis Francisco de Paulo e Oliveira, Francisco José Pereira e Paulo José de Mello, os desembargadores Luis Manoel de Moura Cabral e José Caetano de Paiva e o bacharel Lino Coutinho²⁰.

Enquanto na Bahia a formação da Junta Provisória de Governo se consolidava, do outro lado do Atlântico, especificamente, em Lisboa e no Porto, líderes do movimento vintista discutiam sobre as eleições para eleger os deputados que participariam das Cortes Constituintes e, conseqüentemente, definiriam uma nova constituição para o Reino Unido. As Cortes Constituintes, que tiveram origem ainda no século XIII, discutiam assuntos relacionados a “leis, acordos, regimentos, decisões tributárias, tratados, declarações de guerra e de paz, reformas gerais, protestos políticos e questões de soberania nacional”.

Segundo Enok Edson Teixeira do Prado Filho, entre os anos de 1254 e 1495, as Cortes haviam se reunido “mais de sessenta e seis vezes”²¹. Observadas as atribuições que lhes eram inerentes, as Cortes significavam assembleias representativas da nação. Ainda de acordo com Prado Filho, as Cortes portuguesas nesse contexto exerciam o papel de aconselhamento de monarcas

¹⁸ Resolução adotada pelo Conselho Militar. Bahia: 10 de fevereiro de 1821. *Apud* SILVA, p. 18-19.

¹⁹ SILVA. *op. cit.*, p. 19.

²⁰ *Ibidem*, p. 20.

²¹ PRADO FILHO, Enock Edson Teixeira do. *A trajetória política de Cipriano Barata na formação do Estado Nacional brasileiro (1821-1835)*. Dissertação (Mestrado em História) – Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal da Bahia. 2015. p. 19.

além de “vigiar, o comportamento dos agentes políticos e administrativos, propor leis, propor reformas e conceder impostos especiais”²².

Voltando para o contexto dessas mudanças no Brasil, é importante destacar o papel dos periódicos na circulação dessas ideias. Para compreendermos melhor o cenário político da época em análise, utilizaremos o *Semanário Cívico*, jornal que circulou na imprensa baiana entre os anos de 1821 e 1823. Esta fonte nos revela o caloroso debate político que marcou o processo de Independência na Bahia. Vale ressaltar que por muito tempo essa fonte foi considerada como um “periódico áulico” por pesquisadores que utilizaram esse material, a partir de informações contidas em jornais do Rio de Janeiro, sem um maior aprofundamento.

No entanto, Maria Beatriz Nizza da Silva, ao organizar e analisar os números desse jornal, concluiu que a alcunha de “periódico áulico” não se aplicava ao referido documento. Considerado o porta-voz dos liberais da Bahia, o *Semanário Cívico* possuía um discurso marcado por sentimentos constitucionais e o desejo pela liberdade de imprensa, bem como pelo fim do absolutismo. Nesse sentido, Silva revela como em alguns aspectos as aspirações dos liberais baianos se assemelhavam àquelas dos liberais do centro-sul, divulgadas principalmente na imprensa do Rio de Janeiro. Contudo, é importante ressaltar os desejos divergentes entre esses dois grupos, principalmente em relação ao entendimento do papel do governo de D. Pedro, das Cortes em Lisboa e do futuro político no Brasil: “enquanto que para o grupo do Rio de Janeiro este Rei e Parlamento deveriam ficar no Brasil e no Rio, [...] para os de Salvador, parecia ser mais vantajoso que o Rei e o Parlamento se conservassem em Lisboa”²³.

Torna-se importante salientar também algumas referências sobre o redator do periódico. Joaquim José da Silva Maia era natural do Porto e se instalou na Bahia em 1796, especificamente em Cachoeira, “vila muito populosa e considerável”. Depois, em 1802 se instalou na cidade e em 1811 “se matriculou” na Real Junta do Comércio do Rio de Janeiro²⁴. Ao longo das suas publicações, Maia deixou bem claro seu posicionamento político. Sempre esclarecendo que defendia a união com Portugal, salientou no período

²² Ibidem, p. 19.

²³ SILVA, Maria Beatriz Nizza da. *Semanário Cívico*: Bahia, 1821-1823. Salvador: EDUFBA, 2008.

²⁴ Ibidem, p. 18.

que “o Brasil, no seu estado atual, não pode subsistir sem aquela união, do contrário precipitar-se-á na mais horrorosa anarquia”²⁵.

Outra importante nuance do *Semanário Cívico*, destacada pela autora, refere-se aos argumentos do seu redator e proprietário, Joaquim José da Silva Maia. Podemos visualizar que esse periódico representava os interesses políticos e econômicos do grupo conhecido como “comerciantes da Praia” que, após a Abertura dos Portos em 1808 e os tratados comerciais com os ingleses em 1810, haviam sido bastante prejudicados. Razão pela qual esse grupo reivindicava a volta das antigas relações comerciais com Lisboa e, por isso, não causa estranhamento a tentativa de desqualificar o movimento da Independência, estratégia também utilizada pelos jornais portugueses partidários da Corte de Lisboa.

Iremos nos deter em analisar um aspecto desse periódico – o político. No entanto, é pertinente salientar que existem informações que são bastantes importantes para a compreensão do período em questão, como, por exemplo, a situação econômica, cultural e social da Bahia antes do movimento constitucional que, segundo Silva, dificilmente encontraremos em outras documentações.

Para Silva, uma das finalidades do *Semanário Cívico* era a exposição dos novos “princípios políticos” na tentativa de que os leitores pudessem entender qual o contexto em que a sociedade estava para se inserir. O redator do periódico começou a tratar do tema e em seu segundo número publicava o que ele caracterizou de “catecismo político”, conceituando o que eram Cortes e classificando os três poderes que existiam em um governo constitucional.

Sobre as Cortes publicou um esquema de perguntas e respostas:

P. – Que são Cortes?

R. – Um Congresso Nacional convocado por El-rei para promover o bem e a felicidade da nação.

P. Por que se chamam Cortes?

R. Porque no seu princípio se compunham das pessoas principais que formavam a Corte do rei.

P. – Quem entrou mais depois a compor as Cortes?

²⁵ Ibidem, p. 19.

R. – As cidades e vilas privilegiadas a quem o rei concedia a graça, e em seu nome os procuradores que as ditas cidades e vilas enviavam às Cortes. E com o andar dos tempos estes procuradores foram os que verdadeiramente constituíam as Cortes.

P. – As Cortes assim constituídas era uma verdadeira representação nacional?

R. – Não, porque nem todos tinham parte nelas, e nem seus deputados eram nomeados por todo o povo²⁶.

Quais as pessoas que estariam “gabaritadas” para assumir esse cargo? Quem teria esse prestígio? Eram as perguntas que circulavam nesse momento. Sobre essas discussões poderemos nos deter no periódico baiano que se dedicou a tratar do tema.

Em fins de maio e início de junho de 1821, o redator do periódico se dedicou a “preparar seus leitores” para o período do processo eleitoral. Silva constatou que existiram algumas fases a serem realizadas até, de fato, a eleição dos deputados acontecer. A primeira fase está relacionada à escolha dos compromissários pelos eleitores de paróquia:

As qualidades que devemos procurar nos compromissários são juízo reto, conhecimento das pessoas da respectiva freguesia, e decidido amor à causa da Constituição. Estas qualidades podem encontrar-se no preto, no branco, no rico, no pobre, no nobre e no mecânico [...]. Fazemos esta advertência porque pode ser que pessoas mal intencionadas procurem, com pérfidas sugestões, encaminhar os votos para indivíduos que não tenham sentimentos constitucionais. [...] A nossa felicidade futura depende desta primeira eleição, que deve eleger senão outro de iguais costumes e sentimentos²⁷.

Segundo o redator, essas advertências foram feitas a fim de alertar a sociedade sobre as principais características que o indivíduo poderia ter para que fosse eleito e para que “pessoas mal-intencionadas” não encaminhassem pessoas que não tivessem “sentimentos constitucionais”. Na segunda fase, os eleitores paroquiais iriam eleger em suas comarcas os eleitores. Na terceira

²⁶ Ibidem, p. 65-66.

²⁷ Ibidem, p. 71.

e última fase, aconteceria, de fato, a eleição para deputado. Sobre a terceira e última fase, Maia transcreveu um texto do periódico chamado *Português Constitucional* e adaptou a escrita para a Bahia:

Como o Brasil é país novo e puramente agrícola e comercial, necessitamos de deputados que tenham conhecimentos daquelas duas ciências e de suas diferentes ramificações. Necessitamos de um sistema novo de impostos. São precisos conhecimentos de Economia Política e de suas diversas aplicações, da estatística da província, da sua população, indústria dos seus habitantes, dos sistemas de imposições das nações cultas da Europa que nos possam ser adaptadas. São necessários conhecimentos teóricos e práticos do nosso comércio para conhecerem as causas do seu atraso, quanto ele poderá ser suscetível de aumento e quais serão as vantagens que poderemos tirar das nossas, matas, da pesca dos nossos rios, enseadas e dos tratados com nossos vizinhos ou aliados²⁸.

Prado Filho argumenta que é possível visualizar o posicionamento de Silva Maia dentre as advertências que por ele foram salientadas. O autor analisa que era clara a opção do redator por homens que estivessem comprometidos com mudanças de teor econômico e com a redução de impostos. Assim como em Portugal, as eleições no Brasil ocorreriam em três graus. O primeiro e o segundo, respectivamente, para a escolha dos compromissários e dos eleitores de paróquia, e o terceiro, para a eleição daqueles que iriam, de fato, ocupar o cargo de deputado²⁹.

Tomando como exemplo o contexto da Bahia, o processo eletivo se iniciou no dia 22 de maio. O debate na imprensa sobre as eleições se tornou intenso. As eleições para a escolha dos deputados se estenderam até o mês de setembro em virtude de atrasos relacionados à escolha de eleitores do interior para votarem na última instância das eleições na cidade da Bahia. Com o início dos trabalhos nas Cortes de Lisboa, impunha-se a urgência em enviar os deputados que representariam as várias províncias do ultramar. De acordo com o *Semanário Cívico*, no dia 13 de setembro de 1821 ocorreram as eleições para deputado:

²⁸ *Ibidem*, p. 72-73.

²⁹ PRADO FILHO. *op. cit.*, p. 33.

Na segunda-feira foram os eleitores em procissão à Igreja do Colégio de Jesus, que atualmente serve de catedral. E depois de assistirem à missa solene do Espírito Santo, que se celebrou com toda a pompa (...), voltaram às Casas do Conselho e principiaram as eleições. A casa estava decorada com toda a decência possível, (...) onde havia concorrido imenso povo, para presenciar aquele solene ato ainda não visto nesta cidade³⁰.

A partir do dia 2 de setembro, quando os 24 eleitores de comarca apresentaram seus diplomas, iniciou-se a última fase da eleição. No dia 13 de setembro, o periódico divulgou os resultados da eleição para deputados. Sobre os resultados publicou:

José Lino Coutinho, secretário da Junta do Governo 21 votos. Padre Francisco Agostinho Gomes, proprietário de engenho 20 votos. Marechal Luís Paulino de Oliveira Pinto da França, proprietário de engenho 19 votos. Doutor Domingos Borges de Barros, proprietário de engenhos 19 votos. Vigário da Vitória Marcos Antônio de Sousa 18 votos. Alexandre Gomes Ferrão Castelo Branco, proprietário de engenhos 18 votos. Bacharel Cipriano José Barata de Almeida 16 votos. Comendador Pedro Rodrigues Bandeira, negociante e proprietário 15 votos³¹.

As eleições ocorreram numa segunda-feira. Na terça-feira aconteceu uma procissão com os deputados eleitos para presenciarem “na sé a um *Te Deum* de ação de graças”. Segundo o redator, todos os deputados que foram eleitos eram naturais da província da Bahia e tinham conhecimento da “urgente necessidade das reformas que ela precisa em todos os ramos da administração pública”³². É interessante acentuar que na Bahia dos 15 candidatos escolhidos para eleitores de comarca, senhores de engenho e os grandes proprietários de terras eram predominantes, seguidos de comerciantes.

Maria Aparecida Silva de Souza complementa as informações quando observou que os representantes das províncias do Brasil, além de apresentarem profundas divergências, “certamente não constituíam um grupo com posições políticas homogêneas”. No caso da Bahia, uma delegação

³⁰ SILVA. op. cit., p. 76.

³¹ Ibidem, p. 76.

³² Ibidem, p. 76.

comportada por “indivíduos com trajetórias e proposições tão distintas”³³. Segundo Silva, o redator do periódico ainda reclamou quando percebeu que, entre os deputados eleitos, muitos não tinham formação em direito, o que, para o redator, era de extrema importância para “discutir a reforma da legislação monárquica”. Além do mais, considerou inadmissível que um dos eleitos tenha sido o cirurgião Cipriano José Barata, que era reconhecido como “turbulento e amotinador”³⁴.

Antes do embarque dos deputados eleitos para Portugal, Silva Maia fez algumas recomendações. Um folheto sem data, que apontava alguns dos principais temas em que os deputados eleitos deveriam se ocupar quando chegassem ao Soberano Congresso: “Instrução pública, principalmente as primeiras letras”; a agricultura; e por último, o comércio³⁵.

3.2. A ATUAÇÃO DO DEPUTADO LUÍS PAULINO NAS CORTES LISBOETAS: ANÁLISE DE ALGUNS DISCURSOS

A bancada baiana partiu para Portugal no dia 1º de outubro de 1821, e após setenta dias de viagem, desembarcou em Portugal em 15 de dezembro do mesmo ano. De acordo com Márcia Regina Berbel, os deputados baianos tomaram assento no Congresso no final da sessão do dia 15 de dezembro de 1821, e como já é sabido, a maioria das decisões relacionadas à organização do Estado, no que diz respeito ao território brasileiro, já tinham sido tomadas. Nesse sentido, a autora destaca que já tinham sido esclarecidas as resoluções das Cortes para a organização dos governos provinciais e que já estava decidido sobre o retorno de D. Pedro a Portugal, ficando em aberto a discussão sobre a extinção dos tribunais do Rio de Janeiro.

Para Berbel, a chegada da deputação baiana alterava de forma significativa o andamento das sessões que estavam sendo realizadas nas Cortes. Isso porque a Bahia, naquele contexto, era uma província de fundamental importância para a economia e a política do Reino. Além de ter sido a

antiga sede do Vice-Reino do Brasil, tradicional como zona exportadora, foco de insatisfação previsível após a transferência

³³ SOUZA, op. cit., p. 228.

³⁴ SOUZA, op. cit., p. 228.

³⁵ SILVA, op. cit., p. 80-84.

da Corte para o Rio de Janeiro, tinha sido umas das primeiras províncias a reconhecer a autoridade das Cortes, elegendo um governo provisório e os deputados³⁶.

Segundo Prado Filho, os deputados mais atuantes e que mais se manifestavam durante as sessões eram Cipriano Barata, José Lino Coutinho, Borges de Barros e Luis Paulino³⁷. Como já foi citado, a bancada baiana foi marcada pela variedade de opiniões e posicionamentos políticos e ideológicos – o deputado Luís Paulino foi um exemplo significativo nesse contexto.

Como deputado, Luis Paulino integrou algumas Comissões nas Cortes Constituintes, a exemplo da comissão militar, de constituição, de guerra e a comissão especial para fixar as relações comerciais entre Portugal e o Brasil. É interessante ressaltar também que, por votação entre os deputados, tornou-se vice-presidente da assembleia entre 26 de março e 26 de abril de 1822.

As primeiras aparições do deputado ainda aconteceram no final de dezembro, especificamente no dia 15 de dezembro, quando este já se encontrava entre os integrantes da comissão de constituição. Essa comissão era responsável pela leitura e exame das cartas escritas pelo príncipe real e o rei D. João VI que tinham sido remetidas às Cortes.

Até o fim do ano de 1821, os assuntos tratados no interior das Cortes giravam em torno, dentre outros temas, da atuação da força militar a serviço do Rei na terra e no mar. Em uma de suas falas, Luis Paulino se manifestou contrário ao recrutamento aleatório de cidadãos para a força militar sem o devido preparo, pois, na opinião do deputado, para manter “um exército é preciso que haja recrutamento, e para a ordem que nisto deve haver, como em tudo, é necessário que se façam ordenanças”. Na mesma fala, questionou:

todos os cidadãos estão obrigados a pegar em armas quando a pátria o precisar; por isso mesmo responderei eu, é que no presente caso são necessárias as Ordenanças para o recrutamento, pois não deve citar toda a Nação em armas, nem aquelas pessoas isentáveis pela sua utilidade, ou necessidade em outros empregos. (...) isto

³⁶ BERBEL, Márcia Regina. *A nação como artefato*: deputados do Brasil nas Cortes Portuguesas – 1821-1822. São Paulo: Hucitec: Fapesp, 1999. p. 111.

³⁷ PRADO FILHO. op. cit., p. 36.

é para o mesmo que eu já disse, quem quer os fins quer os meios: exército sem instrução, não é exército³⁸.

Em 1822, logo no início do mês de janeiro, os deputados tinham aprovado um parecer que, segundo Berbel, “visava imprimir maior rapidez à elaboração dos vínculos econômicos e administrativos a serem estabelecidos entre os dois reinos”³⁹. Para os deputados, essa era a melhor maneira de acabar os conflitos e dar maior celeridade à união entre as partes da nação.

Uma comissão foi criada para tais discussões e o único brasileiro que estava representando o Brasil foi o deputado Luis Paulino. Em 15 de março, a comissão apresentou um decreto para “fixar as relações comerciais entre Portugal e Brasil”, que passaria a ser discutido a partir de abril⁴⁰.

Nas sessões em que Luís Paulino proferiu discursos, podemos ver claramente o seu posicionamento político. Destacamos duas delas: a sessão de 31 de janeiro de 1822 e a sessão de 13 de fevereiro do mesmo ano. De acordo com Carvalho, o Supremo Tribunal do Rio de Janeiro havia sido suprimido e, por conta disso, “as revistas das causas pleiteadas no novo reino se deveriam decidir em Lisboa, consoante a organização judiciária da época”. Sobre o tema em questão, Luis Paulino proferiu uma fala favorável à criação de um tribunal superior no Brasil, declarando:

Eis-aqui o que me satisfaz. As províncias do Brasil, não querem representar como confederação; o que querem é, formar um Reino Unido. O poderoso Reino do Brasil unido com Portugal quer sempre compor o nosso Reino, cuja legislação há de ser feita neste Soberano Congresso, cujo poder executivo há de estar nas mãos do Sr. D. João VI, e cujo poder judicial em última instancia há de estar n’um tribunal superior: em fim o que quer o Brasil é o que quer Portugal; se houver alguma disparidade seria na expressão, mas não no sentimento. [...] ha grandes distancias, mas também

³⁸ *Diário da Cortes Gerais, Extraordinárias e Constituintes da Nação Portuguesa*. Sessão de 24 de dezembro de 1821. Disponível em: <http://debates.parlamento.pt/index.aspx?cid=mc.c1821>. Acesso em: 13 maio 2016, p. 3510.

³⁹ BERBEL, op.cit., 111.

⁴⁰ É interessante ressaltar que o que deu embasamento para a elaboração desse decreto foi uma proposta realizada por comerciantes de Lisboa em agosto de 1821. De acordo com Berbel, os debates aconteceram e várias propostas foram contempladas, mas também foram evidenciadas inúmeras divergências.

não ha a multiplicidade de pleitos que ha em Portugal; e torna-se assim menor o incomodo, e se tornará ainda menor, pelo mesmo que diz o artigo, estabelecendo as relações que a lei designar. [...] a que me não parece de uma verdadeira incompatibilidade, o pôr-se igualmente no Brasil o poder de efetivar a responsabilidade; e que será sempre da maior justiça, que para o Brasil se busque toda a possível igualdade com este Reino⁴¹.

A centralidade da ideia de união dos reinos de Brasil e Portugal é perceptível na fala do deputado e, notadamente, esta seria a tônica dos seus discursos nas Cortes. Contudo, podemos perceber que Luis Paulino defendia uma união pautada na igualdade entre os reinos. É interessante acentuar que, ao longo das suas intervenções, Luis Paulino assumiu uma postura conciliatória diante da bancada das Cortes Constituintes. O teor discursivo das suas falas será caracterizado por tentar manter ambos os lados “satisfeitos”, pois, por um lado, pesava sobre ele o seu papel de representante do Brasil, por outro, sua fidelidade ao rei e, conseqüentemente, a Portugal, que tinha lhe proporcionado a ascensão profissional e todas as experiências vividas no serviço ao rei e à corte portuguesa.

Entre outros assuntos que estavam sendo discutidos na sessão de 13 de fevereiro de 1822, Silva destacou como fundamentais:

a residência definitiva da Corte em Lisboa; a abolição de um governo executivo no Reino do Brasil, ao qual ficassem subordinados os governos provinciais; a desigualdade entre o número de deputados portugueses e brasileiros a serem eleitos para as Cortes ordinárias; e a alguns entraves colocados à liberdade e igualdade de comércio entre os dois reinos⁴².

Berbel ressalta que as propostas dos baianos defendiam que as províncias deveriam ter um Executivo eleito; que as leis deveriam ser feitas a partir de uma representação provincial e que a sua aplicação seria de inteira responsabilidade das províncias. Para a autora, tais propostas se configura-

⁴¹ *Diário da Cortes Gerais, Extraordinárias e Constituintes da Nação Portuguesa*. Sessão de 31 de janeiro de 1822. Disponível em: <http://debates.parlamento.pt/index.aspx?cid=mc.c1821>. Acesso em: 13 de maio de 2016. p. 0063.

⁴² SILVA, Maria Beatriz Nizza da (Org.). *História de São Paulo colonial*. São Paulo: Ed. UNESP, 2009. p. 296.

riam como uma “confederação nacional,” em oposição às propostas de uma “nação integrada”⁴³.

Em meio aos debates, num discurso um tanto quanto defensivo, Luis Paulino ressaltou que os outros deputados diziam que ele estava “dominado a favor do Brasil”, e declarou: “queremos que ela (*a província*) goze de tudo que goza Portugal; nós temos este direito”. Para Carvalho, “nunca os sentimentos do novo reino se haviam manifestado nas Cortes com tanta nudez e simplicidade”⁴⁴. Na mesma sessão, o deputado concluiu o seu discurso dizendo:

Deem-me uma autoridade no Brasil, que por sua superioridade e independência possa aproximar-se as circunstancias em que está o Rei, e eu instarei muito para que o Rei delegue este poder, pois desejo não só isto, mas tudo e tudo o que possa ser a bem da minha cara Pátria. Em fim quanto for possível a Constituição deve providenciar; eu porem não posso proferir opinião; mas digam uns se acham peso nas minhas razões, e digam os outros se elas o tem⁴⁵.

Em fevereiro de 1822, Luis Paulino – mencionado nos *Diários da Corte* como o deputado Pinto da França – apresentou um requerimento do tenente coronel de artilharia Guilherme Christiano Feldner. Feldner era um mineiro e foi apresentado na sessão como um “artista” que tinha achado o “segredo de conservar o ferro livre de ferrugem, valendo-se para isso do grafite, mineral que até agora se achava só na Alemanha e Inglaterra”. Luis Paulino queria propor a construção de uma fábrica de ferrarias em Ipanema que teria a honra de confeccionar o monumento à Constituição da Nação Portuguesa. Pinto da França foi apoiado pelos colegas deputados e no mesmo instante redigiu a indicação:

Animado do maior amor nacional, e tendo nos corações de todos os brasileiros os mesmos sentimentos de fraternidade nacional,

⁴³ BERBEL, Márcia Regina. Deputados do Brasil nas Cortes Portuguesas de 1821-22. *Novos Estudos*, n. 51, 1998, p. 198.

⁴⁴ CARVALHO, Marieta Pinheiro de. Entre ser derrotado por Napoleão ou ver o Brasil invadido pela Inglaterra, D. João VI escapou dos dois. *Revista de História*, 2008.

⁴⁵ *Diário das Cortes Gerais, Extraordinárias e Constituintes da Nação Portuguesa*. Sessão de 13 de fevereiro de 1822. Disponível em: <http://debates.parlamento.pt/index.aspx?cid=mc.c1821>. Acesso em: 13 maio 2016. p. 1081.

e os da devida ambição da glória: proponho, que agradaria para o monumento que no rocio se está levantando em memória da época da nossa Constituição, seja feita na fábrica de ferrarias estabelecida em Ipanema na província de S. Paulo, nosso Reino do Brasil, para o que se deveram mandar quanto antes com as respectivas ordens os competentes modelos, e que às províncias do mesmo Reino se lhes permita a satisfação de caber a elas só toda a despesa desta obra, e seus acessórios, inclusive a do transporte.

Sala das Cortes 4 de fevereiro de 1822. Luiz Paulino de Oliveira Pinto da França⁴⁶.

Ainda em fevereiro houve mais uma indicação do deputado Luis Paulino às Cortes, desta vez em decorrência do aniversário da “distintíssima e nunca assas louvada ação” do rei D. João VI. Essa indicação se referia ao juramento feito à Constituição, que, segundo Luis Paulino, “reuniu um mesmo sentimento às províncias do Reino do Brasil, o daquele Reino com o deste de Portugal, e finalmente o de todas as partes do nosso Reino Unido”. Nesse ínterim, ele propunha que no dito dia D. João VI fosse felicitado por uma deputação daquele augusto congresso. Aprovada a indicação, o presidente da sessão nomeou Luis Paulino e mais dez deputados para formar essa comissão⁴⁷.

Dentre os deputados baianos que foram eleitos em 1821, Luis Paulino apresentava-se como a única voz mais enfática a respeito do Reino Unido, e colaborando com essa afirmação, Araújo ressaltou que Luis Paulino “foi o único deputado baiano às Cortes que opôs-se à Independência do Brasil”⁴⁸. Devido a esse posicionamento, Luis Paulino ficaria estigmatizado como traidor, sendo inclusive alvo de agressão física por outro deputado baiano, Cipriano Barata. Na sessão do dia 30 de abril do mesmo ano, os debates giravam em torno da nomeação do General Madeira de Melo como Comandante das Armas na Bahia. De acordo com Carvalho, a discussão foi longa e teve o seu término pela madrugada⁴⁹.

É importante lembrar que o decreto real que nomeou Madeira de Melo ao posto de comandante das armas da Bahia foi recebido pelo partido

⁴⁶ Ibidem, Sessão de 4 de fevereiro de 1822, p. 0083.

⁴⁷ Ibidem, Sessão de 23 de fevereiro de 1822. p. 281.

⁴⁸ ARAÚJO. op. cit., p. 16.

⁴⁹ CARVALHO, Manoel Emílio G. de. *Os deputados brasileiros nas Cortes Gerais de 1821*. Brasília: Senado Federal, Conselho Editorial, 2003. p. 220.

brasileiro como um afrontamento, tornando-se dessa forma inevitável um conflito. Dessa forma, em 19 de fevereiro de 1822 o conflito explodiu, do qual as tropas portuguesas saíram vencedoras. Em carta datada de 2 de março, a esposa de Luis Paulino, senhora Maria Bárbara Pinto da França, relatou os acontecimentos denominados por ela de “as desgraças de 19, 20 e 21 de fevereiro”. Esses fatos referiram-se ao desencadeamento da nomeação do General Madeira de Melo ao cargo de Governador das Armas da província da Bahia.

Sobre esses conflitos, Maria Bárbara escreveu ao deputado:

E sabe que o fogo era, no Forte de São Pedro e ele andava por Água de Meninos e depois Nazaré. Podia-se poupar algum sangue, podia, mas houve votos que não devia ficar pedra sobre pedra, que deviam correr rios de sangue antes do que desistir. Eu, como sou mulher, parece-me isto bárbaro. Ah! Meu Deus, cada descarga, cada tiro de peça que eu ouvia, era como quem me arrancava a alma. Fugi, estive a bordo duma embarcação holandesa⁵⁰.

Bento da França também relatou de forma detalhada os acontecimentos de fevereiro, “essa notícia pôs toda esta cidade em desassossego, porque toda a gente não gosta de Madeira”. A revolta da população de Salvador era tamanha que Bento comentou que teriam se reunido a fim de recolher “uma assinatura de quatrocentas pessoas, pedindo que não se desse posse o Madeira”⁵¹.

Bento da França informou ao pai que em Salvador tudo era “desgosto e fatalidade.” A rivalidade que existia entre os membros da nação portuguesa não havia findado. Boatos e intrigas ainda permeavam na dinâmica da Capital. O próprio Bento alegou ter medo de permanecer na Bahia diante de “tantas intrigas”. O seu medo era de que, “mesmo sem culpa”, pudesse ser comprometido com algum tipo de conspiração. Não era sem querer que solicitava várias vezes ao seu pai que tentasse conseguir em Lisboa a sua transferência para o exército lusitano sediado em Portugal.

Ainda sobre os episódios dos dias 18, 19 e 20 de fevereiro, é importante destacar que no dia 19, em meio aos ataques das tropas portuguesas,

⁵⁰ Carta nº 8. *Carta de Maria Bárbara a Luís Paulino. Cartas Baianas*. Bahia: 2 de março de 1822, p. 85.

⁵¹ Carta nº 9. *Carta de Bento da França a Luís Paulino. Cartas Baianas*. Bahia: 6 de março de 1822, p. 88.

além do Forte de São Pedro, como Maria Bárbara relatou, os quartéis da Palma e da Mouraria também foram alvos de ataques. Todavia, um lugar específico chama a nossa atenção, trata-se do Convento da Lapa, vizinho aos quartéis. Com o desdobramento dos ataques, soldados e marinheiros tentaram invadir aquele recolhimento de religiosas, cujo espaço era de exclusiva presença feminina. Forçando cada vez mais a entrada do convento, feriram fatalmente a abadessa sóror Joana Angélica (1761-1822) que estava na portilha impedindo a entrada⁵².

Com esse clima de tensão e de instabilidade instaurado na cidade de Salvador, os “homens bons” começaram a migrar em grande número para as vilas e engenhos do Recôncavo buscando refúgio, levando O deputado Luís Paulino a se pronunciar sobre o assunto. Depois do posicionamento de alguns deputados, ele ponderou sobre a situação. De início acentuou que o assunto do qual a assembleia estava tratando, para ele, era talvez um dos mais importantes que até então tinha aparecido no congresso. Luis Paulino não conseguiu chegar à sessão para ouvir a leitura do ofício do Governador das Armas, no entanto, relatou que iria dar o seu parecer de acordo com o que tinha ouvido sobre o assunto. O deputado afirmava que tais acontecimentos iriam “desgraçar” a sua pátria e que, juntamente com os seus colegas baianos, ficou “resentioso” quando soube da nomeação do Brigadeiro Madeira de Melo para “governar as armas da Bahia”⁵³.

No entanto, esclareceu que no seu discurso não queria que entendessem que se deveria nomear Manoel Pedro. Mas que deveria dar a honra a Manoel Pedro pois se houve algum louvor sobre a “revolução da Bahia, deveria se louvar a Manoel Pedro, tribuem-se-lhe pois todos os louvores que merece”. Lembrou que enquanto Manoel Pedro tinha sido nomeado Brigadeiro, Madeira de Melo, naquele momento, era apenas coronel e que não era natural que uma patente superior passasse a obedecê-lo de bom grado. Pelas razões que expunha, acreditava que seria melhor nomear outro Governador das Armas⁵⁴.

Para Luis Paulino, Manoel Pedro tinha “popularidade, e estima de certa parte do povo, mas não tinha a opinião, segura, e geral, nem a confiança de

⁵² TAVARES. op. cit., p. 233-234.

⁵³ *Diário da Cortes Gerais, Extraordinárias e Constituintes da Nação Portuguesa*. Sessão de 30 de abril de 1822. p. 1015.

⁵⁴ *Ibidem*, p. 1015.

totalidade da província”. Ainda de acordo com o deputado, “a confiança deve ser a base das nomeações para um homem”. Luis Paulino “desejava também que se emendasse logo a nomeação feita do Madeira (de Melo), em quem, além das razões já ponderadas de memória de graduação, concorria a pouca afeição do povo, e tropas”. Mas, ponderava o deputado, nada disso foi feito e “apareceu a explosão”⁵⁵.

Na opinião do deputado, a questão deveria ser “da Nação, e não unicamente do Governo”, pois os deputados que ali estavam presentes não tinham muito conhecimento do assunto. Finalizou sua fala acentuando que:

enquanto aos dois: e unicamente o que me parece como princípio seguro, o que me tem lembrado até agora, o que lembra em geral é mandar um Governador para aquela província, mas seja um Governador do Brasil, seja um Governador prudente, seja um Governador prudente, seja um Governador, que tenha o coração na província, e raízes na nação⁵⁶.

Para Carvalho, Luis Paulino concordava rigorosamente com os colegas quanto ao desacerto da nomeação, e até o declarou aos ministros da Marinha e de Estrangeiros em uma das reuniões da comissão dos negócios do Brasil. Porém, divergia dos amigos no tocante a Manuel Pedro. Sem contestar os seus serviços valiosos prestados à causa liberal, não o julgava idôneo para o cargo nas circunstâncias atuais, por lhe regatearem confiança as classes conservadoras.

Depois das falas dos deputados e o desfecho da sessão se aproximando, ficou decidido que o General Madeira de Melo iria presidir uma comissão da qual Manoel Pedro e mais cinco oficiais fariam parte.

De acordo com Carvalho, logo após a sessão, Cipriano Barata saiu do recinto e em um dos corredores da Corte encontrou um grupo que ainda falava sobre o assunto que há pouco tempo tinha sido discutido. Nesse grupo estava Luis Paulino, falando sobre a recusa de Manuel Pedro em entregar o cargo para ser comandado por Madeira de Melo. Nesse momento, começou

⁵⁵ Ibidem, p. 1015.

⁵⁶ Ibidem, p. 1015.

uma discussão entre Luis Paulino e Cipriano Barata, e entre troca de injúrias e desafetos, ambos resolveram “desafrontar-se por meio das armas”⁵⁷.

Encontraremos maiores detalhes sobre o episódio no número 68 do *Semanário Cívico*, de 20 de junho de 1822. O redator escreveu sobre o “fracasso que aconteceu ao Sr. Barata e Pinto da França”. Relatou aos seus leitores que o Deputado Pinto da França teria sido maltratado por Barata, qualificando o ocorrido como “escandaloso procedimento”. Vejamos algumas partes do relato:

Na manhã do dia 30, estava o Deputado da França conversando, em uma sala próxima ao salão das cortes, com o arcebispo da Bahia e outro deputado. Acerca dos acontecimentos daquela cidade. [...] o deputado Pinto da França fazia aos dois governadores da Bahia a justiça que eles merecem e as palavras com quem se expressou a respeito do Brigadeiro Manoel Pedro, foram executadas pelo Deputado Barata que a este tempo assomava a porta da mesma casa furioso por ouvir censurar a conduta do seu amigo. O deputado Barata se travou de razões e daqui nasceu um desafio, que o brioso deputado Pinto da França não poderia deixar de aceitar. Saíram da casa e se dirigiram a escada interior que leva a porta principal e Barata deixando no último lenço, ficar atrás do Marechal, lhe deu um empurrão com o qual precipitou no fundo da escada ficando sem sentidos e muito maltratado. Vendo-o em tal estado o deputado Barata teve ainda a fraqueza e a indignidade de o querer calcar os pés e foi nestes momentos que os criados dos negociantes Caetano Martins acudirão, querendo maltratar o deputado Barata ao que obstou o marechal, já tornado a si, bradando que respeitassem Barata como um deputado da nação. Neste estado; coberto de sangue que lhe corria das feridas o conduzirão ao corredor e no quarto do deputado João Vicente recobrou algum alento com os socorros que se lhe ministraram, depois do que entrou no salão a tomar o seu lugar, falou sobre os negócios do seu país quando a palavra lhe foi dada⁵⁸.

Diante do relato, o redator do periódico classificou o fato como um dos mais “infames” já acontecidos e que tal incidente aconteceu por conta da

⁵⁷ CARVALHO. Op. cit., p. 222.

⁵⁸ *Semanário Cívico*. N° 68. 20 de junho de 1822.

diferença de opiniões políticas, mas que de todo modo tais deputados procederam como “homens de bem” e que a honra teria “presidido ao duelo”. No entanto, acreditava que essa ocorrência iria “escandalizar o mundo inteiro”⁵⁹.

Passada a sessão do dia 30 de abril, a Comissão de Polícia e Governo deu o seu parecer sobre os últimos acontecimentos. O Sr. Ferrão leu a seguinte comunicação:

A Comissão da polícia e Governo interior do edifício das Cortes, encarregada pelo título 11 do regimento de manter á quietação, decoro, e respeito que todos os cidadãos devem ter na presença deste soberano Congresso, e mesmo em todas e qualquer parte do recinto deste Paço, lisonjeava-se de ter desempenhado os seus deveres desde a instalação das Cortes no fauto dia 26 de Janeiro de 1821 até o dia 30 de Abril do presente ano, sem que em tão longo tempo houvesse pessoa alguma, que ousasse cometer aqui dentro a mais pequena desordem: soube porém com bastante magoa sua, que naquele dia fora esquecido o acatamento devido até ás paredes desta Sede da soberania nacional, por duas pessoas, que deviam religiosamente observar, e até inculcar aos outros com o seu exemplo. – Os ilustres Deputados o Sr. Cipriano José Barata e Almeida, e o Sr. Luiz Paulino de Oliveira Pinto da França, travando-se de razões em um dos aposentos deste Paço antes de sessão do referido dia saíram pelo corredor, e dirigindo-se pela grande escada, que do convento desce para a portaria mor; consta que o Sr. Barata empurrara o Sr. Pinto da França no patamal da escada, donde resultara cair o Sr. Pinto da França pelos degraus, que descem para a rua, e ficar ferido no rosto, e pisado em parte do corpo, que caiu sobre as pedras á vista de muitas pessoas, que ali se achavam. E como este desgraçado e inesperado acontecimento teve principio dentro do Paço das Cortes, julga a Comissão do seu dever dar parte a este soberano Congresso para que o tome em consideração, se assim o julgar conveniente, e decida com a sua costumada prudência, e sabedoria o que for de justiça.

Paço das Cortes em 2 de maio de 1822. – António Camelo Fortes de Pina: João Baptista Felgueiras; Francisco de Magalhães

⁵⁹ Idem.

de Araújo Pimentel; José Ferrão de Mendonça e Sousa. Mandou-se remeter à Comissão de regulamento interior das Cortes⁶⁰.

Após o incidente, Luís Paulino faltou a algumas sessões, respectivamente nos meses de maio, junho, julho, agosto, setembro até meados de outubro. Durante esse período, enviou algumas cartas, justificando que por conta da sua moléstia, estava impossibilitado de comparecer à Assembleia. Na sessão solene de 23 de setembro, momento em que ocorreu o ato de juramento dos deputados à Constituição da Monarquia Portuguesa, estavam presentes 106 deputados e 20 faltosos, dentre estes últimos Luis Paulino. No dia 28 de setembro, as Cortes receberam uma carta do deputado informando que desde o dia 22 tinha sido convocado e que estava ciente de que deveria estar presente no dia 23, dia da assinatura da Constituição, no entanto, por ser “fisicamente impossível” não pôde se apresentar na data determinada⁶¹. Na sessão de 29 de outubro, a penúltima em que o nome de Luís Paulino é citado, o deputado retornou às suas atividades, onde prestou o seu juramento à Constituição e pôs sua assinatura.

De acordo com Carvalho, mesmo tendo prestado o juramento da Constituição, as Cortes tinham mantido o seu funcionamento. Eram poucos os brasileiros que participavam das sessões. Luis Paulino retornou às Cortes com menos de um mês para terminar os trabalhos da Constituinte. Sendo assim, na data de 4 de novembro encerraram-se as atividades das Cortes Gerais e Extraordinárias da Nação Portuguesa dos anos de 1821 e 1822.

Por fim, cabe salientar que, com o fim das Cortes Lisboetas, Luís Paulino não retornou para o Brasil. Consta no catálogo dos *Debates Parlamentares* que, entre dezembro de 1822 e maio de 1823, o deputado ainda participou da Câmara dos Senhores Deputados da Nação Portuguesa⁶².

⁶⁰ *Diário da Cortes Gerais, Extraordinárias e Constituintes da Nação Portuguesa*. Sessão de 02 de maio de 1822. p. 39.

⁶¹ *Ibidem*, Sessão de 28 de setembro de 1822. p. 0606.

⁶² Ver: <http://debates.parlamento.pt/catalogo/mc/cd/listIssuesByYear?ano=1822>.

3.3 A MISSÃO DESCONHECIDA DE LUÍS PAULINO: TRAIADOR, EX-BAIANO E INFELIZ

Luís Paulino de Oliveira Pinto da França, marechal-de-campo do meu real exército, eu, El-Rei, vos envio muito saudar. Havendo reassumido o exército dos inauferíveis direitos que pertencem à Majestade do Trono, o principal objetivo das minhas paternais solitudes é remover e sanar os males de toda a espécie que a facção que se tinha levantado em Portugal violenta e atrozmente suscitara, e porque um dos mais funestos são as hostilidades e mútua agressão cruel e devastadora, o que tão repugnante sempre foi às minhas reais intenções; confiando muito que em tudo me servireis sempre bem e fielmente, como é de esperar da vossa pessoa: hei por bem encarregar-vos a importante comissão de passardes à cidade da Bahia, para que, de acordo e Inteligência como o chefe de divisão João Felix Pereira de Campos comandante da esquadra estacionada naqueles mares, e com o brigadeiro Inácio Luiz Madeira, governador militar e comandante da força de terra, se proceda à suspensão de armas que, pelas ordens que agora expeço àqueles oficiais gerais do mar e terra, se devem imediatamente propor aos almirantes, generais e oficiais comandantes que tiverem à sua frente; cessando assim as hostilidades e toda a efusão de sangue, e mais efeitos de guerra, enquanto as diferenças que as ocorrências passadas desgraçadamente haviam produzido, se não ajustam definitivamente, e enquanto pelas pessoas da minha confiança que ora envio ao Rio de Janeiro, e a que vós, depois de concluída esta vossa comissão à Bahia, passareis logo a unir-vos, se não formam as condições da total evacuação da cidade da Bahia pelas forças de mar e terra que ali se acham, as quais em todo o caso se conservarão no mais rigoroso pé de disciplina, a fim de evitar as rixas e as desordens a que ainda pode dar lugar a irritação em que naturalmente se conservam os ânimos. Espero pois que empregareis nesta comissão o maior zelo e prudência, a fim de ter o melhor desempenho, o que muito vos recomendo.

Palácio de Bemposta, em Lisboa, aos 7 de julho de 1823⁶³.

⁶³ FRANCA e CARDOSO. op. cit., p.223-224.

Esse documento diz respeito à Carta Régia de D. João VI a seu fiel vassalo, Luís Paulino, sendo provavelmente um dos momentos mais instigantes da sua trajetória. Aqui iremos nos deter na análise de algumas sessões realizadas na Assembleia Geral Constituinte e Legislativa do Império do Brasil de 1823. Entre falas e ofícios, os deputados da referida assembleia decidiram sobre a permissão da entrada de Luís Paulino no porto do Rio de Janeiro, a fim de cumprir a missão que por ele foi aceita. Antes de adentrarmos especificamente nesse assunto e na análise dessas atas, é necessário refletirmos um pouco sobre esse contexto e a Assembleia Geral Constituinte e Legislativa do Império do Brasil de 1823.

A primeira Assembleia Constituinte e Legislativa do Brasil foi convocada pelo Regente Pedro de Alcântara no dia 3 de junho de 1822, instalada em 3 de maio de 1823 e dissolvida por um decreto imperial, no dia 12 de novembro do mesmo ano⁶⁴. Um dos objetivos principais dessa Assembleia era a elaboração de uma constituição para o novo Estado soberano. A convocação aconteceu por conta dos impasses entre os portugueses e brasileiros – que estavam reunidos nas Cortes Gerais e Extraordinárias da Nação Portuguesa – surgidos no processo de elaboração de uma Constituição para o império luso-brasileiro.

Os deputados teriam sido eleitos conforme instruções elaboradas pelo ministro do Império, José Bonifácio de Andrada e Silva. Nesse ínterim, foram eleitos 90 deputados, resultando numa assembleia formada pelas “pessoas das classes sociais mais elevadas da sociedade da época: bacharéis, padres, magistrados, grandes proprietários de terras, funcionários públicos, militares, médicos, etc.”⁶⁵. Slemian aponta que as sessões começaram com um pouco mais da metade do número de deputados que se esperava, pois muitos deputados só chegaram meses depois, enquanto outros não conseguiram tomar seus assentos.

Embora tenha sido rápida a passagem dessa assembleia, é importante ressaltar que os trabalhos legislativos realizados por ela não podem ser ignorados. De acordo com Slemian, 38 projetos de lei foram apresentados, alguns

⁶⁴ SLEMIAN, op. cit., p. 71.

⁶⁵ DEIRÓ, Pedro Eunápio da Silva. *Fragmentos de estudos da História da Assembleia Constituinte do Brasil*. Brasília: Senado Federal, Conselho Editorial, 2006. p. 11.

deles chegando a ser aprovados⁶⁶, além de centenas de propostas, indicações e pareceres das comissões que foram instaladas⁶⁷.

Sobre esse contexto, encontramos os registros feitos por Pedro Eunápio da Silva Deiró⁶⁸, um baiano nascido em 1829, em Santo Amaro, no Recôncavo Baiano. Pesquisando sobre a independência, Deiró utilizou várias fontes, como os diários e as atas legislativas das Cortes Constituintes de 1821 e 1822 e periódicos da época (*Sentinela da Liberdade à Beira-mar da Praia Grande e Tamoio*, ambos de 1823), buscando, como ele próprio afirmou, entender “os sentimentos da alma nacional”, bem como “medir a baixezza, ou critério do espírito público e poder calcular também a ação que o Poder Público exercia na opinião nacional”⁶⁹.

Segundo Deiró, a sessão de número 15 teria sido interrompida por conta da chegada do *Bergantim Treze de Maio*. Essa embarcação trazia o marechal Luís Paulino que tinha sido enviado por D. João VI, razão pela qual se tornara o centro dos debates durante todo o dia 10 de setembro de 1823. Primeiramente, Luís Paulino tinha desembarcado na Bahia em 18 de agosto de 1823, com ordens para que o general Madeira de Melo suspendesse a luta armada, seguindo para o Rio de Janeiro em 7 de setembro. D. João VI também enviou uma comissão especial, composta pelo Conde de Rio Maior

⁶⁶ Foram aprovados os seguintes projetos: “sobre a vigência da legislação que regia o Brasil até abril de 1821; outro sobre a revogação do decreto de 16 de fevereiro de 1822 que criara o Conselho de Procuradores; o seguinte para estabelecimento da forma como deveria ser observada a promulgação dos decretos da Assembleia; outro acerca da proibição aos deputados de exercerem qualquer outro emprego durante sua deputação (ou aceitassem qualquer graça); outro para revogação do alvará de 30 de março de 1818 que proibia o funcionamento das Sociedades Secretas; e um último para criação de uma nova forma para o governo das Províncias”. Ver SLEMIAN, Andrea. *Sob o império das leis*. p. 73.

⁶⁷ *Ibidem*, p.73.

⁶⁸ Em Salvador, foi deputado à Assembleia Provincial em várias legislaturas. Além de ser representante baiano na Câmara dos Deputados Gerais da antiga Corte na 15ª Legislatura. Era monarquista, amigo de José Maria da Silva Paranhos, o barão do Rio Branco; quando veio a República, empobreceu; de assíduo frequentador da vida noturna de então, passou a morar de favor no Convento de Santo Antônio, vindo a falecer em 11 de abril de 1909, no Hospital da Misericórdia do Rio de Janeiro. Além disso, foi filósofo, literato, jornalista, biógrafo, deixando alguns livros, mas sua preferência era escrever em periódicos, tendo deixado vários trabalhos esparsos de natureza literária e política na Bahia e no Rio de Janeiro.

⁶⁹ DEIRÓ. *op. cit.*, p.14.

e o ex-ministro de Estado Francisco José Vieira, ao Rio de Janeiro com o objetivo de reestabelecer a união entre Portugal e o Brasil⁷⁰.

No dia de 7 de setembro de 1823, Luís Paulino encaminhou um ofício solicitando a permissão para o seu desembarque no Rio de Janeiro, a fim de tratar da missão que lhe foi confiada pelo próprio El-Rei D. João VI:

Ill. e Ex. Sr. Havendo eu partido de Lisboa a 10 de julho próximo, abordo deste Bergantim, em obediência a uma Carta Regia de Sua Majestade Fidelíssima, pela qual me fez o mesmo Augusto Senhor a alta honra de mandar-me em comissão á Bahia, devendo d'ali vir imediatamente reunir-me nesta Corte a pessoa de Sua Régia Confiança, que naquela mesma ocasião para aqui mandava, acabo de fundear nesta barra com bandeira parlamentar, conforme as gerais Instruções recebidas a fim de evitar-se todo e qualquer embaraço. Cumpre-me o assim participar a V. Ex para o levar ao conhecimento de Sua Majestade Imperial, que Determinará o que for do Seu Imperial Agrado para meu desembarque. Deus Guarde a V. Ex.

Na Barra do Rio de Janeiro a bordo do Bergantim Português Treze de Maio aos 7 de Setembro de 1823. _ Ill. e Ex. Sr. José Joaquim Carneiro de Campos – Luiz Paulino de Oliveira Pinto da França⁷¹.

Em resposta ao pedido do marechal de campo, o ministro dos negócios estrangeiros José Joaquim Carneiro de Campos escreveu:

[...] o abaixo assinado tem, portanto, de significar ao Sr. Marechal em resposta, que na situação hostil em que se tem achado as duas Nações Brasileira e Portuguesa, e absoluta separação de ambas, não pode Sua Majestade Imperial Determinar sobre o desembarque de Sua S^a sem que previamente seja informado se Sua S^a vem munido de poderes para reconhecer em Nome de Sua Majestade Fidelíssima a Independência do Império do Brasil: pois o mesmo Augusto Sr, manda prevenir V^a S.^a de que,

⁷⁰ Anotações de A.M.V. de Drummond á sua biografia. In: *Annaes da Bibliotheca Nacional do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Tipografia de G. Leuzinger & Filhos, 1890.

⁷¹ *Diário da Assembleia Geral, Constituinte, e Legislativa do Império do Brasil 1823*, Sessão de 10 de Setembro. p.55. Disponível em: <http://arquivohistorico.camara.leg.br/vatomAC1823\sobre\annaes\ANNAES-TOMO5.pdf#>. Acesso em: 12 jul. 2016.

fiel aos empenhos que eram. (*ilegível*) do com a livre e briosa Nação Brasileira, (*ilegível*) e Guarda da Dignidade Nacional, e decoro da Sua Imperial Coroa, não está resolvido a ouvir pra posições algumas da parte do Governo Português, nem a entrar em ajustes ou negociações quaisquer sem que lhes sirva de base e condição (*ilegível*) o reconhecimento da Independência política deste Império, e da sua Imperante Dinastia. – O abaixo-assinado declarando ao Sr. Marechal Luís Paulino d’ Oliveira Pinto da França os sentimentos positivos do Governo Brasileiro, e esperando que Sua S.^a se sirva dar a eles uma resposta categórica, aproveita esta ocasião para dirigir-lhe as expressões da particular atenção com que o venera.

Palácio do Rio de Janeiro 8 de Setembro de 1823. – José Joaquim Carneiro de Campos – Ao Sr^o Luís Paulino d’ Oliveira Pinto da França⁷².

Através dessa resposta percebemos que Luís Paulino foi impedido pela Assembleia Constituinte, bem como pelo Imperador D. Pedro I, de desembarcar no Rio de Janeiro. Pelo documento, entendemos que o seu desembarque estava atrelado ao reconhecimento da independência política do Brasil por parte do rei de Portugal. Segundo Deiró, aceitar o diálogo com emissários de Portugal não seria de bom grado e “levantaria suspeitas odiosas”. Sendo assim, D. Pedro se recusou a receber Luís Paulino, não permitindo seu desembarque, sem uma declaração que reconhecesse a Independência do Brasil pelo governo português⁷³.

Na tentativa de restabelecer a comunicação com o ministro das relações exteriores, Luís Paulino enviou outro ofício detalhando sua missão ao Brasil:

Ill.e Ex. Sr. São quatro horas da tarde de hoje quando tenho a honra de receber a Nota de V. Ex. em resposta ao meu Ofício de ontem. Para responder ao que V. Ex. exige só tenho a dizer a V. Ex. que eu no meu citado Ofício usei da necessária, devida, e exata expressão a respeito do meu objeto de vinda a esta Corte, e por consequência não podendo nada acrescentar, cumpre-me unicamente, para tirar este viso de enigma, dizer a V. Ex., que eu não sei quais são

⁷² Ibidem, p. 55-56.

⁷³ DEIRÓ, Pedro Eunápio da Silva. *Fragmentos de estudos da História da Assembleia Constituinte do Brasil*. p. 230.

as cabais instruções que por Sua Majestade Fidelíssima haviam de ser dadas ás pessoas de Sua confiança., às quais me mandou aqui unir depois da minha Comissão na Bahia: E porque esta, por ser de uma proposição aos Comandantes de Sua Majestade Imperial para a suspensão de hostilidades, e para a efetuação da evacuação das tropas do Mesmo Augusto Sr. Naquela Província dava ao meu coração o desejo que a minha viagem se fizesse, seja-me permitida a expressão, com a velocidade do raio; cogitei de partir apenas pude ser desembaraçado; assegurando-se-me que dentro em seis dias, ao mais tardar, partiria a Corveta Voadora para esta Corte conduzindo as referidas pessoas. Nestes termos os poderes a mim conferidos foram unicamente relativos á sobredita proposição, e nenhuma outras instruções recebi se não a este respeito tendentes; e que perei ao Conhecimento de Sua Majestade Imperial quando assim se Digne Querer. Assim é evidente, sem dependência da prevenção que V. Ex. da parte de Sua Majestade Imperial me faz, e cujas altas Virtudes ao infinito respeito, que eu nada tenho a dizer nem a fazer, em quanto as mencionadas pessoas não chegarem, se não ter a alta honra de beijar todos os dias a Mão de Sua Majestade Imperial, a que sou chamado pelos mais ponderosos motivos, se o mesmo Augusto Senhor se dignar permitir o meu desembarque Rogo a V. Ex. queira desculpar-me de não fazer este por meu próprio punho, porque o meu estado de enfermidade é tal, que amiudamente me apreço que toco o meu ultimo instante; e acredite-me V. Ex. que se não passa um só da minha vida, em que eu lhe não tribute a maior amizade e veneração. Deus Guarde a V. Ex. A bordo do Bergantim Português Parlamentário Trezes de Maio em 8 de setembro de 1823. – III. E Ex. José Joaquim Carneiro de Campos – Luiz Paulino ‘Oliveira Pinto da França’⁷⁴.

É interessante observar que, de acordo com o documento, Luís Paulino não tinha real ciência da sua missão no Brasil, e esperava instruções de “pessoas de confiança” do rei, para saber como proceder. Através das *Anotações de A. M. V. de Drummond à sua biografia*, que estão reunidas nos Anais da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro, Volume XIII, podemos perceber

⁷⁴ *Diário da Assembleia Geral, Constituinte, e Legislativa do Império do Brasil 1823*. Sessão de 10 de Setembro. p. 56.

alguns detalhes mais específicos da referida missão. De acordo com o relato, entendemos que foram designadas para a incumbência supracitada três pessoas da inteira confiança do rei português, entre as quais Luís Paulino estava incluído. Contudo, as instruções que a comitiva deveria seguir estavam divididas em três partes: *Instruções Gerais*, *Secretas* e *Secretas Subsidiárias*⁷⁵. As Instruções Secretas e Secretas subsidiárias estavam guardadas em segredo pelo Conde de Rio Maior e Francisco José Vieira. A Luís Paulino foi dado conhecimento apenas das Instruções Gerais⁷⁶.

Luís Paulino se encontrava bastante enfermo, inclusive já receando serem aqueles seus últimos instantes. Vale ressaltar que o Marechal de Campo, desde os debates nas Cortes entre 1821 e 1822, já mostrava sinais de debilidade relacionados à sua saúde. Em ofício datado do dia 8 de setembro, o ministro dos Negócios da Marinha escreveu, solicitando água e comida:

III e Ex. Sr. – De Ordem de S. M. o Imperador comunico a V. Ex. que ontem 7 do corrente pela tarde fundeou fora da barra desta Capital o Bergantim Português Treze de Maio vindo de Lisboa á Bahia com Bandeira Parlamentar, trazendo a bordo o Marechal de Campo Luiz Paulino de Oliveira Pinto da França; e em data de hoje pelas 9 horas da noite me participa o Comandante do mesmo Bergantim ter entrado o Porto e fundeado entre as Fortalezas por causa do tempo, pedindo agua e mantimentos para 40 dias. O que V. Ex. levará ao conhecimento da Assembleia Geral Constituinte e Legislativa do Império. Deus Guarde a V. Ex. Palácio do Rio de Janeiro 8 de setembro de 1823 – Luiz da Cunha Moreira – Sr. João Severiano Maciel da Costa⁷⁷.

Nas sessões parlamentares do Império, a situação vivida por Luís Paulino a bordo do *Bergantim Treze de Maio* foi motivo de debates e discussões. Nestes, podemos perceber como a figura do Marechal de campo encontrava-se estigmatizada, devido a sua atuação nas Cortes lisboetas. Por esse motivo, Luís Paulino recebeu as alcunhas de “traidor”, “brasileiro degenerado”, “infame”,

⁷⁵ *Anotações de A.M.V de Drummond á sua biografia*. op. cit. p.67.

⁷⁶ Antônio de Menezes Drummond informa que esses documentos se perderam no incêndio de agosto de 1860, ocorrido no Rio de Janeiro.

⁷⁷ *Diário da Assembleia Geral, Constituinte, e Legislativa do Império do Brasil 1823*. Sessão de 10 de Setembro, p. 47.

“brasileiro renegado”, “indigno”, “impuro”, “mau”, entre outros adjetivos vindos, principalmente, do deputado Antônio Carlos de Andrada Machado.

Em sessão do dia 9 de setembro, Antônio Carlos de Andrada Machado, que futuramente romperia com o governo de D. Pedro I, comentou sobre a situação:

O Sr. Andrada Machado: – Eu requeiro desde já que nada se trate por via desse traidor, desse Brasileiro degenerado, desse infame, que não mercê ser recebido entre nós. (Apoiado, Apoiado.) Exijo que se diga ao Governo mui claramente que nos comunique quais são as suas mensagens, para nós o autorizarmos sobre a resposta que deve dar; isto pertence-nos; (apoiado.) Há de ouvir a vontade da Nação e executa-la. Isto é o que devia ter feito o Ministro dos Negócios Estrangeiros e não sei porque não o fez⁷⁸.

Na sua fala fica evidenciado que além do fato de Luís Paulino não ser bem visto por esse deputado, este exigia saber os reais interesses da “missão” portuguesa para responder de forma adequada. Com seu discurso marcado pelo nacionalismo e combatividade pela autonomia política brasileira, Andrada Machado sugeriu aos colegas que se recusassem a ouvir uma figura tão “indigna” como Luís Paulino. Até mesmo sua presença no Rio de Janeiro foi considerada pelo político como impura. Usando uma linguagem em sentido figurado, bastante sugestivo se considerado o fato de tratar-se de uma sociedade escravista, Deiró chegou a comentar que nesses debates “a pessoa do marechal Luís Paulino foi atada ao pelourinho surrada bárbara e impiedosamente”⁷⁹.

O deputado baiano Clemente Ferreira França ponderou sobre a situação, mostrando-se incomodado com o tratamento dispensado a Luís Paulino: “Eu peço a ordem; não me parece justo tratar aqui ninguém de monstro; contra este homem não há mais que presunções, e não sei como por elas se está injuriando neste lugar um cidadão brasileiro”⁸⁰.

Andrada Machado voltou novamente a se pronunciar, respondendo:

⁷⁸ Ibidem, p.47-48.

⁷⁹ DEIRÓ. op. cit., p. 234.

⁸⁰ *Diário da Assembleia Geral, Constituinte, e Legislativa do Império do Brasil 1823*. Sessão de 9 de Setembro. p. 49.

Não é presunção; é verdade notória; é um Brasileiro que se incumbem de propostas de um Rei Estrangeiro que nos pretende dominar. É indigno do nome de Brasileiro”. (...) o Sr. Andrada e Silva: – (...) apesar de eu gostar de usar de misericórdia com os homens, não posso fazê-lo com um traidor, reconhecido por tal há muito pelo seu procedimento nas Cortes inimigas⁸¹.

Era explícita a antipatia do parlamentar com relação à pessoa de Luís Paulino por tudo que ele representava, ou seja, a velha estrutura política que queria manter o Brasil submisso a sua antiga metrópole. Nesse sentido, o passado de Luís Paulino como deputado às Cortes que foi favorável à união dos reinos, e a sua condição naquele momento de porta-voz de um “rei estrangeiro” contribuíam para a sua desaprovação naquele espaço.

Em seu livro, Deiró tenta justificar o posicionamento de Luís Paulino de adoção aos ideais de união entre Portugal e Brasil, criticando alguns deputados por não procederem a uma avaliação justa e baseada na razão:

O marechal era brasileiro, mas, desde a infância foi para Portugal, onde se educou, serviu e fez carreira no exército. Seus ascendentes todos portugueses; sua educação, (que reveste o homem como que de uma segunda natureza) inteiramente portuguesa; os sentimentos, ideias e crenças, que nutriram o seu espírito, eram as correntes sob o regime da velha monarquia. Aquele soldado, sob o influxo dos MEIOS cosmológico e social, pela lei sociológica da hereditariedade, tinha aferro à monarquia no tempo em que o Brasil e Portugal se identificavam e formavam uma só nação. Quando soou a hora da Independência, ele, ausente do Brasil, não sentiu o mesmo fogo de patriotismo abrasar-lhe o sangue, como queimou o de Antônio Carlos e dos outros brasileiros, que permaneceram no torrão natal. Não era dado a Luís Paulino romper os liames de hereditariedade e das outras condições em que se achava em Portugal. Naquele tempo, ele era português, como eram todos os nascidos na colônia. Era cidadão da mesma pátria. Que importa que um sofista, como Antônio Carlos, queira desvirtuar a natureza humana? Luís Paulino, se não era

⁸¹ Idem, p. 49.

português por nascimento, foi por outras razões poderosíssimas que a vontade humana nem sempre pode vencer⁸².

Podemos perceber que Deiró explica que acusar Luís Paulino de “traidor” não tinha muito fundamento, já que o mesmo, apesar de ter nascido no Brasil, tinha laços de consanguinidade muito fortes ligados à nobreza portuguesa, além do fato de ter se criado e feito toda a sua carreira em Portugal, servindo a El-rei.

Desse modo, Luís Paulino teria o sentimento de patriotismo ligado à nação portuguesa e não à Bahia e, conseqüentemente, ao Brasil, onde sempre foi de alguma maneira um estrangeiro. Deiró ainda descreveu sobre as origens de Luís Paulino e como a sua família tinha vários casos curiosos no tocante às escolhas políticas e “patrióticas.”

Dá-se com esta família uma singularidade: os filhos nascidos em Lisboa, vindo ao Brasil, adotaram a causa da Independência e alguns serviram no exército brasileiro, como o marechal Luís da França, que gozou de extrema popularidade na Bahia; como o brigadeiro Garcês Pinto, que foi benemérito da Independência. Ao contrário, os filhos nascidos no Brasil, tomaram o partido de Portugal, onde serviram, onde ficaram, como o marechal Luís Paulino, objeto do presente debate parlamentar⁸³.

Voltando à situação de Luís e Paulino e do *Bergantim Treze de Maio*, após muita discussão e debate, em sessão do dia 10 de setembro de 1823, o ofício lido para a câmara reafirmava a posição do Imperador de não aceitar qualquer conversa ou negociação sem que o Brasil fosse reconhecido como estado independente, sendo, conseqüentemente, impedido o desembarque do marechal Luís Paulino. Depois de o presidente consultar a câmara, a comissão de Constituição expôs o parecer que definia alguns termos para a querela:

1º) que chegando a este porto esses emissários de S. M. Fidelíssima, o Governo lhes permitia o desembarque se apresentarem títulos que os caracterizem verdadeiros parlamentários; 2º) que sejam, porém, guardados por uma guarda que os honre e defenda

⁸² DEIRÓ. op. cit., p. 235.

⁸³ Ibidem, p. 236-237.

a arbítrio do Governo, que tomará todas as medidas para evitar qualquer comunicação; 3º) que o Governo não admita algumas ulteriores negociações, que não tenham por base o autêntico e expresso reconhecimento da independência e integridade do Império brasileiro, e por estas ocasiões as comissões possuídas de gratidão, que deve animar toda esta Assembleia, louvam e agradecem a S. M. o Imperador a resolução já tomada e por sua ordem comunicada ao marechal Luís Paulino; 4º) que este marechal, se apresentar as instruções, a que se refere o ofício de 7 do corrente, para legitimar a sua missão parlamentar, seja conservado no porto a bordo da embarcação em que se acha até que cheguem os outros comissários para com eles desembarcarem, como lhes tem sido permitido; 5º) que no caso de estar o mesmo marechal realmente doente, o Governo lhe possa permitir o seu desembarque para onde melhor convier, facilitando-lhe o tratamento com devida hospitalidade e necessária cautela; 6º) que, quando aconteça que o dito marechal não se legitime com o caráter parlamentar, não tendo ou não querendo apresentar as instruções, o Governo faça apresiar a embarcação com todos os seus pertences, e igualmente o marechal Luís Paulino oficiais e tripulação, que serão considerados prisioneiros de guerra para passarem pelo mesmo destino que tiverem os prisioneiros; 7º) que o mesmo procedimento se terá com os outros comissários, em iguais circunstâncias e com as embarcações em que vieram⁸⁴.

Notamos que, de acordo com o parecer, assim que chegassem os representantes do rei, o governo iria permitir o desembarque mediante o reconhecimento da independência e legitimidade do Império do Brasil. É perceptível ainda a manutenção da situação de Luís Paulino a bordo da embarcação que só seria liberada quando o restante da comitiva chegasse. O documento recomendava que as autoridades verificassem o real estado de saúde de Luís Paulino e, caso fosse confirmada a gravidade, se desse a permissão para o desembarque em local escolhido da sua vontade para ser tratado. Contudo, alertando da possibilidade de prisão para o mesmo e toda a sua tripulação, caso se recusasse a transmitir as instruções que lhe foram confiadas.

⁸⁴ *Diário da Assembleia Geral, Constituinte, e Legislativa do Império do Brasil 1823*. Sessão de 10 de Setembro. p. 64.

De fato, Luís Paulino obteve a liberação para desembarcar no Rio de Janeiro, tendo ficado na residência do seu cunhado, o desembargador Antônio Garcez Pinto Madureira, onde permaneceu vigiado por soldados. Sobre essa estadia, obtemos detalhes relevantes fornecidos por Alexandre José de Melo Moraes. Este foi um historiador e médico brasileiro que acompanhou de perto os eventos que levaram à Independência do Brasil, publicando em 1877 o livro *A Independência e Império do Brasil*⁸⁵. Nessa obra, o autor reproduziu a resposta de uma carta que ele próprio enviou ao Brigadeiro Zeferino Pimentel Moreira Freire:

O governo de então, ou porque lhe conviesse dar crédito a esses boatos, ou porque alguns dados haviam a este respeito, mandou imediatamente prender o Marechal-de-Campo Luís Paulino, conduzindo-o para terra; e como se achava doente, a rogos do Desembargador Garcez, ainda perante o general, conseguiu que não fosse para alguma fortaleza, ficando na casa do dito desembargador, na Rua da Glória, onde morava, com a condição, para maior segurança, que dois capitães da guarnição o haviam de vigiar, sendo inseparáveis de cama do general, durante as 24 horas de serviço, até que fossem substituídos por outros. Os primeiros capitães nomeados para este serviço foram Zeferino Pimentel Moreira Freire e José Joaquim Januário Lapa, ambos do corpo de artilharia montada. Estes dois oficiais apresentaram-se em casa do Desembargador Garcez, e cumpriam as ordens do governo: acharam Luís Paulino em estado deplorável de magreza, e tão doente, que não podia falar. Pouco tempo depois teve ordem de retirar-se para Portugal, morrendo logo ao sair da barra do Rio de Janeiro⁸⁶.

Esse é um dos poucos documentos que relatam os últimos instantes de vida de Luís Paulino que, de acordo com esse relato, faleceu pouco depois de deixar o porto do Rio de Janeiro, tentando retornar a Portugal. No entanto,

⁸⁵ MORAIS, A. J. de M. *A independência e o Império do Brasil* ou a independência comprada por dous milhões de libras esterlinas e o império do Brasil com dous imperadores no seu reconhecimento, e cessão; seguido da história da constituição política do patriarcado, e da corrupção governamental, provado com documentos autênticos. Brasília: Senado Federal, 2004. Vol. 18.

⁸⁶ *Ibidem*, p. 98-99.

analisando dois documentos referentes à morte do marechal de campo, encontramos outras informações.

A certidão de óbito elaborada pelo cirurgião do navio Glória, Joaquim de Barros Cardozo, revela que o mesmo regressou para Portugal em dezembro, estando acometido por uma tísica pulmonar que foi tratada até o dia do seu falecimento em 8 de janeiro de 1824. Já o Assento de óbito feito por Sebastião José Baptista (1º Tenente e comandante do Brigue Glória) complementa as informações, explicando as coordenadas e a hora exata da sua morte: “latitude de 4 norte e 37 minutos de longitude de Greenwich pelas onze e meia da manhã”⁸⁷. Após todo o protocolo cerimonial para prestarem as devidas homenagens a um funcionário do governo português, seu corpo foi lançado ao mar por volta de uma hora da tarde do dia 8 de janeiro.

Nas cartas baianas encontramos uma correspondência do Conde de Vila-Flor destinada ao filho primogênito de Luís Paulino, Bento da França. Neste relato, o conde lamenta a morte do marechal de campo e se dizia bastante triste com tal acontecimento⁸⁸.

Em seu testamento, Luis Paulino ponderou sobre alguns pedidos que gostaria que fossem cumpridos. Feito em Salvador no dia 30 de setembro de 1821, dias antes de partir para Portugal, como deputado, ordenou sobre seus herdeiros:

Instituo por meus universais herdeiros, nas 2 terças partes dos meus bens e herança livre, a meus filhos legítimos Bento, primogênito, ao qual pertencem os direitos dos bens vinculados, Luis Paulino, Maria Sabina e Maria Francisca⁸⁹.

Sobre o seu patrimônio e as respectivas repartições, deixou as seguintes instruções:

Quero que se paguem as minhas dívidas bem legalizadas, porque os muitos transtornos que tem havido em minha casa – perda de papéis em razão de campanhas, viagens, naufrágios e outros

⁸⁷ FRANÇA. op. cit., p. 236-237.

⁸⁸ FRANÇA e CARDOSO. op. cit., Carta anexo VIII. *Carta de Conde de Vila-Flor a Bento da França*. Paço de Bemposta: 11 de fevereiro de 1824. p. 117.

⁸⁹ FRANÇA e CARDOSO. op. cit., Testamento de Luis Paulino. p. 222.

transtornos – podem ter dado meios disso se aproveitarem os malvados e usurários. Quero que a minha terça fique a minha muito amada mulher Dona Maria Bárbara Garcez Pinto de Madureira, para dela ser usufrutuária e por sua morte passe a ditos os ditos meus filhos na forma seguinte: uma terça parte da dita minha terça parte para ser dividida pelo dois meus filhos varões e cada uma das terças partes para cada uma das ditas minhas filhas. Quero que minha mulher seja minha testamenteira, na falta desta, meu filho Bento e, na falta deste, meu filho Luís⁹⁰.

Por fim, sobre as questões fúnebres solicitou:

Não quero que se façam honras fúnebres pomposas nem ofícios, nem armações de casa e igreja e determino que o meu cadáver seja envolto num lençol ou pano pobre que testemunhe bem a humildade que devemos ter diante de Deus e o nada que somos. Quero que os pobres conduzam o meu cadáver à sepultura que será na freguesia onde eu falecer, a cujo o pároco deixo uma esmola de 4\$000 para dizer uma missa por mim e por meus descendentes⁹¹.

Não temos como comprovar, por conta das limitações das fontes que nos são impostas, mas podemos conjecturar que possivelmente sobre a repartição dos seus bens, tais solicitações possam ter sido plenamente atendidas. No entanto, quanto às solicitações fúnebres, entendemos que por conta da morte de Luis Paulino ter acontecido em meio ao mar quando regressava para Portugal, no *Brigue Glória*, seus pedidos não puderam ser atendidos.

Luís Paulino faleceu com apenas 53 anos, sendo conhecido por uma parte dos relatos históricos como traidor da causa brasileira no contexto da independência. Por outro lado, percebemos como a sua devoção e lealdade à coroa portuguesa ficam evidenciados numa análise mais pormenorizada da sua trajetória. Em vários momentos de sua curta existência, Luís Paulino optou por se ausentar da própria família e da terra natal para servir ao rei, inclusive vindo a falecer cumprindo ou pelo menos tentando cumprir mais uma missão a serviço de Portugal, mesmo sem conhecê-la por completo.

⁹⁰ Idem. p. 222.

⁹¹ Idem. p. 222.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Salvo raras exceções, livros, dissertações, teses ou qualquer outro estudo que falam sobre ou fazem menção a Luís Paulino de Oliveira Pinto da França são unânimes em caracterizá-lo como uma figura avessa às ideias da Independência do Brasil, ou – para utilizar os termos da época, um “inimigo” da causa brasileira. Desta forma, sua imagem ficou associada à figura de um “traidor”, principalmente pelo fato de ter sido o único deputado baiano às Cortes de 1821-1822 a se posicionar a favor da união dos Reinos.

Ao longo dos anos, essa imagem foi se impondo às fontes da época e influenciando os primeiros estudos que analisaram a Independência brasileira, a exemplo dos realizados por Carvalho e Deiró. Sem maior aprofundamento, foi também reproduzida por uma historiografia mais recente, que não se propõe a questionar com afinco sobre os motivos e causas que levaram Luis Paulino a adotar determinadas posturas e a assumir determinados posicionamentos ao longo da sua vida pública.

A partir da leitura desses estudos e de reflexões em torno de alguns documentos, essa dissertação teve por objetivo preencher uma lacuna que, no nosso entendimento, continuava aberta na historiografia, sobretudo, na historiografia baiana, na qual são poucas as análises ou informações referentes à trajetória de Luis Paulino, suas relações familiares e com o rei de Portugal. Nas escassas citações existentes, a maioria se concentrou nos estudos sobre o processo de Independência na Bahia recorrendo, por exemplo, aos relatos de sua esposa, Maria Bárbara, que foram utilizados por historiadores de reconhecida envergadura, como Ubiratan Castro de Araújo, no seu livro *A Guerra da Bahia*. Outras rápidas referências podem ser encontradas em estudos sobre senhores de engenho, como podemos perceber em artigos de João José Reis, Consuelo Pondé de Sena e Maria Beatriz Nizza, ou sobre os deputados baianos que foram eleitos para as Cortes de 1821 e 1822.

Estudar a trajetória de Luis Paulino, destacando a sua carreira militar e política, nos permitiu compreender o porquê de uma vida voltada inteiramente para servir à monarquia de Portugal e, principalmente, ao rei D. João VI. Ao

longo do estudo, pudemos perceber o crescimento da sua carreira militar, desde quando começou como um simples cadete, até alcançar o comando do 1º Regimento de Cavalaria de Portugal. Acompanhar e analisar as mudanças de patentes, graças e honras alcançadas por Luis Paulino foi muito construtivo para o aprofundamento da pesquisa, pois pudemos constatar sua busca incansável de servir ao Rei, mas também perceber o significado e as expectativas que a carreira militar tinha para aquele vassalo que, sem dúvida, sempre a tivera na conta de uma das principais vias de ascensão social de que poderia dispor naquela época.

No período da Convocação para as Cortes Constituintes, Luis Paulino foi eleito com um número significativo de votos (19), atrás somente de José Lino Coutinho, com 21 votos e Antônio Gomes, com 20. Nas Cortes, ele se destacou pelo seu discurso em prol do Reino Unido. Suas intervenções sempre foram pautadas pela tentativa de igualdade dos reinos. Ao longo da sua carreira política, por ter um posicionamento diferente da maioria dos deputados, Luis Paulino sofreu algumas represálias, acusações e até mesmo agressões, lembremo-nos do caso com Cipriano Barata, que o desafiou a um duelo de espadas e chegou a agredi-lo nas assembleias das Cortes lisboetas.

Dissolvidas as Cortes, foi interessante acompanhar também os passos seguintes de Luis Paulino. Primeiro, porque ele não voltou para o Brasil, como muitos dos deputados fizeram. Ficou por alguns meses ainda em Portugal, fazendo parte da Câmara dos Senhores Deputados da Nação Portuguesa, até ser convocado por D. João VI para fazer parte de uma missão. Regressando ao Brasil, especificamente para a Bahia, Luis Paulino tratou de seguir as ordens que lhe tinham sido outorgadas e, logo depois, partiu para o Rio de Janeiro, para se juntar ao Conde de Rio Maior e Francisco José Vieira para continuar a missão frente aos deputados da Assembleia Geral Constituinte e Legislativa do Império do Brasil, de 1823.

Acreditamos que Luis Paulino não imaginava que a sua trajetória estava chegando ao fim. Inúmeros são os relatos sobre a sua saúde, que visualizamos em várias cartas que trazem registros sobre as suas infinitas moléstias. Não podemos precisar sobre o seu estado de saúde em meados de 1823, mas os contínuos relatos e alguns ofícios que foram enviados à Assembleia Legislativa, solicitando o seu desembarque por conta da sua saúde, nos fazem compreender que ele não se encontrava em bom estado. Mas, ainda assim

não negligenciava o cumprimento das ordens que recebera, embora se tratasse de uma missão cujos propósitos ele, de fato, desconhecia. Afirmamos o seu desconhecimento com base em um fato que nos chamou a atenção, a existência de três instruções distintas referentes àquela missão: *Instruções Gerais*, *Instruções Secretas* e *Instruções Secretas Subsidiárias*¹.

As *Instruções Secretas* e *Secretas Subsidiárias* estavam guardadas – em segredo – pelo Conde de Rio Maior e por Francisco José Vieira. A Luis Paulino coube – ou foi permitido – apenas saber da existência de um daqueles documentos, as *Instruções Gerais*. Não sabemos por que ele não teve acesso as outras duas *Instruções* referentes à missão da qual participava, mas podemos conjecturar duas situações. Primeiro, podemos pensar que, para o Rei, a fidelidade de Luis Paulino talvez não bastasse para sua majestade lhe confiar as Instruções de caráter secreto. Por outro lado, podemos cogitar a omissão dos referidos documentos como estratégia de “preservação” ou de “cuidado” do rei para com o seu fiel vassalo, pois, foi com esse adjetivo que, em carta régia de 1823, o rei se dirigiu a Luis Paulino. Pensada da perspectiva de uma estratégia, é possível inferir que a omissão das *Instruções Secretas* também preservaria o cumprimento e, talvez, o sucesso da própria missão. Afinal, na misteriosa missão, coubera a Luis Paulino a tarefa de fazer o primeiro contato com o recém-estabelecido governo independente do Brasil.

Tentamos reunir o maior número de fontes que de alguma maneira pudesse nos dar subsídio para fazer este trabalho. Cada membro dessa família em particular trouxe uma contribuição para este estudo. Contudo, por conta da limitação de documentação, decidimos, dentro das possibilidades, focar nossas atenções em Luis Paulino. Infelizmente até hoje não sabemos, o que, de fato, aconteceu com as correspondências de Luis Paulino entre os anos de 1821 e 1823. Desse período só temos cartas de sua esposa, seus filhos e de alguns dos seus irmãos.

Depois da morte de Luis Paulino, Maria Bárbara continuou no Brasil, no engenho da família, no Recôncavo da Bahia. Há um relato interessante feito por Bertand Filipe Alberto Patroni que, viajando pelo Brasil, escreveu sobre a presença de Maria Bárbara, a “ilustre e mui bela viúva do Marechal Luis Paulino Pinto da França” que, juntamente com outros sujeitos da sociedade

¹ *Anotações de A.M.V de Drummond á sua biografia*. p. 67.

baiana estavam reunidos no engenho Brito do Iguape, cuja dona era a irmã de Rodrigo Falcão, seu genro. Segundo relato de Patroni:

[...] a companhia era escolhida; todos os ricos lavradores de Iguape ali apareceram; reinava a profusão e a alegria por toda a parte; e a deusa a quem se dedicavam tantas oferendas fazia a alma daquele congresso respeitável. Eu lhe ouvi cantar uma breve ária, a doçura da sua voz encantou meus sentidos e fez em mim a mesma impressão que Vénus fizera ao pai dos deuses, quando as lácteas tetas lhe tremiam no concílio celeste, congregado para decidir da sorte dos lusitanos nos mares da Índia².

Esse relato, um tanto quanto exótico, foi um dos únicos encontrados sobre Maria Bárbara depois da morte de Luis Paulino. Sobre sua família, sabemos que Maria Francisca morreu sem ter sido casada e sem ter filhos, e que todos os seus bens foram deixados para o seu sobrinho Salvador, filho do seu irmão Bento da França. Este último, depois da Independência da Bahia, teria partido para Portugal juntamente com sua esposa e filhos onde, como seu pai, fez sua carreira militar, recebendo em 1851 o título nobiliárquico de 1º Conde da Fonte Nova, concedido pela rainha D. Maria II.

Luis Paulino – o filho –, dentre outros combates no período da Independência da Bahia, tornou-se comandante das armas na Bahia, sendo um dos líderes da Sabinada. Ainda sobre o filho de Luis Paulino, há um curioso relato feito pela Condessa de Barral ao Imperador Pedro II, enquanto este se preparava para uma viagem pela Bahia em 1859. Na ocasião, a condessa foi solicitada a dar informações sobre as possíveis personalidades com as quais o Imperador deveria se encontrar. Sobre Luis Paulino Garcez, informou:

Sua Majestade o Imperador tem Guarda-Roupa efetivo, o Brigadeiro Luís da França Pinto Garcez, homem sem educação, um verdadeiro soldado, porém filho dum distinto Pai, Luís Paulino Pinto da França, Deputado às Cortes em Lisboa e homem muito de bem³.

² PATRONI, Bertand Filipe Alberto. A viagem de Patroni pelas Províncias Brasileiras de Ceará, Rio de São Francisco, Bahia, Minas Gerais e Rio de Janeiro nos anos de 1829 e 1830. Lisboa: 1851. *Apud*. SANTOS, C. M. L. S. e. p. 272.

³ Cartas a Suas Majestades, 1859-1890, Condessa de Barral, editado pelo Arquivo Nacional do Rio de Janeiro em 1977. *Apud*. FRANÇA, A. D'O. P. da e CARDOSO, A. M. p. 16.

As fontes analisadas nos possibilitaram esquadriñar de modo interessante a figura de Luís Paulino ao longo de 53 anos de vida. Contudo, é importante ressaltar que um estudo em nível de mestrado tem limitações inerentes a sua natureza e, com isso, alguns aspectos da sua trajetória, principalmente os relacionados à sua atuação como deputado às Cortes, necessitam de um maior aprofundamento.

Acreditamos que este estudo contribui de forma modesta para entendermos com mais detalhes a trajetória desse singular representante das elites baianas oitocentistas. Pois, como afirmamos ao longo da dissertação, além de ser um deputado às Cortes, Luis Paulino teve participação destacada em momentos cruciais da história luso-brasileira do século XIX, como as guerras napoleônicas e o processo de independência do Brasil. Como fidalgo do rei de Portugal, Luis Paulino atuou em momentos turbulentos, participando, por exemplo, da comitiva que tentava uma negociação com D. Pedro I, e se destacando por sua convicção de que a melhor solução para Brasil e Portugal seria a união dos dois reinos. Sua trajetória, convicções e atuação não nos permitem creditar o seu posicionamento, intransigentemente favorável àquela união, apenas a uma demonstração de sua eterna lealdade a D. João VI. Afinal, se por um lado esse aspecto não pode ser negligenciado, por outro, acreditamos que essas ideias eram plenamente coerentes com a vida de um indivíduo que, apesar de ter feito toda uma carreira servindo à Coroa portuguesa, havia nascido na Bahia e nessas terras tinha estabelecido relações sociais e familiares.

FONTES

ANNAES da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: Tipografia de G. Leuzinger & Filhos, 1890.

CARVALHO, Manoel Emílio G. D. *Os deputados brasileiros nas Cortes Gerais de 1821*. Brasília: Senado Federal, Conselho Editorial, 2003.

DEIRÓ, Pedro Eunápio da Silva. *Fragments de estudos da História da Assembleia Constituinte do Brasil*.

DIÁRIO da Assembleia Geral, Constituinte e Legislativa do Império do Brasil. Período disponível: 1821 a 1823.

FRANÇA, Antônio D'Oliveira Pinto da (org.). *Cartas baianas, 1821-1824: Subsídios para o estudo dos problemas da opção na independência brasileira*. São Paulo: Nacional, 1980.

FRANÇA, Antônio D'Oliveira Pinto da; CARDOSO, Antônio Monteiro (orgs.). *Cartas luso-brasileiras 1807-1821: a invasão francesa; a corte no Brasil; a revolução liberal*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2008.

SILVA, Maria Beatriz Nizza da. *Semanário Cívico: Bahia, 1821-1823*. Salvador: EDUFBA, 2008.

JORNAIS

SEMANÁRIO CÍVICO. 1822, n.68.

REFERÊNCIAS

AMARAL, Braz Hermenegildo do. *História da Independência da Bahia*. Salvador: Progresso, 1957.

ANDRADE, Santiago Silva de. *Morar na Casa do Rei, servir na Casa do Império: sociedade, cultura e política no universo doméstico da Casa Real*

portuguesa e da Casa Imperial do Brasil (1808-1840). *Almanack Braziliense*, n. 05, maio 2007.

ALVES, Débora Cristina. *Alianças Familiares: estratégias de uma elite de Antigo Regime* (Guarapiranga, 1715 a 1790). Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal de Juiz de Fora, 2013.

ARAÚJO, Ubiratan Castro de. *A guerra da Bahia*. Salvador: CEAO, 2001.

ARAÚJO, Ubiratan Castro de. A política dos homens de cor no tempo da independência. *Estud. av.*, São Paulo, v. 18, n. 50, abr. 2004.

BARICKMAN, Bert Jude. “E se a Casa-Grande não fosse tão grande? Uma freguesia açucareira do Recôncavo baiano em 1835”. *Afro-Ásia*, Salvador, n. 29/30, 2003.

BARICKMAN, Bert Jude. *Um contraponto baiano: açúcar, fumo, mandioca e escravidão no Recôncavo (1780-1860)*. Tradução Maria Luiza Borges. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

BERBEL, Márcia Regina. *A nação como artefato: deputados do Brasil nas Cortes Portuguesas – 1821-1822*. São Paulo: Hucitec: Fapesp, 1999.

BERBEL, Márcia Regina. Deputados do Brasil nas Cortes Portuguesas de 1821-22. *Novos Estudos*, n. 51, 1998.

BORGES, Eduardo José Santos. Em solo Baiano. *Revista de História da Biblioteca Nacional*, Rio de Janeiro, ano 3, n. 28, janeiro de 2008. Disponível em: <http://www.revistadehistoria.com.br/secao/capa/em-solo-baiano>. Acesso em: 13 de agosto de 2016.

BORGES, Eduardo José Santos. *Viver sob as leis da nobreza: a casa dos Pires de Carvalho e Albuquerque e as estratégias de ascensão social na Bahia do século XVIII*. Tese (Doutorado) – Universidade Federal da Bahia, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, 2015.

BRAGA, Nilza Lícia X. S. *Entre negócios e vassalagem na Corte joanina: a trajetória do homem de negócio, Comendador da Ordem de Cristo e Deputado da Real Junta de Comércio Elias Antônio Lopes (1770-1815)*. Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal Fluminense, Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, Departamento de História, 2013.

- CALMON, Pedro. *A Bahia e a independência do Brasil. In: CICLO de Conferências sobre o Sesquicentenário da Independência na Bahia*. Salvador: Ucsal, 1973.
- CARDOSO, Ciro F. S.; VAINFAS, Ronaldo (Org.). *Domínios da História: ensaios de teoria e metodologia*. Rio de Janeiro: Elsevier, 1997.
- CARVALHO, Marieta Pinheiro de. Entre ser derrotado por Napoleão ou ver o Brasil invadido pela Inglaterra, D. João VI escapou dos dois. *Revista de História*, 2008.
- CASTRO, Giovanna Milanez de. *Serviço e celebração nos trópicos: a Casa Real Portuguesa no Rio de Janeiro do período joanino. (1808-1821)* Dissertação (Mestrado) – Universidade de Campinas, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Campinas-SP, 2016.
- CASTRO, Giovanna Milanez. Os nobres a serviço da realeza: os oficiais mores da Casa Real Portuguesa no Rio de Janeiro Joanino (1808-1821). *In: XVII SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA: LUGARES DOS HISTORIADORES: NOVOS E VELHOS DESAFIOS*. Florianópolis, 2015. *Anais [...]*. 2015.
- CERTEAU, Michel de. *A invenção do cotidiano: a arte de fazer*. Rio de Janeiro: Editora Vozes, 1990.
- COSENTINO, Francisco Carlos Cardoso. Enobrecimento, trajetórias sociais e remuneração de serviços no império português: a carreira de Gaspar de Sousa, governador geral do Estado do Brasil. *Tempo*, vol. 13, n. 26, 2009.
- COSENTINO, Francisco Carlos Cardoso. *Governadores Gerais do Estado do Brasil (séculos XVI e XVII): ofício, regimentos, governação e trajetórias*. Tese (Doutorado) – Universidade Federal Fluminense, Niterói-RJ, 2005.
- COSTA, Emília. V. da. *Da Monarquia à República: momentos decisivos*. São Paulo: Brasiliense, 1985.
- ELIAS, Norbert. *A sociedade de corte: investigação sobre a sociologia da realeza e da aristocracia de corte*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2001.
- ELIAS, Norbert. *O Processo Civilizador. Formação do Estado e Civilização*. vol. 2. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 1994.

FARIA, Sheila de Castro. *A Colônia em movimento*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1998.

FRANÇA, Antônio D'Oliveira Pinto da; CARDOSO, Antônio Monteiro (Orgs.). *Cartas luso-brasileiras 1807-1821: a invasão francesa; a corte no Brasil; a revolução liberal*, Companhia Editorial Nacional, 2008.

FREYRE, Gilberto. *Casa-grande e senzala*. Rio de Janeiro: José Olympio, 1981.

FONTES, Silvia Drumond Silva. *A Corte Portuguesa no Brasil*. Disponível em: <http://172.16.2.33:3128/progressmessages/acorteportuguesanobrasil.pdf?proxy=complete&index=132&id=7647970&filename=acorteportuguesanobrasil.pdf>. acesso em: 06 janeiro de 2016.

GOMES, Ângela de Castro. Escrita de si, escrita da História: a título de prólogo. In: GOMES, Ângela de Castro (Org.). *Escrita de si, escrita da História*. Rio de Janeiro: FGV, 2004.

GUERRA FILHO, Sérgio A. D. *O Povo e a Guerra: Participação das Camadas Populares nas lutas da Independência do Brasil na Bahia (1821 – 1824)*. 2004. 141 f. Dissertação (Mestrado em História) – Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas FFCH, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2004.

GUERRA FILHO, Sérgio A. D. Prisão de Portugueses durante a Guerra da Bahia. In: OLIVEIRA, Josivaldo P. de; NASCIMENTO, Jairo C. do. *Bahia: Ensaios de História Social e Ensino de História*. Salvador: EDUNEB, 2012.

JANCSÓ, Istvan; PIMENTA, João Paulo G. Peças de um Mosaico (ou apontamentos

para o estudo da emergência da identidade nacional brasileira). In: MOTA, Carlos Guilherme (org.). *Viagem Incompleta: A Experiência Brasileira (1500-2000)*. São Paulo: Editora SENAC, 2000. (Formação: Histórias).

JOÃO, Maria Isabel. D. João VI e o seu Reinado na Historiografia Oitocentista Portuguesa. *Anos 90*, Porto Alegre, v. 17, n. 32, 2010.

LIMA, Oliveira. *Dom João VI no Brasil*. 3. ed. Rio de Janeiro: Topbooks, 2006.

MALATIAN, Teresa. Cartas: Narrador, registro e arquivo. In: PINSKY, Carla B.; LUCA, Tania R. de. *O Historiador e suas fontes*. São Paulo. Contexto, 2009.

- MALERBA, J. *A corte no exílio: civilização e poder no Brasil às vésperas da Independência*. 2000.
- MARTINS, Ismênia de Lima. Dom João – Príncipe Regente e Rei – um soberano e muitas controvérsias. *Navigator*, v. 6, n. 11, 2011.
- MATTOSO, Kátia de Queiroz. *Bahia, século XIX: uma província no Império*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1992.
- MATTOSO, Kátia de Queiroz. *Família e Sociedade na Bahia do século XIX*. São Paulo: Corrupio; Brasília: CNPq, 1988.
- MERLO, Patrícia M. S.; VIANA JÚNIOR, Fernando Santa Clara. História, sensibilidades e lugares de poder na corte francesa dos séculos XVII-XVIII. *Revista Outras Fronteiras*, Cuiabá, vol. 1, n. 2, jul.-dez., 2014.
- MESQUITA, Eni de S. Estratégias matrimoniais no Brasil do século XIX. *Revista Brasileira de História*, São Paulo, n. 15, v. 8, 1987-1988.
- MONTEIRO, Nuno Gonçalo. O ‘Ethos’ Nobiliárquico no final do Antigo regime: poder simbólico, império e imaginário social. *Almanack Braziliense*, n. 02, nov. 2005.
- OLIVAL, Fernanda. Mercado de hábitos e serviços em Portugal (séculos XVII-XVIII). *Análise Social*, vol. XXXVIII (168), 2003.
- PRADO FILHO, Enock Edson Teixeira do. *A trajetória política de Cipriano Barata na formação do Estado Nacional brasileiro (1821-1835)*. Dissertação (Mestrado em História) – Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2015.
- REIS, João J. Recôncavo rebelde: revoltas escravas nos engenhos baianos. *Afro – Ásia*, Salvador, n. 15, 1992.
- SAMARA, Eni de M. *A família brasileira*. São Paulo: Brasiliense, 1993.
- SAMARA, Eni de M. A História da família no Brasil. *Revista Brasileira de História*, São Paulo, n. 9, v. 17, 1988-1989.
- SANTOS, Clara Maria Laranjeira Sarmento. A Correspondência Luso-Brasileira: narrativa de um trânsito intercultural. *Revista Brasileira de História*, São Paulo, v. 32, n. 63, 2012.

SCHWARTZ, Stuart B. *Segredos Internos: engenhos e escravos na sociedade colonial*. São Paulo: Companhia das Letras, 1988.

SCOTT, Ana Silvia Volpi. As teias que a família tece: uma reflexão sobre o percurso da História da Família no Brasil. *História: Questões & Debates*, Curitiba, 51, nov. 2010.

SILVA, Andrade Santiago. Morar na Casa do Rei, servir na Casa do Império: sociedade, cultura e política no universo doméstico da Casa Real portuguesa e da Casa Imperial do Brasil (1808-1840). *Almanack Braziliense*, n. 5, 2007.

SILVA, Inácio Accioli de Cerqueira e. *Memórias Históricas e Políticas da Província da*

Bahia [edição anotada por Braz do Amaral]. Bahia: Imprensa Oficial do Estado, 1931.

SILVA, João Paulo Ferreira da. *Primeira Invasão Francesa 1807-1808: A invasão de Junot e a revolta popular*. Lisboa: Academia das Ciências de Lisboa, 2012.

SILVA, Maria Beatriz Nizza da (Org.). *História de São Paulo colonial*. São Paulo: Ed. UNESP, 2009.

SILVA, Maria Beatriz Nizza da. *Semanário Cívico: Bahia, 1821-1823*. Salvador: EDUFBA, 2008

SILVA DIAS, Maria Odila. A interiorização da Metrópole. In: MOTA, Carlos Guilherme (org.). *1822: Dimensões*. São Paulo: Editora Perspectiva, 1986.

SILVA, Marcelo R. S. *Independência ou morte em Salvador: O cotidiano da capital da Bahia no contexto do processo de independência brasileiro (1821 – 1823)*. Dissertação (Mestrado em História) – Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2012.

SLEMIAN, Andréa; PIMENTA, João Paulo G. *A Corte e o Mundo: uma história do ano em que a família real portuguesa chegou ao Brasil*. São Paulo: Alameda, 2008.

SLEMIAN, Andréa. *Sob o império das leis: Constituição e unidade nacional na formação do Brasil (1822-1834)*. Tese (Doutorado em História) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 2006.

- SOUSA FILHO, Argemiro Ribeiro de. *A guerra de independência na Bahia: manifestações políticas e violência na formação do Estado nacional* (Rio de Contas e Caetité). Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2003.
- SOUSA FILHO, Argemiro Ribeiro de. *Confrontos políticos e redes de sociabilidade, Bahia (1821-1823)*. Tese (Doutorado) – USP, São Paulo, 2010.
- SOUZA, Maria Aparecida. A Bahia na crise política do Antigo regime (1808-1815). *Revista de História*, 159 (2º semestre de 2008).
- SOUZA, Maria Aparecida. *Bahia: de capitania a província, 1808-1823*. Tese (Doutorado em História Social) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, 2008.
- TASSO, Luís Otávio Pagano. *Considerações políticas e econômicas sobre Portugal 1800-1812*. Dissertação (Mestrado) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 2010.
- TAVARES, Luís H. D. *História da Bahia*. Salvador: EDUFBA, 2001.
- TAVARES, Luís H. D. *A Independência do Brasil na Bahia*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira; Brasília: INL (Instituto Nacional do Livro), 1982.
- VENTURA, Antônio. *A Guerra de 1801 em Três-os-Montes*. Disponível em: http://www.terrasquentes.com.pt/Content%5CPublicacoes%5CCaderno1%5Caguerra_de_1801_em_tr%C3%AAs-os-montes.pdf. Acesso em: 15 de março de 2016.
- WILCKEN, Patrick. *Império a deriva: a corte portuguesa no Rio de Janeiro*. 2010.
- WISIAK, Thomas. *A Nação partida ao meio: tendências políticas na Bahia na crise do Império Luso-brasileiro*. Dissertação (Mestrado) – USP, São Paulo, 2001.
- WISIAK, Thomas. Itinerário da Bahia na Independência do Brasil (1821 – 1823). In: JANCÓS, István (Org.). *Independência: História e Historiografia*. São Paulo: FAPESP / HUCITEC, 2005.

Imprimiu-se este livro na EGBA, sobre papel off-set 90g. (miolo) e duo design 300g. (capa), nas fontes Adobe Garamond Pro e Segoe UI, no outono de 2024, quando completam-se 100 anos de nascimento do historiador Cid Teixeira. Tiragem: 1.000 exemplares